

Avaliado em ____ / ____ / ____
Destinação Final:
 Guarda permanente
 Amostragem
 Eliminar em ____ / ____ / ____



CÓDIGO DE BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

76.º v.

0260447-16.2010.8.19.0001

13/08/2010 - 16:06
2º Offício Reg
Dep.

Cartório da 1ª Vara Empresarial - Empresarial

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -
Requerimento - Autofalência

M Fal: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

M Fal: MASSA FALIDA DE RIO SULLINHAS AEREAS SA

M Fal: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS SA

Adv:

Admis Jud: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Márcia Franca (R11109734)

0260447-16.2010
VARIG

JUIZ Titular Dr. Luiz Roberto Ayres

AUTUAÇÃO

76.º v.

DATA DA AUTUAÇÃO: ____ / ____ / ____

REG. DE SENT.: LIVRO FLS.

JUSTIÇA GRATUITA: SIM NÃO

Rio, 16 / 12 / 19.

cef - Matr. 01/29309

45002
15001

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INCRA NO ESTADO DO
AMAZONAS

- **OFÍCIO Nº 19/2014//PFE/INCRA-AM/PGF/AGU** **Manaus, 03 de**
novembro de 2014

À sua Senhoria, o Senhor

- **Dr. MÁRCIO RODRIGUES SOARES**
- **Chefe de Serventia – Cartório da 1ª Vara Empresarial do TJ/RJ**
- **Av. Erasmo Baga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro**
- **RJ – CEP 20.02.903**

Assunto: devolução de intimação munida de informação.

Ref. Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Senhor Chefe de Serventia,

Cumprimentando-o, ao tempo em que devolvo a Vossa Senhoria a intimação referente ao processo em epígrafe de origem do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em nome da Massa Falida de S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE E OUTROS.

A referida intimação foi protocolada na Superintendência do INCRA/AM, no dia 04/12/2014, informando da realização do leilão da Ilha Paxiuba, situada no Lago de Tefé no Estado do Amazonas. Em seguida, o expediente foi encaminhado a esta PFE/INCRA/AM, que solicitou informação de Cartografia do INCRA informação sobre a dominialidade do imóvel descrito na citada intimação.

Com respaldo na Plotagem e em Mapa demonstrativos (cópia anexa), em anexa, foi informado que a Ilha Paxiuba não está inserida em terras do patrimônio do INCRA no Estado do Amazonas. No entanto, adverte que poderá pertencer ao Estado do Amazonas ou até mesmo à União, já que se trata de ilhas as quais, por força constitucional, pertencem ao patrimônio da União.

Desse modo, devolvemos a intimação, recomendando que sejam **consultado** por parte dessa Serventia aos entes federativos citados, possivelmente proprietários do imóvel, através do Instituto de Terras do Amazonas (ITEAM) e Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Atenciosamente.

NEUTON ALVES DE LIMA

Procurador-Chefe da PFE/INCRA/AM

Av. André Araújo nº 901 – Aleixo – Manaus – AM
CEP: 69060-001 – TELEFONES: (092) 3194-1371 – FONE/FAX: (092)3194-1394

15003

15002

15004
15003

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INCRA NO ESTADO DO
AMAZONAS

• **OFÍCIO Nº 19/2014//PFE/INCRA-AM/PGF/AGU** **Manaus, 03 de**
novembro de 2014

À sua Senhoria, o Senhor

- **Dr. MÁRCIO RODRIGUES SOARES**
- Chefe de Serventia -- Cartório da 1ª Vara Empresarial do TJ/RJ
- Av. Erasmo Baga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro
- RJ – CEP 20.02.903

Assunto: **devolução de intimação munida de informação.**

Ref. Processo nº **0260447-16.2010.8.19.0001**

Senhor Chefe de Serventia,

Cumprimentando-o, ao tempo em que devolvo a Vossa Senhoria a intimação referente ao processo em epígrafe de origem do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em nome da Massa Falida de S.A. **VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE E OUTROS.**

A referida intimação foi protocolada na Superintendência do INCRA/AM, no dia 04/12/2014, informando da realização do leilão da Ilha Paxiuba, situada no Lago de Tefé no Estado do Amazonas. Em seguida, o expediente foi encaminhado a esta PFE/INCRA/AM, que solicitou informação de Cartografia do INCRA informação sobre a dominialidade do imóvel descrito na citada intimação.

Com respaldo na Plotagem e em Mapa demonstrativos (cópia anexa), em anexa, foi informado que a Ilha Paxiuba não está inserida em terras do patrimônio do INCRA no Estado do Amazonas. No entanto, adverte que poderá pertencer ao Estado do Amazonas ou até mesmo à União, já que se trata de ilhas as quais, por força constitucional, pertencem ao patrimônio da União.

Desse modo, devolvemos a intimação, recomendando que sejam consultado por parte dessa Serventia aos entes federativos citado, possivelmente proprietários do imóvel, através do Instituto de Terras do Amazonas (ITEAM) e Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Atenciosamente.

NEUTON ALVES DE LIMA

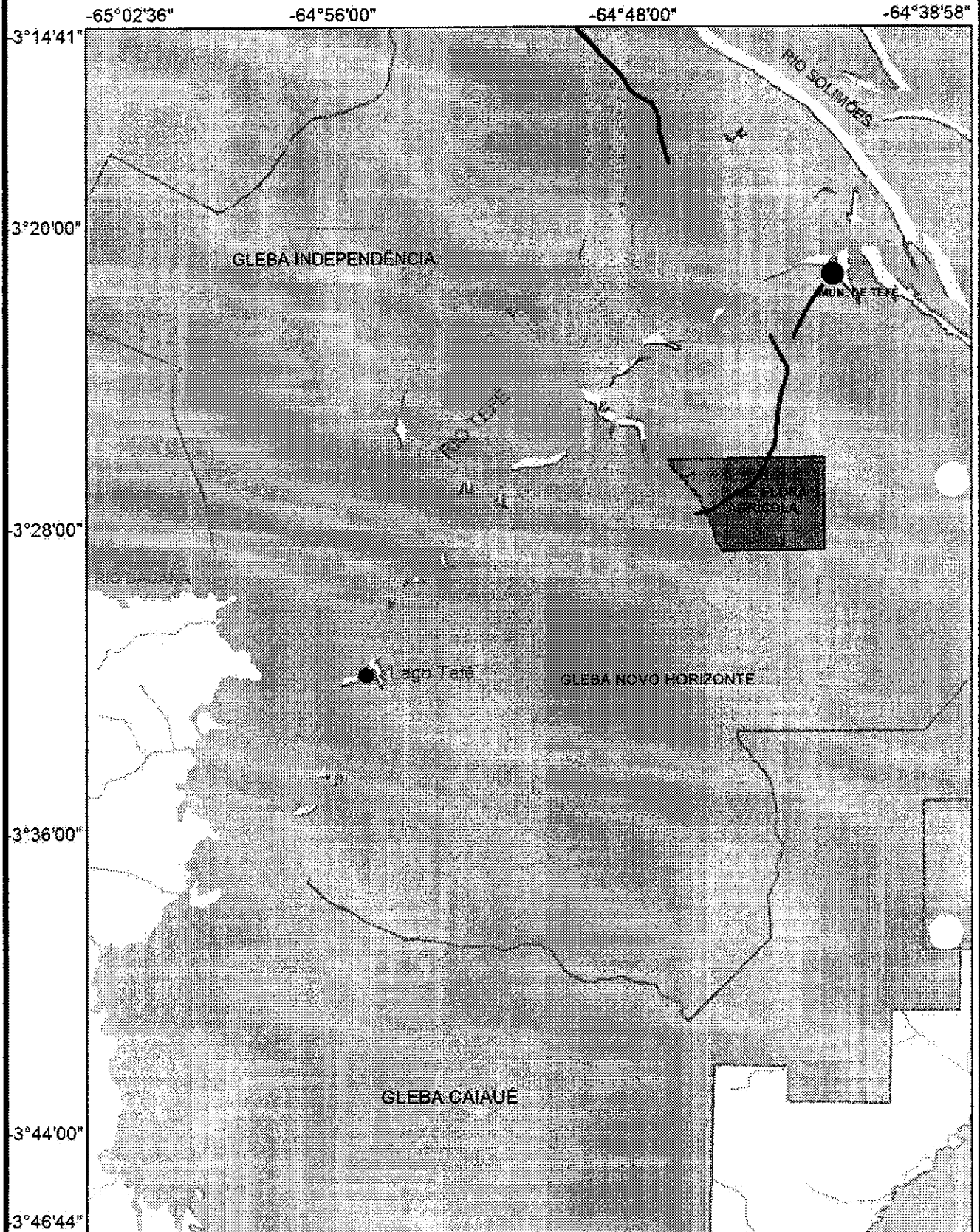
Procurador-Chefe da PFE/INCRA/AM

Av. André Araújo nº 901 – Aleixo – Manaus – AM
CEP: 69060-001 – TELEFONES: (092) 3194-1371 – FONE/FAX: (092)3194-1394

15005
15004

PLANTA DE SITUAÇÃO

15005



LEGENDA

- | | | | |
|---|----------------------------------|-------|--------------------------------|
| ● | SEDE DO MUNICÍPIO DE TEFÉ | ● | PONTO DE COORDENADA EM QUESTÃO |
| — | RODOVIAS | ■ | ÁREAS DO GOVERNO DO ESTADO |
| ■ | PROJETO DE ASSENTAMENTO DA UNIÃO | | HIDROGRAFIA |

3009



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Capital - 01 V. Empresarial

15006

De: Pfe am <pfe.am@mns.incra.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 17:37
Para: Capital - 01 V. Empresarial
Assunto: Re: RES: DEVOLUÇÃO DE INTIMAÇÃO - PROC 0260447-16.2010.8.19.0001

Prezada Dr. Márcio,

Gostaria que lesse o último e-mail, corrigindo o nome do imóvel objeto do leilão, sou seja, onde consta Ilha Paxiuba leia-se ilha do Icê.

Att.

Neuton Alves de Lima

Procurador-Chefe da PFE/INCA/AM

De: "Capital - 01 V. Empresarial" <cap01vemp@tjrj.jus.br>
Para: "Pfe am" <pfe.am@mns.incra.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 15:30:57
Assunto: RES: DEVOLUÇÃO DE INTIMAÇÃO - PROC 0260447-16.2010.8.19.0001

Prezada Dra. Procuradora,
Acuso o recebimento.
Att.,
Márcio R. Soares - 01/29309 - Chefe de Serventia

De: Pfe am [mailto:pfe.am@mns.incra.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 12:42
Para: Capital - 01 V. Empresarial
Assunto: DEVOLUÇÃO DE INTIMAÇÃO - PROC 0260447-16.2010.8.19.0001

Senhor Chefe de Serventia, Dr. Márcio Rodrigues Soares,

Em resposta à intimação referente ao processo **0260447-16.2010.8.19.0001**, encaminho em anexo o OFÍCIO Nº 19/2014//PFE/INCRA-AM/PGF/AGU e Mapa, com as informações sobre Ilha Paxiuba, situada no Lago de Tefé no Estado do Amazonas, objeto do leilão a se realizado no dia 04.12.2014.

Atenciosamente,

Neuton Alves de Lima

Procurador-Chefe da PFE/INCRA/AM

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO

São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

15007

Processo n.º 0260447-16.2010.8.19.0001

Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio Grandense)

Massa Falida de Rio Sul Linhas Aereas S.A

Massa Falida de Nordeste Linhas Aereas S.A.

Administrador Judicial: Licks Contadores Associados Ltda

Ao AS para ciência
dos débitos apontados.

Em, 03.12.14.

TRONIZ DE S. PAULO E C. L.
Juiz de Direito

Ao

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da
Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento aos termos da intimação expedida nos autos da falência em epígrafe, venho respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, na qualidade de Síndico do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.030.234/0001-00, localizado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, Centro, São Paulo/SP, declarar que as Lojas 05, 06, 07 e 08 localizadas no piso subsolo da

Praça Dom José Gaspar n.º 106
Cep 01047-010
São Paulo -SP

P

Galeria do Edifício Metr pole possuem d bitos condominiais de natureza *propter rem* abaixo especificados:

15008

UNIDADE	DIVIDA AT� 08/2010	DIVIDA AP�S 08/2010
Loja 05	R\$ 2.887,78	R\$ 17.080,18
Loja 06	R\$ 2.938,23	R\$ 15.449,00
Loja 07	R\$ 3.872,26	R\$ 16.686,34
Loja 08	R\$ 3.090,25	R\$ 16.248,21
TOTAL	R\$ 12.788,52	R\$ 65.463,73

Desta forma, o total devido pela massa falida antes do decreto de fal ncia   de R\$ 12.788,52 e o cr dito extraconcursal do Condom nio Metropolitano na presente data   de R\$ 65.463,73, totalizando uma d vida de R\$78.252,25 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Sendo o que lhe oferecia no presente momento, coloco-me   disposi o para quaisquer esclarecimentos e aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estimas e considera es.

CONDOM NIO EDIF CIO METROPOLITANO

Pedro Ferreira Marra

S ndico

Pra a Dom Jos  Gaspar n.  106
Cep 01047-010
S o Paulo -SP

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO

Inadimplência até 31/08/2010 para contas emitidas e sub judice²

Mês: todos Unidade: selecionadas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: TJSP Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 25/11/2014

15009

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
GAL-S.05							
Varig S/A							
Galeria - Condomínio	01/2010	01/01/2010	376,02	222,45	7,52	125,71	731,70
Galeria - Condomínio	02/2010	01/02/2010	376,02	218,62	7,52	124,49	726,65
Galeria - Condomínio	03/2010	01/03/2010	376,02	214,78	7,52	120,06	718,38
Galeria - Condomínio	04/2010	01/04/2010	376,02	210,95	7,52	116,56	711,05
Total 'GAL-S.05':			1.504,08	866,80	30,08	486,82	2.887,78
GAL-S.06							
Varig S/A							
Galeria - Condomínio	01/2010	01/01/2010	382,59	226,34	7,65	127,91	744,49
Galeria - Condomínio	02/2010	01/02/2010	382,59	222,44	7,65	126,67	739,35
Galeria - Condomínio	03/2010	01/03/2010	382,59	218,53	7,65	122,16	730,93
Galeria - Condomínio	04/2010	01/04/2010	382,59	214,63	7,65	118,59	723,46
Total 'GAL-S.06':			1.530,36	881,94	30,60	495,33	2.938,23
GAL-S.07							
Varig S/A							
Galeria - Condomínio	01/2006	01/01/2006	308,25	333,29	6,17	184,76	832,47
Galeria - Condomínio	01/2010	01/01/2010	395,81	234,16	7,92	132,33	770,22
Galeria - Condomínio	02/2010	01/02/2010	395,81	230,13	7,92	131,04	764,90
Galeria - Condomínio	03/2010	01/03/2010	395,81	226,09	7,92	126,38	756,20
Galeria - Condomínio	04/2010	01/04/2010	395,81	222,05	7,92	122,69	748,47
Total 'GAL-S.07':			1.891,49	1.245,72	37,85	697,20	3.872,26
GAL-S.08							
Varig S/A							
Galeria - Condomínio	01/2010	01/01/2010	402,38	238,05	8,05	134,52	783,00
Galeria - Condomínio	02/2010	01/02/2010	402,38	233,95	8,05	133,22	777,60
Galeria - Condomínio	03/2010	01/03/2010	402,38	229,84	8,05	128,48	768,75
Galeria - Condomínio	04/2010	01/04/2010	402,38	225,74	8,05	124,73	760,90
Total 'GAL-S.08':			1.609,52	927,58	32,20	520,95	3.090,25
Total:			6.535,45	3.922,04	130,73	2.200,30	12.788,52

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
Galeria - Condomínio	6.535,45	12.788,52
	6.535,45	12.788,52

PEDRO MARRA
 Síndico
 Cond. Edif. Metro Político
 Fone: (11) 3258-0317

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO

Inadimplência entre 01/01/2011 e 27/11/2014 para contas emitidas e sub judice²

Mês: todos Unidade: selecionadas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

Correção: TJSP Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 27/11/2014

15010

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
GAL-S.05							
Varig S/A							
Galeria - Restante de Condomínio	04/2011	01/04/2011	1.122,80	492,46	22,46	258,76	1.896,48
Galeria - Condomínio	05/2011	01/05/2011	395,61	169,48	7,91	87,93	660,93
Galeria - Condomínio	06/2011	01/06/2011	395,61	165,44	7,91	84,41	653,37
Galeria - Condomínio	07/2011	01/07/2011	395,61	161,41	7,91	81,65	646,58
Galeria - Condomínio	08/2011	01/08/2011	395,61	157,37	7,91	80,58	641,47
Galeria - Condomínio	09/2011	01/09/2011	395,61	153,34	7,91	80,58	637,44
Galeria - Condomínio	10/2011	01/10/2011	395,61	149,30	7,91	78,63	631,45
Galeria - Condomínio	11/2011	01/11/2011	395,61	145,27	7,91	76,40	625,19
Galeria - Condomínio	12/2011	01/12/2011	395,61	141,23	7,91	74,87	619,62
Galeria - Condomínio	01/2012	01/01/2012	395,61	137,20	7,91	72,16	612,88
Galeria - Condomínio	02/2012	01/02/2012	395,61	133,16	7,91	69,74	606,42
Galeria - Condomínio	03/2012	01/03/2012	395,61	129,13	7,91	67,34	599,99
Galeria - Condomínio	04/2012	01/04/2012	395,61	125,09	7,91	65,51	594,12
Galeria - Condomínio	05/2012	01/05/2012	395,61	121,06	7,91	64,67	589,25
Galeria - Condomínio	06/2012	01/06/2012	395,61	117,02	7,91	61,69	582,23
Galeria - Condomínio	07/2012	01/07/2012	395,61	112,99	7,91	59,15	575,66
Galeria - Condomínio	08/2012	01/08/2012	395,61	108,95	7,91	57,95	570,42
Galeria - Condomínio	09/2012	01/09/2012	395,61	104,92	7,91	55,97	564,41
Galeria - Condomínio	10/2012	01/10/2012	395,61	100,88	7,91	53,91	558,31
Galeria - Condomínio	11/2012	01/11/2012	395,61	96,84	7,91	51,05	551,41
Galeria - Condomínio	12/2012	01/12/2012	395,61	92,81	7,91	47,85	544,18
Galeria - Condomínio	01/2013	01/01/2013	395,61	88,77	7,91	45,42	537,71
Galeria - Condomínio	02/2013	01/02/2013	395,61	84,74	7,91	42,12	530,38
Galeria - Condomínio	03/2013	01/03/2013	395,61	80,70	7,91	38,06	522,28
Galeria - Condomínio	04/2013	01/04/2013	395,61	76,67	7,91	35,78	515,97
Galeria - Condomínio	05/2013	01/05/2013	395,61	72,63	7,91	33,16	509,31
Galeria - Condomínio	06/2013	01/06/2013	395,61	68,60	7,91	30,60	502,72
Total 'GAL-S.05':			11.408,66	3.587,46	228,12	1.855,94	17.080,18
GAL-S.06							
Varig S/A							
Galeria - Condomínio	05/2011	01/05/2011	402,52	172,44	8,05	89,46	672,47
Galeria - Condomínio	06/2011	01/06/2011	402,52	168,33	8,05	85,89	664,79
Galeria - Condomínio	07/2011	01/07/2011	402,52	164,23	8,05	83,08	657,88
Galeria - Condomínio	08/2011	01/08/2011	402,52	160,12	8,05	81,99	652,68
Galeria - Condomínio	09/2011	01/09/2011	402,52	156,02	8,05	81,99	648,58
Galeria - Condomínio	10/2011	01/10/2011	402,52	151,91	8,05	80,00	642,48
Galeria - Condomínio	11/2011	01/11/2011	402,52	147,81	8,05	77,73	636,11
Galeria - Condomínio	12/2011	01/12/2011	402,52	143,70	8,05	76,18	630,45
Galeria - Condomínio	01/2012	01/01/2012	402,52	139,59	8,05	73,42	623,58
Galeria - Condomínio	02/2012	01/02/2012	402,52	135,49	8,05	70,96	617,02
Galeria - Condomínio	03/2012	01/03/2012	402,52	131,38	8,05	68,52	610,47
Galeria - Condomínio	04/2012	01/04/2012	402,52	127,28	8,05	66,66	604,51
Galeria - Condomínio	05/2012	01/05/2012	402,52	123,17	8,05	65,80	599,54
Galeria - Condomínio	06/2012	01/06/2012	402,52	119,07	8,05	62,77	592,41
Galeria - Condomínio	07/2012	01/07/2012	402,52	114,96	8,05	60,18	585,71
Galeria - Condomínio	08/2012	01/08/2012	402,52	110,85	8,05	58,96	580,38
Galeria - Condomínio	09/2012	01/09/2012	402,52	106,75	8,05	56,95	574,27
Galeria - Condomínio	10/2012	01/10/2012	402,52	102,64	8,05	54,86	568,07
Galeria - Condomínio	11/2012	01/11/2012	402,52	98,54	8,05	51,94	561,05
Galeria - Condomínio	12/2012	01/12/2012	402,52	94,43	8,05	48,68	553,68
Galeria - Condomínio	01/2013	01/01/2013	402,52	90,33	8,05	46,22	547,12
Galeria - Condomínio	02/2013	01/02/2013	402,52	86,22	8,05	42,86	539,65
Galeria - Condomínio	03/2013	01/03/2013	402,52	82,11	8,05	38,73	531,41
Galeria - Condomínio	04/2013	01/04/2013	402,52	78,01	8,05	36,40	524,98
Galeria - Condomínio	05/2013	01/05/2013	402,52	73,90	8,05	33,74	518,21
Galeria - Condomínio	06/2013	01/06/2013	402,52	69,80	8,05	31,13	511,50
Total 'GAL-S.06':			10.465,52	3.149,08	209,30	1.625,10	15.449,00
GAL-S.07							
Varig S/A							
Galeria - Condomínio	04/2011	01/04/2011	416,43	182,65	8,33	95,97	703,38
Galeria - Condomínio	05/2011	01/05/2011	416,43	178,40	8,33	92,56	695,72
Galeria - Condomínio	06/2011	01/06/2011	416,43	174,15	8,33	88,86	687,77
Galeria - Condomínio	07/2011	01/07/2011	416,43	169,90	8,33	85,95	680,61
Galeria - Condomínio	08/2011	01/08/2011	416,43	165,66	8,33	84,83	675,25
Galeria - Condomínio	09/2011	01/09/2011	416,43	161,41	8,33	84,83	671,00
Galeria - Condomínio	10/2011	01/10/2011	416,43	157,16	8,33	82,77	664,69

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITANO

Inadimplência entre 01/01/2011 e 27/11/2014 para contas emitidas e sub judice²

Mês: todos Unidade: selecionadas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

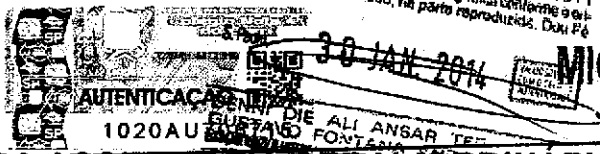
Correção: T.JSP Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 27/11/2014

15011

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Galeria - Condomínio	11/2011	01/11/2011	416,43	152,91	8,33	80,42	658,09
Galeria - Condomínio	12/2011	01/12/2011	416,43	148,67	8,33	78,81	652,24
Galeria - Condomínio	01/2012	01/01/2012	416,43	144,42	8,33	75,96	645,14
Galeria - Condomínio	02/2012	01/02/2012	416,43	140,17	8,33	73,42	638,35
Galeria - Condomínio	03/2012	01/03/2012	416,43	135,92	8,33	70,89	631,57
Galeria - Condomínio	04/2012	01/04/2012	416,43	131,68	8,33	68,96	625,40
Galeria - Condomínio	05/2012	01/05/2012	416,43	127,43	8,33	68,07	620,26
Galeria - Condomínio	06/2012	01/06/2012	416,43	123,18	8,33	64,94	612,88
Galeria - Condomínio	07/2012	01/07/2012	416,43	118,93	8,33	62,26	605,95
Galeria - Condomínio	08/2012	01/08/2012	416,43	114,69	8,33	61,00	600,45
Galeria - Condomínio	09/2012	01/09/2012	416,43	110,44	8,33	58,92	594,12
Galeria - Condomínio	10/2012	01/10/2012	416,43	106,19	8,33	56,75	587,70
Galeria - Condomínio	11/2012	01/11/2012	416,43	101,94	8,33	53,74	580,44
Galeria - Condomínio	12/2012	01/12/2012	416,43	97,69	8,33	50,36	572,81
Galeria - Condomínio	01/2013	01/01/2013	416,43	93,45	8,33	47,81	566,02
Galeria - Condomínio	02/2013	01/02/2013	416,43	89,20	8,33	44,34	558,30
Galeria - Condomínio	03/2013	01/03/2013	416,43	84,95	8,33	40,07	549,78
Galeria - Condomínio	04/2013	01/04/2013	416,43	80,70	8,33	37,66	543,12
Galeria - Condomínio	05/2013	01/05/2013	416,43	76,46	8,33	34,90	536,12
Galeria - Condomínio	06/2013	01/06/2013	416,43	72,21	8,33	32,21	529,18
Total 'GAL-S.07':			11.243,61	3.440,56	224,91	1.777,26	16.686,34
GAL-S.08							
Varig S/A							
Galeria - Condomínio	05/2011	01/05/2011	423,34	181,36	8,47	94,09	707,26
Galeria - Condomínio	06/2011	01/06/2011	423,34	177,04	8,47	90,33	699,18
Galeria - Condomínio	07/2011	01/07/2011	423,34	172,72	8,47	87,37	691,90
Galeria - Condomínio	08/2011	01/08/2011	423,34	168,41	8,47	86,23	686,45
Galeria - Condomínio	09/2011	01/09/2011	423,34	164,09	8,47	86,23	682,13
Galeria - Condomínio	10/2011	01/10/2011	423,34	159,77	8,47	84,14	675,72
Galeria - Condomínio	11/2011	01/11/2011	423,34	155,45	8,47	81,76	669,02
Galeria - Condomínio	12/2011	01/12/2011	423,34	151,13	8,47	80,12	663,06
Galeria - Condomínio	01/2012	01/01/2012	423,34	146,82	8,47	77,22	655,85
Galeria - Condomínio	02/2012	01/02/2012	423,34	142,50	8,47	74,63	648,94
Galeria - Condomínio	03/2012	01/03/2012	423,34	138,18	8,47	72,06	642,05
Galeria - Condomínio	04/2012	01/04/2012	423,34	133,86	8,47	70,11	635,78
Galeria - Condomínio	05/2012	01/05/2012	423,34	129,54	8,47	69,20	630,55
Galeria - Condomínio	06/2012	01/06/2012	423,34	125,22	8,47	66,02	623,05
Galeria - Condomínio	07/2012	01/07/2012	423,34	120,91	8,47	63,30	616,02
Galeria - Condomínio	08/2012	01/08/2012	423,34	116,59	8,47	62,01	610,41
Galeria - Condomínio	09/2012	01/09/2012	423,34	112,27	8,47	59,90	603,98
Galeria - Condomínio	10/2012	01/10/2012	423,34	107,95	8,47	57,69	597,45
Galeria - Condomínio	11/2012	01/11/2012	423,34	103,63	8,47	54,63	590,07
Galeria - Condomínio	12/2012	01/12/2012	423,34	99,32	8,47	51,20	582,33
Galeria - Condomínio	01/2013	01/01/2013	423,34	95,00	8,47	48,61	575,42
Galeria - Condomínio	02/2013	01/02/2013	423,34	90,68	8,47	45,08	567,57
Galeria - Condomínio	03/2013	01/03/2013	423,34	86,36	8,47	40,73	558,90
Galeria - Condomínio	04/2013	01/04/2013	423,34	82,04	8,47	38,29	552,14
Galeria - Condomínio	05/2013	01/05/2013	423,34	77,73	8,47	35,48	545,02
Galeria - Condomínio	06/2013	01/06/2013	423,34	73,41	8,47	32,74	537,96
Total 'GAL-S.08':			11.006,84	3.311,98	220,22	1.709,17	16.248,21
Total:			44.124,63	13.489,08	882,55	6.967,47	65.463,73

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
Galeria - Condomínio	43.001,83	63.567,25
Galeria - Restante de Condomínio	1.122,80	1.896,48
	44.124,63	65.463,73

PEDRO MARRA
 Síndico
 Cond. Ed. Metropolitano
 Fone: (11) 3258-03



7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
DR. JOSÉ A. MICHALUAT - OFICIAL

3.º TABELIAO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
R. Marconi 124 - Fone: 3260-2611
AUTENTICADO e apresentado para registro conforme a
original não apresentado, na parte reproduzida. Dou Fé

26 ABR. 2013

1502

GRUPO
Duilio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO METROPOLITANO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2013

Aos dez dias do mês de abril de 2013, às 17:00 horas, em segunda chamada, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Metropolitano, com a presença dos condôminos que assinaram a lista de presença. A Assembléia, realizada no restaurante Chamon (SL1.35), teve por fim tratar da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas do período de janeiro 2011 a dezembro 2012; 2) Previsão orçamentária para o próximo exercício; 3) Eleição de Síndico e Membro do Conselho; 4) Assuntos Gerais. Abertos os trabalhos, o Sr. Síndico perguntou aos presentes quem gostaria de candidatar-se à presidência da mesa. Manifestaram-se a Sra. Ana Maria Scravajar Gouveia e o Sr. Alcindo Lima Castro. Procedeu-se com a votação. A Sra. Ana Maria recebeu os seguintes votos: Vanderson Lázaro Marin, representante dos Box 064, 116 e conjuntos 91, 92, 93, 94 e 153 totalizando 4,3716%, Sobrenco Engenharia e Comércio, representada pelo Sr. Pedro Lourenço Neto, proprietária dos conjuntos 21, 22, 23, 24 e Box 081, totalizando 1,3865%, Sr. Herberto Moniz Medeiros, representante dos conjuntos 191, 192, 193 e 194, Box 013, 045, 048, 049, 057, 063, 068 e 104 - A, lojas SL.1.17, T.18, T.19, T.20, T.21, T.22, T.23, T.24 e SL3.21, totalizando 5,9258%, Sr. Freitas, representante dos conjuntos 181, 182, 183, 184 e Box 129, 130 e 131 totalizando 1,4572%, Sr. Aquiles da Trindade Martins representante loja SL3.13, Box 095 totalizando 0,1553%, Mirian da Cruz representante dos conjuntos 83, 102 e 103 e Box 038, 039 e 069 totalizando 0,7816%, Nelson P. dos Santos representante da loja SL1.19, totalizando 0,1960%, Fernão Greenhalgh representante dos conjuntos 201, 202, 203, 204 e Box 120, 127 e 128, totalizando 0,5504%, Ana Maria Scravajar Gouveia, representante dos Box 007, 029, 030, 055, 096, 102, conjuntos 32, 64, 72, 74 e loja SL.18, totalizando 1,971%, Sylvio Ferraz, representante dos conjuntos, 31, 33, 34, 81, 82, 104, 111, 112, 113, 114, 154 e 172, Box 015, 047, 052, 070, 071, 074, 078, 079B, 080, 094, 097 e 100, lojas SL1.01, SL1.02 e SL2.07, totalizando 5,1776%. O Sr. Alcindo recebeu os seguintes votos: Wagner Thadeu Brandani, representante das lojas T.05, T.06, T.45, T.46, T.47, T.50, S.22, SS.23, SS.26, SS.50, SS.21, SS.20, SL1.27, SL2.01, totalizando 9,7915%, Sr. Alcindo Castro, representante da loja SL2.21, totalizando 0,1440%, Givaldo Junior, representante da loja SL2.19, totalizando 0,1440%, Sr. João Rodrigues Filho, representante da loja SL2.39, totalizando 0,2240%, Marcos Margini, representante da loja SL2.38, totalizando 0,1880%, Sr. Fernando José Alves das Neves, representante da loja T.02, totalizando 0,3800%, Banco Bradesco, representante das lojas T.04, T.25, T.26, T.27, T.28, T.29, T.30, T.31, T.32, T.33, T.34, T.35, T.36, T.37, T.38, T.39, T.40 E Box 016, 017, 018 e 083 totalizando 7,0294%, Sra. Simone Araujo, representante da SL-31 totalizando 0,3473%, Sra. Marli Ap. Marra, representante da loja 19, totalizando 0,7761%, Sr. Aquiles Martins, representante das lojas SL1.29, SL1.30, SL1.31, SL1.32, SL1.33, SL1.34, SL1.37,

9º TABELIAO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fones: 3258-2611
AUTENTICO a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado, na parte reproduzida. Dou Fé

15013



GRUPO
Duilio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONDOMÍNIO METROPOLITANO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2013 – FOLHA 2.

SL1.38, SL1.39 e SL1.40, totalizando 2,5429% e Pedro Ferreira Marra, representante das lojas SS.19, SL.2-09, SL2.12, SL2.13, SL3.18, SL3.19, conjuntos 142 e 174 totalizando 2,9357%. Computados os votos a Sra. Ana Maria obteve 21,793% das frações ideais e o Sr. Alcindo 24,5029% das frações ideais, sendo eleito presidente da mesa. O Sr. Presidente convidou a mim, Duilio Bertti Junior, representante da administradora, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, passou-se à discussão do item 1 da pauta. O Sr. Síndico, informou que as Contas do período foram analisadas pelos Srs. Conselheiros, e foram consideradas aptas para a análise em assembleia. Colocadas em votação, as contas do período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012 foram aprovadas por unanimidade. Passou-se à discussão do item 2. O Sr. Síndico informou que não é necessário o aumento da taxa condominial e propôs que a atual arrecadação do Condomínio, que é de R\$ 236.077,00 (duzentos e trinta e seis mil e setenta e sete reais) seja mantida. Colocada a proposta em votação, esta foi aprovada por unanimidade. Passou-se à discussão do item 3. O Sr. Presidente perguntou aos presentes quem gostaria de candidatar-se ao cargo de Síndico, apenas manifestando-se o Sr. Pedro Ferreira Marra. Como não se apresentaram outros candidatos, o Sr. Pedro Ferreira Marra foi eleito pela unanimidade dos presentes. Passou-se à eleição dos Membros do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente informou aos presentes sobre as atribuições do Conselho Fiscal do Condomínio, e informou também que todos os pagamentos efetuados pelo Sr. Síndico passam por avaliação do Conselho Fiscal, tomando a contabilidade do Condomínio muito mais transparente. Prestou esclarecimentos sobre as reformas ocorridas no condomínio, obtenção do AVCB, melhorias e valorização do condomínio. A Sra. Ana Maria perguntou se todos os cheques emitidos pelo edifício passam por aprovação do Conselho. O Sr. Presidente informou que todos os cheques passam pelo Conselho, e que endossa todos os pagamentos efetuados pelo Síndico. A Sra. Ana Maria propôs que os cheques passem a ter a assinatura de duas pessoas, do Síndico e de um dos membros do Conselho Fiscal. O Sr. Síndico informou que após a eleição dos conselheiros encaminhará o pedido ao Banco Bradesco, no qual o Condomínio possui conta. O Sr. Presidente perguntou aos presentes quem gostaria de candidatar-se ao cargo de Conselheiro, para compor as 5 (cinco) vagas, sendo 3 (três) da Galeria e 2 (duas) da Torre. Para Conselheiros da Torre foram eleitos por unanimidade os Srs. Vandarsi Lázaro Marin e Pedro Lourenço Neto. Candidataram-se para o Conselho da Galeria a Sra. Ana Maria Scravajar Golveia, Sr. Wagner Thadeu Brandani, Sr. Alcindo Lima Castro e Sr. Givaldo Junior. Computados os votos, a Sra. Ana Maria obteve 21,0801% das frações ideais, o Sr. Wagner Brandani obteve 42,3965% das frações ideais, o Sr. Alcindo Castro obteve 40,4948% das frações ideais e o Sr. Givaldo Junior obteve 33,664% das frações ideais. Sendo assim, ficam eleitos o Sr. Alcindo

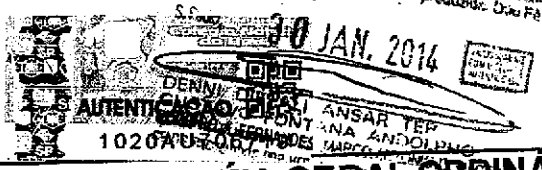
7º Oficial do Reg. de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

26 ABR. 2013



9.º TABELIÃO DE NOTAS - SP
 Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
 Rua Marconi 124 - Fones: 3268-2611
 AUTÊNTICA: apresenta cópia reprográfica conforme a Lei
 Dinam. d. Fich. Apr. 1974, na parte reproduzida. Duio Fê

18014



GRUPO
Duilio

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO METROPOLITANO,
 REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2013 – FOLHA 3.**

Lima Castro, Sr. Wagner Brandani e Sr. Givaldo Junior para os cargos de conselheiros. Os ora eleitos terão mandatos válidos pelo período de 2 (dois) anos. O Síndico terá direito a uma remuneração mensal equivalente a 12 salários mínimos. Passou-se a discussão do item 4. Um dos presentes pediu a palavra e propôs que em uma próxima assembléia sejam debatidas propostas para isenção de água para as lojas que tenham pequeno consumo, isenção da taxa do lixo para lojas de pequeno porte, estudo para a distribuição da renda do aluguel do cinema, estudo para a distribuição dos rendimentos relativos aos alugueis das áreas comuns da Galeria e as medidas tomadas em relação ao débito do Sr. Sylvio Ferraz. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo a mim, Secretário, que lavrasse a presente ata. São Paulo, 10 de abril de 2013.

[Signature]
ALCINDO LIMA CASTRO
 Presidente

[Signature]
DUILIO BERTTI JUNIOR
 Secretário



7 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04
 Rua XV de Novembro, 201 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP
 R\$ 64,03 Protocolado e prenotado sob o n. 1.845.981 em
 R\$ 18,18 26/04/2013 e registrado, hoje, em microfilme
 R\$ 13,51 sob o n. 1.845.981, em títulos e documentos.
 R. Civil R\$ 3,40 São Paulo, 26 de abril de 2013
 T. Justiça R\$ 3,40

Total R\$ 102,52
 Selos e taxas
 Recolhidos
 p/verba

José Antônio Michaluz - Oficial



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

AVENIDA PREFEITO ERASTO GAERTNER, 1000
Curitiba - PR- CEP 82510-901

Tel: (41)3251-5300 / Fax: (41)3251-5292 / e-mail: protocolo@cindacta2.gov.br

Ofício nº 1410/OCOM/34762

Protocolo COMAER nº 67613.039692/2014-52

15015
*
J. Ao AJ e, após
nr- fto. no, 14
2.12.12
Curitiba, 19 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz LUIZ ROBERTO AYDUB
Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - 2º Ofício de Registro de
Distribuição
Av. Erasmo Braga, 115
Bairro: Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.020-903

Assunto: Carta de Arrematação da MVS Incorporações.

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, passo a tratar do assunto referente a expedição da Carta de Arrematação relativa as EPTA categorias "A" e "C" das localidades de Passo Fundo/RS, Caxias do Sul/RS e Cascavel/PR, arrematadas pela MVS Incorporações Imobiliárias Ltda.
2. Sobre o assunto, participo que esse Centro recebeu o ofício 03/MVSNA/2014, em anexo, repassando questionamento de V.Exa. sobre as pendências existentes no processo.
3. Nesse sentido, o CINDACTA II analisou a solicitação da Empresa supracitada, no que tange a substituição de Entidade Autorizada, constatando sua qualificação dentro das exigências legais especificadas na Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 63-10/2014.

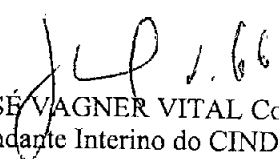
CF

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1410/OCOM/34762 - CINDACTA 2, de 19 NOV 2014, Pro nº 67613.039692/2014-52)

4. Diante do exposto, esse Centro verifica a possibilidade da expedição e o encaminhamento da Carta de Arrematação, documento que será anexado ao processo de substituição como comprovante da conclusão dos autos de arrematação do processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, antes de 28 de fevereiro de 2015, visto que esse é o prazo final para aquelas EPTA adequarem suas estações meteorológicas, conforme as determinações previstas no item 2.2.1.3 do Manual do Comando da Aeronáutica - MCA 105-2/2013.

5. Sendo estas as considerações, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração, colocando a estrutura organizacional deste Centro ao inteiro dispor para as interações julgadas oportunas.

Atenciosamente,


Por Del JOSÉ VAGNER VITAL Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II

Sergio Luiz da Cunha Candea
Cel Av R1
Adjunto da DO

M
II
JC
Co
CI
As
Ar
ao
Ca:
res
Jan
elin
Aten

2014, Pr

15010
A

MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

dição e
ocesso d
process
prazo fin
rminação

Ofício nº 03/MVSNA/2014

le estima
or para a

Maringá, 11 de novembro de 2014

Ilmo Sr.

**JOSÉ VAGNER VITAL – Cel Av
Comandante do CINDACTA II
CINDACTA II - Curitiba**

Assunto: Assunção de EPTA

el Aviado
FA II

Anexos: Contrato de prestação de serviços

Encaminho a V. Sa. o contrato constante do anexo, a fim de dar continuidade ao processo de substituição de entidade autorizada à operação das EPTA Cascavel, Caxias do Sul e Passo Fundo.

Ainda com relação ao processo em pauta, e por solicitação do Exmo. Sr. Juiz responsável pelo mesmo, solicito oficial ao Titular da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, informando que todas as pendências com relação a esse CINDACTA foram eliminadas, com a finalidade de que possa ser emitida a certificação de arrematação.

Endereço:

Exmo . Sr. Luiz Roberto Ayoub

Juiz Titular da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Av. Erasmo Braga, 115 – Sala 703 – Centro

Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.020-903

Atenciosamente.

CINDACTA II	
PROTOCOLO DE ENTRADA	
DATA:	<u>13 11 14</u>
HORA:	<u>10 : 15</u>
Nº GUIA:	<u>642</u>

Nei Vasconcellos Manhães
Gerente de Navegação Aérea
- MVS -

15017
A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Com fundamento na Lei Federal n.º 7.565/1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, em especial artigos 133 a 136, na melhor forma de direito, ajustam as partes sob o princípio da boa-fé recíproca o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE EXECUTIVA**, que se reger pelas condições estipuladas nas cláusulas abaixo descritas.

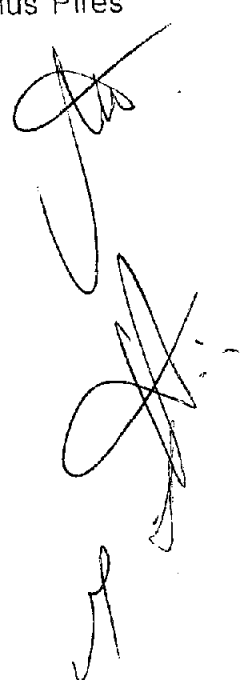
1. QUALIFICAÇÃO:

1.1 **TÁXI AÉREO HÉRCULES**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 74.046.731/0001-04, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu - PR, sito À Rua Santos Dumont, 1619, centro, CEP 85.851-040, neste ato representado pelo Sr. Deywes de Quadros, denominado, simplesmente, **FRETADOR**, portador do COA n° 2003-04-5CDZ-01-01 - RBHA 119;

1.2. **MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.834.409/0001-67, com sede e foro na cidade de Cascavel - PR, sito a Rua Sete de Setembro, n.º 3183, sala "b", centro, CEP 85810-090, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Pires de Souza, doravante denominado, simplesmente, **AFRETADOR**.

2. AERONAVE OBJETO DO FRETAMENTO

2.1. Aeronave modelo: **PA 31T - CHEYENNE**
N° de serie 31T-8020033
Fabricante: PIPER AIRCRAFT
Ano de fabricação: 1.980
Marcas e Matricula: PT-OCL
Certificado de Aeronavegabilidade: 12.771
Número Máximo de passageiros: 006



Número Mínimo de tripulantes: 01

Tipo/ICAO: PAY2

15018
A

3. DO OBJETIVO CONTRATUAL

3.1. Através do presente contrato e suas cláusulas o **FRETADOR**, compromete-se a fornecer os serviços de fretamento da aeronave executiva supra descrita para o **AFRETADOR**, com a finalidade específica de transportar os funcionários deste e suas respectivas bagagens, em todo território nacional.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão realizados mediante envio por parte do **AFRETADOR** da O.S (ordem de serviço) que informara a data, horário, número de passageiros e destino de cada voo.


4.1.1. Os serviços serão prestados no menor espaço de tempo possível, após a confirmação de recebimento da O.S.

4.1.2. As ordens de serviço serão transmitidas por correio eletrônico ou fax, que para todos os fins de direito, serão consideradas como prova válida da autorização para realização dos serviços.

4.2. Os voos poderão ser cancelados após confirmação da O.S, sem ônus para ambas as partes, na ocorrência das seguintes situações:

- (a) Condições meteorológicas desfavoráveis;
- (b) Determinação das autoridades aeronáuticas;
- (c) Fatores caracterizados como de segurança de voo ou de operação da aeronave;
- (d) Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior; ou
- (e) Mediante entendimento prévio entre as partes.

5. DO PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



15019
*

5.1. Pelo fornecimento da prestação de serviço de fretamento da aeronave, o **AFRETADOR** pagará ao **FRETADOR** a importância total de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) por hora de voo realizado.

5.1.1. O pagamento deverá ser efetuado pelo **AFRETADOR** mediante depósito em conta corrente bancária de titularidade do **FRETADOR**, oportunamente por este indicada.

5.1.2. O **FRETADOR**, todo último dia de cada mês, proceder a apuração de todos os voos realizados e enviar para o **AFRETADOR** fatura descritiva com o valor total a ser pago, que deverá ser liquidado até o dia 5(cinco) do mês subsequente.

5.2. A contagem das horas de voo será iniciada desde a apresentação da tripulação para realização do voo.

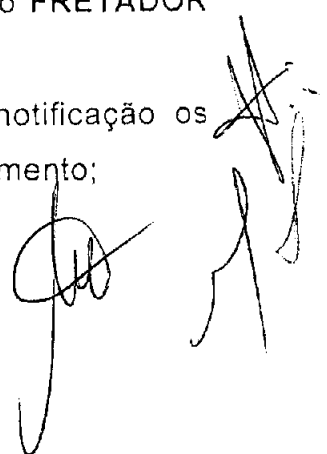
5.3. O preço ajustado neste contrato será reajustado automaticamente sempre que houver reajuste de preço no combustível da aeronave, sem prejuízo do direito do **FRETADOR** reajustado a cada 6 (seis) meses pela variação do IGP-M/FGV.

6. DA INADIMPLÊNCIA

6.1. Ajustam as partes que em caso de mora, ao valor não adimplido pela **AFRETADORA** serão acrescidos: multa moratória na razão de 10% (dez por cento), juros moratórios na razão de 1% (um por cento) ao mês - "Pro rata die" - e correção monetária calculada com base no IGP-M-FGV, até o efetivo pagamento. Na falta do índice ajustado ou sendo este negativo a correção monetária será feita pelo maior índice oficial divulgado.

6.2. Além das sanções pecuniárias previstas no item 6.1, o **FRETADOR** poderá:

6.2.1 Suspender sem necessidade de aviso prévio ou notificação os serviços descritos no objetivo deste contrato até o efetivo pagamento;



15020
*

6.2.2. Rescindir o contrato, a partir do 30° (trigésimo) dia de inadimplemento, sem prejuízo de seu direito em adotar todas as medidas extrajudiciais e judiciais de cobrança;

6.2.3. Incluir o nome do **AFRETADOR** no cadastrado de serviço de proteção ao crédito.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FRETADOR

7.1. Colocar à disposição do **AFRETADOR** aeronave equipada e tripulada, com os documentos necessários e em estado de aeronavegabilidade.

7.2. Apresentar quando solicitado pelo **AFRETADOR**:

7.2.1. Comprovação de plenas condições de manutenção da aeronave, por meio de certificado de homologação emitido pela ANAC;

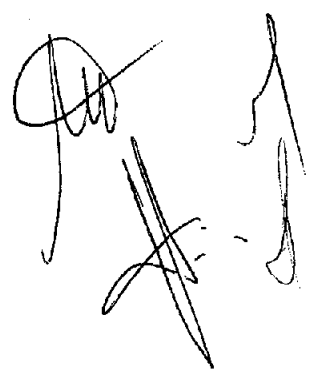
7.2.2. Cópia da licença e do certificado de habilitação da tripulação.

7.3. Realizar as viagens acordadas ou a manter a aeronave a disposição do **AFRETADOR**, durante o tempo convencionado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO AFRETADOR

8.1. Limitar o emprego da aeronave ao uso para o qual foi contratada e segundo as condições do contrato;

8.2. Pagar o frete no lugar, tempo e condições acordadas.



15021
4

9. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

9.1. O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, iniciado sua vigência no ato de sua assinatura.

9.2.0. O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem qualquer ônus ou direito de indenização, devendo apenas a parte que a desejar pre-avisar a outra com antecedência mínima de 15(quinze) dias.

9.2.1. O presente contrato poderá ser rescindido sem a necessidade do pré-aviso previsto no item 9.2, no caso de:

9.2.1.1 Decretação de falência, concordata ou dissolução de qualquer das partes;

9.2.1.2. Por eventos de natureza extraordinária, imprevisível e alheio a vontade das partes;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

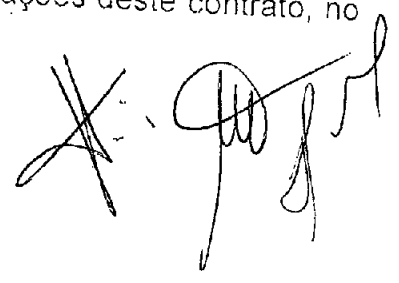
10.1. O presente contrato é assinado em caráter não exclusivo. Neste sentido, o FRETADOR poderá contratar o objeto deste contrato com terceiros.

10.2. O presente instrumento constitui-se no único ajuste entre as partes com referência a prestação de serviço de fretamento aqui disciplinada e, em assim sendo, cancela e extingue quaisquer outras obrigações que tenham sido anteriormente ajustadas entre as partes, na forma expressa ou verbal.

10.3. Qualquer modificação ou aditamento ao presente contrato deverá ser feita por escrito e firmada pelos representantes legais de cada parte.

10.4. Este contrato, seus eventuais aditivos e os acordos comerciais são validamente celebrados constituindo obrigação legal, válida, vinculante e exequível contra cada uma das partes que agirá em relação ao mesmo com boa-fé e lealdade.

10.5. É vedada a cessão unilateral dos direitos e obrigações deste contrato, no todo ou em parte.



10.6. Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil.

10.7. Cada uma das **PARTES** declara ter lido e compreendido o presente acordo, não havendo reserva mental de não o querer nos termos do art. 110 do Código Civil, e ainda que o presente instrumento é firmado de acordo com sua livre e espontânea vontade, livre de vício, erro e coação, por seus representantes legais.

10.8. Se qualquer disposição deste contrato tiver a sua ilegalidade, inexecutabilidade ou nulidade declarada por tribunal competente, tal disposição será considerada nula e as restantes disposições do presente contrato permanecerão válidas. As **PARTES** emvidarão os esforços que forem razoáveis a fim de chegarem a um acordo acerca de novação contratual cujo efeito prático seja, o mais possível, semelhante ao da disposição invalidada.

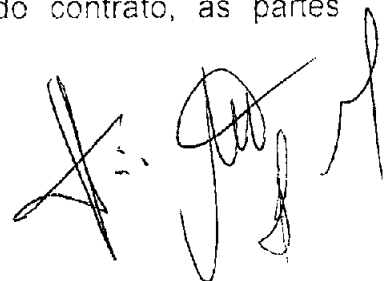
10.9. A tolerância por qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos sob o presente não deverá ser considerada renúncia ou novação, e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

10.10. Não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de responsabilidade da **AFRETADORA**, relativamente aos tripulantes que o **FRETADOR** empregar na execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva do **FRETADOR** todas as despesas com este pessoal contratado, inclusive os encargos decorrentes da legislação pertinente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra.

10.11. O presente contrato não cria qualquer vínculo societário, associativo, de representação, agenciamento, consórcio, joint-venture ou assemelhados entre as Partes, arcando cada qual com suas respectivas obrigações nos termos do ordenamento jurídico em vigor.

11. DO FORO

11.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel - Paraná.

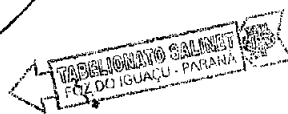
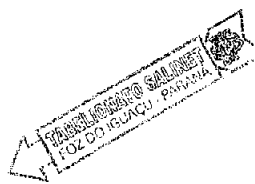


75073
4

11.2. As Panes, bem como seus representantes que assinam o presente contrato, declaram que estão devidamente autorizados a assinarem e a executarem o contrato, na forma de seus respectivos instrumentos sociais.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com a testemunha.

Cascavel, 11 de novembro de 2014



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEYWES DE QUADROS
FRETADOR

MARCOS VINICIUS PIRES DE SOUZA
AFRETADOR

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

C. Hamante
7270099-0 SSP/PR

[Handwritten signature]

Nu Varovello Maranhão
130.230 M. Au

TABELIONATO SALINET
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - Fax: (45) 3521-2625
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
[X] [L] [S] [D] [E] [Y] [W] [E] [S] [D] [E] [Q] [U] [A] [D] [R] [O] [S]
[X] [L] [S] [D] [E] [M] [A] [R] [C] [O] [S] [V] [I] [N] [I] [C] [I] [U] [S] [P] [I] [R] [E] [S] [D] [E] [S] [O] [U] [Z] [A]
Foz do Iguaçu, 10 de Novembro de 2014 às 16:59:50 horas.

EM TESTEMUNHA: DA VERDADE

ADENIR ACCORDI PASQUATI - ESCRIVÃO
SELO DIGITAL - CÓD. ASSIN. ENVI. KEYBE - 3000
Válida esta sale em <http://www.pse.com.br>

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail:
cap01vemp@tjrj.jus.br

Fls. 15024

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Roberto Ayoub

Em 09/12/2014

Despacho

Ao A.J. e ao MP.

Rio de Janeiro, 09/12/2014.

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Roberto Ayoub

Em ___/___/___

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15025

CARTA PRECATÓRIA

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001** Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Finalidade: Proceder à imissão na posse do imóvel situado à Rua do Trabalho, nº 35, Qd68 Lt24, Setor Santa Geneveva, Goiânia, GO, em favor da arrematante Orca Construtora Ltda., CNPJ nº 02.425.116/0001-06, na pessoa de seu representante legal, empresa com sede na Alameda D, 207, Cháca São Pedro, Aparecida de Goiânia, GO.

Nome do Personagem: Imissão na posse em favor da arrematante Orca Construtora Ltda., CNPJ nº 02.425.116/0001-06, na pessoa de seu representante legal.

Local da diligência: Rua do Trabalho, nº 35, Qd68 Lt24, Setor Santa Geneveva, Goiânia, GO.

Prazo para Cumprimento: 30 dias.

Distribuição	Espaço reservado ao juízo deprecado	Despacho

O MM. Juiz de Direito, **Dr. Luiz Roberto Ayoub**, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **COMARCA DE GOIÂNIA - GO**, ou a quem o substituir que, dos autos do processo acima referido foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da diligência ora deprecada, nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas, que ficam fazendo parte integrante desta. Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, a digitei, conferi e a subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

ref- fls. 14699

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15074

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) - CNPJ nº 92.772.821/0001-64

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ nº 33.746.918/0001-33

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ nº 14.259.220/0001-49

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 08.223.426/0001-16, estabelecida à rua Expedicionário, nº 35, Lote 05, Quadra A, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, na pessoa de seu representante legal.

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. Luiz Roberto Ayoub, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, por este Juízo, processa-se a ação acima referida, da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares, em que aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (12/09/2013), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado, não havendo a incidência do art. 690, § 1º do CPC:

Conjunto nº 11 do Edifício Lino de Matos, situado na Avenida da Consolação, nº 362 e 368, Consolação, São Paulo, SP, matrícula nº 21.419.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, a digitei e a subscrevo.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

Ref. 14777

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15027

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) - CNPJ nº 92.772.821/0001-64

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ nº 33.746.918/0001-33

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ nº 14.259.220/0001-49

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 08.223.426/0001-16, estabelecida à rua Expedicionário, nº 35, Lote 05, Quadra A, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, na pessoa de seu representante legal.

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. Luiz Roberto Ayoub, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, por este Juízo, processa-se a ação acima referida, da qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares, em que aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (12/09/2013), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado, não havendo a incidência do art. 690, § 1º do CPC:

Conjunto nº 31 do Edifício Lino de Matos, situado na Avenida da Consolação, nº 368, Consolação, São Paulo, SP, matrícula nº 21.421.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, a digitei e a subscrevo.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

ref fls. 14782

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15028

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) - CNPJ nº
92.772.821/0001-64

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ nº 33.746.918/0001-33

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ nº 14.259.220/0001-49

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 08.223.426/0001-16, estabelecida à rua Expedicionário, nº 35, Lote 05, Quadra A, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, na pessoa de seu representante legal.

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. Luiz Roberto Ayoub, FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, por este Juízo, processa-se a ação acima referida, da qual foi extraída a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO**, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes dos presentes autos falimentares, em que aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (12/09/2013), no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado, não havendo a incidência do art. 690, § 1º do CPC:

Conjunto nº 21 do Edifício Lino de Matos, situado na Avenida da Consolação, nº 368, Consolação, São Paulo, SP, matrícula nº 21.420.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014. Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, a digitei e a subscrevo.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

ref fls. 14787

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15029

3/2014/ALV

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

ALVARÁ JUDICIAL

Expedido em favor de: Francisco Flávio Germano Magalhães, portador do R.G. nº 299.289 SSP/CE e CPF nº 022.937.733-53, residente à rua Agripino Maranhão, nº 472, bairro de Fátima, Teresina, PI, Cep.64046-230

O MM. Juiz de Direito em Exercício, Dr. **Thomaz de Souza e Melo**, do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, pelo presente Alvará Judicial, **AUTORIZA a baixa na hipoteca em 1º Grau, junto ao 4º Ofício da Comarca de Fortaleza, registrada no Liv. B - 72, Fls. 278/282, sob o nº R-2-5937, constituída sobre o imóvel apartamento residencial nº 402, à Rua Livreiro Edésio nº 180, Fortaleza, CE.**

Ao presente alvará, praticar-se-ão os atos nele mencionados, após cumpridas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 2014 .Eu, _____ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, digitei, conferi e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014

Luiz Roberto Ayoub - Juiz Titular

ref fls. 14810

Recebido em 15/12/14
ufaco listino B. ulsd

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15030

Ofício: **1927/2014/OF**

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Gerente,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que informe a este Juízo, com a máxima brevidade possível:

- a) a razão pela qual foi interrompido o acesso à conta corrente nº 16016-4 e às contas "poupança fácil" nºs 1.004.563-0, 1.004.564-9, 1.004.565-7, 1.004.566-5 e 1.004.567-3, bem como sejam encaminhadas novas senhas de acesso para o endereço da massa falida, situada à Estrada do Galeão, nº 3.200, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, Cep. 21.941-352;
- b) a existência de todo e qualquer bloqueio judicial junto às contas acima descritas, informando, ainda, a origem dos bloqueios (número do processo - autor - vara - comarca - tribunal de justiça - valor - data do bloqueio - nome do juiz).
- c) Proceder à restituição de todos os valores relativos às tarifas bancárias cobradas em duplicidade nas contas acima descritas;
- d) Proceder à atualização do endereço, acima descrito, da massa em seus cadastros, para o correto envio de correspondências e de extratos mensais das contas acima descritas.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

Ao SR. GERENTE DO BANCO BRADESCO S/A
Agência 2373-6
Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo, SP, Cep.06.029-900

ref fls. 14843

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15031

Ofício: **1928/2014/OF**

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Juiz,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 562/2014, relativo ao Processo nº 01152004820075020028, informar a Vossa Excelência que o Sr. Miguel Dau não é o administrador judicial da presente falência, tendo sido nomeada a empresa LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada pelo Sr. Gustavo Licks, com endereço à Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep.20040-006, tel.2506-0750.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

Luiz Roberto Ayoub

Ao MM. JUÍZO DA 28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
Avenida Marquês de São Vicente, nº 235, Bloco A, 13º andar, São Paulo, SP, Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15032

Ofício: 1929/2014/OF

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo. Sr. Dr. Procurador,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 1376/2014, relativo ao Processo nº 0057169-88.2012.8.26.0562, informar a Vossa Excelência que foi nomeada, como Administrador Judicial da presente falência, na forma da lei 11.101/05, a empresa LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada pelo Sr. Gustavo Licks, com endereço à Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep.20040-006, tel.2506-0750.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

ref. ps. 14809

À PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS
Seccional Fiscal
Rua Itororó, nº 59, Santos, SP, Cep.11010-71

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15033

Ofício: 1930/2014/OF

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 195/2014, relativo ao Processo nº 0020436-36.2012.815.0011, informar a Vossa Excelência que, conforme cópia em anexo, já há decisão deste Juízo, corroborada pelos Tribunais Superiores, de que não há nenhuma espécie de sucessão pelas arrematantes da Unidade Produtiva Varig - UPV.

Este Juízo aproveita a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito

Ref. 15.14850

Ao MM. JUÍZO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE - ESTADO DA PARAÍBA
Fórum Affonso Campos, Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho, s/nº, Liberdade, Campina Grande, PB

15034

Depósitos Judiciais Magistrados

Consulta - Detalhamento do Depósito

Justiça de Vínculo: ESTADUAL	Tribunal de Vínculo: TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca: RIO DE JANEIRO	Órgão: 1 VARA EMPRESARIAL
Natureza da Ação: FALENCIA	Ação:
REU: VRG LINHAS AEREAS S.A.	CPF/CGC: 075756510001-59
AUTOR: NÃO INFORMADO	CPF/CGC:
Número do Processo: 02604471620108190001	Número do Depósito: 4100124212612
Total Aplicado R\$: 881.400,46	Total Saldo de Capital R\$: 881.400,46

Opção	Agência	Parcela	Saldo Capital	Saldo Atualizado	Número Guia	Data Guia
C	2234	1	881.400,46	906.216,08	OF 244/14 16ºVT	22/07/2014

Alteração de senha do usuário

Consulta usuários de uma transação

- CERTIDÃO -

CERTIFICO que deixo de cumprir o R- despacho de fls. 14-883, UMA VEZ QUE O REFERIDO VALOR JÁ FEI DEPOSITADO NESTES AUTOS, CONFORME fls. 14-885 E depósito judicial supra. Ao AJ para ciência.

Pro. 15/12/14 Uefa/29709

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15035

Ofício: **1931/2014/OF**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**
Distribuído em: 13/08/2010
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 116/2014, relativo ao Processo nº 0102000-44.2008.5.01.0067, solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias para que informe a este Juízo o motivo da transferência de valores do Vosso processo, através da Caixa Econômica Federal, para este processo falimentar.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

MA- fls. 14898

Ao MM. JUÍZO DA 67ª VARA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15036

Ofício: **1932/2014/OF**

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Gerente,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que informe a este Juízo, com a máxima brevidade possível, **acerca das origens dos depósitos judiciais realizados neste processo, na conta 1600125350631, nos valores de R\$ 749.068,51 (realizado em 12/09/2014) e de R\$ 87.246,52 (realizado em 16/09/2014).**

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

Ao SR. GERENTE DO BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Poder Judiciário - Poder Público

ref fls 14932

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

15037

Ofício: 1933/2014/OF

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Superintendente Geral,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, reiterando Ofício nº 1609/2014, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que, se possível, envie, a este Juízo, uma lista de profissionais do mercado de valores mobiliários que, segundo registros da CVM, operem com FIDC-NP.

Atenciosamente,

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

JL. 14935

À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 31º andar, Centro, RJ.
A/C do Dr. Alexandre Pinheiro dos Santos - Superintendente Geral

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Fls: 15038

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Fls.15025 - À arrematante Orca Construtora Ltda. para retirar a carta precatória de imissão na posse;
Fls.15026/15028 - Ao arrematante FEFM Imp e Eng Ltda. para retirar as novas cartas de arrematações solicitadas;
Fls.15029 - Ao favorecido Francisco Flávio Germano Magalhães para retirar o novo alvará judicial;
Fls.15030 - Ao AJ para retirar ofício;
Fls.15034 - Ao AJ para ciência;
Fls.15037 - Ao AJ para retirar ofício.

Rio de Janeiro, 15/12/2014.


Funcionário

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

15039
Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Juntada da Ata de Reunião para abertura de envelopes com propostas para alienação de bens da massa, referente ao leilão realizado no dia 04/12/2014, e juntada de 01(um) envelope contendo 02 (duas) propostas, a fls.15.040/15.057.

Rio de Janeiro, 15/12/2014.


Funcionário

15046
~~15034~~

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS PARA
ALIENAÇÃO DE BENS DA MASSA**

Processo n.º 0260447-16.2010.8.19.0001
Falência de VARIG S/A e outras

Em 04 de dezembro de 2014, às 13:22 horas, na sala de audiência deste Juízo, perante o MM. Juiz em exercício, Dr. THOMAZ DE SOUZA E MELO, e o representante do Ministério Público Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, bem como o Gestor e Administrador Judicial e a advogada da falida. Aberta a audiência foi verificado que foi entregue em cartório um envelope, contendo duas propostas: 1- Lote 12, apartamento 51 (Conjunto localizado no 5º andar ou 8º Pavimento do Edifício L. Mattos, situado à rua da Consolação, 368, Consolação, São Paulo. Proponentes: Gilberto Saad, CPF 36503991800 e João Marcelo Guerra Saad, valor ofertado: R\$902.190,00 (novecentos e dois mil e cento e noventa Reais) CPF 29026648855; 2- Lote 13, referente ao Conjunto 71 do 7º andar ou 10º Pavimento do Edifício L. Matos, Rua da Consolação, 368, Consolação, São Paulo. Proponentes: Gilberto Saad, CPF 36503991800 e João Marcelo Guerra Saad, valor ofertado: R\$902.190,00 (novecentos e dois mil e cento e noventa Reais) CPF 29026648855. Pelo Ministério Público foi dito que presentes se encontram as formalidades legais para a boa recepção das propostas e encaminhamento ao leilão a ser realizado em seguida. **Pelo MM. Juiz foi decidido** encaminhe-se a proposta à hasta pública, após o que, proceda o cartório a sua juntada aos autos. Nada mais havendo, encerrou-se este ato as 13:40 h. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência. Eu, Eliane Lara, mat. 01/22317, Analista e Secretária, o digitei.

**THOMAZ DE SOUZA E MELO
JUIZ DE DIREITO**

**MARCIO SOUZA GUIMARÃES
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

AJ: _____

Gestor Judicial: _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- CERTIDÃO -

Certifico, que, nesta data, aqui
o envelope contendo 2 (duas) propostas
relacionadas a imóveis a serem leilão
aos no dia 04/12/14, nestal termo que
MINISTÉRIO TEVE ACESSO AOS VALORES OFER-
TADOS.

Pio, 01/12/14 Celso/29309

Márcio R. Soares
Chefe de Serventia
Mat. 01/29309

15042

**LEILÃO Dia 04/12/2014, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria
Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av.
Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ**

**1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ
Falência de S/A Viação Aérea Rio Grandense e Outros
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

Declaração de Preço Ofertado

1- Identificação dos Proponentes:

Nome: GILBERTO SAAD

Identidade: 5748812 IICC/SP

CPF: 365.039.918-00

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: ADVOGADO

Estado Civil: CASADO

Endereço: RUA DA CONSOLAÇÃO, N. 348 - Complemento: 21º ANDAR

Bairro: CENTRO - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP - CEP: 01302-903

Telefone com DDD: 11- 3155.6712

Celular com DDD: 11-964005003

E-mail: gilberto.saad@advocaciasaad.com.br

E,

Nome: JOÃO MARCELO GUERRA SAAD

Identidade: 25707655 SSP/SP

CPF: 290.266.488-55

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: ADVOGADO

Estado Civil: CASADO

Endereço: RUA JOÃO MOURA, N. 1310 - Complemento: APTO 21

Bairro: PINHEIROS - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP - CEP: 05412-003

Telefone com DDD: 11- 3155.6712

Celular com DDD: 11-999181239

E-mail: marcelo.saad@advocaciasaad.com.br



15043

2- Detalhamento do lance:

Bens Móveis Bens Imóveis Estação de rádio

Lote Número: 12º

Endereço do Lote: APARTAMENTO Nº 51 (CONJUNTO), localizado no 5º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO L. MATTOS, situado à Rua da Consolação, nº 368 – Consolação – São Paulo/SP.

Proposta do lance – à vista:

Valor ofertado para o lote R\$ 902.190,00

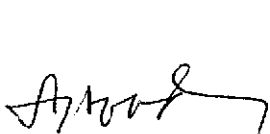
Valor por extenso: Novecentos e dois mil e cento e noventa reais

3- Declaração:

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para a realização do negócio e que me submeto a todas as condições constantes no Edital de Leilão publicado no dia 03 de novembro de 2014 Diário Oficial da Justiça do Estado do Rio de Janeiro as fls.: 322/328, da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001 em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Autorizamos representar-nos no ato da assinatura do auto de arrematação, ciente que efetuaremos o depósito referente ao lance no prazo determinado no Edital.

São Paulo, 18 de novembro de 2014.



GILBERTO SAAD



JOÃO MARCELO GUERRA SAAD





Seu Demonstrativo de Despesas

Av. Engenheiro Luiz Carlos Botelho, 1376 - Cidade Montegones
São Paulo - SP - CEP: 04571-936
Inscrição Estadual: 106393948112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-02
http://www.vivo.com.br

159 - 2 L

15045

Local 11000 Uso TRONCO DDR
Telefone 3155-6712 0 DV 3 NRC 09608089498

Total da Fatura 1.483,31 Vencimento 15/11/2014 Mês 11/2014

CTC MOCCA SPM PL4
GILBERTO SAAD
R CONSOLACAO 348 - CONSOLACAO
01302-000 SAO PAULO - SP



Vencimento 15/11/2014

Central de Relacionamento: 10315

721314885012513000000937110061114

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Comunicação de dados	809,21
Outros Serviços	805,09CR
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal	266,41
Ligações para Celular	564,91
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	629,77
Serviços Outras Operadoras	18,10
TOTAL A PAGAR	1.483,31

Id 27845

18 NOV 2014

1064AV2151

10315

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br



Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELG 24-DIALDATA 25-GVT 26-10T 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-COMVERSA 34-ETM 35-EASYTONE 36-BSL VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 48-HQJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-ET-1 72-LOCWEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBLIS. ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega. Aqui, seu cliente é o nosso cliente. Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.				
Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3155-67120	11/14	7	1573 4149
Total da Fatura		DV	Vencimento	
1.483,31		5	15/11/14	

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846000000147 833110291105 003155671203 111471411152



15046



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento de concessionárias

1029 - TELEFONICA SP

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **SAAD SANTOS R B M A ASSOCIADOS**
Agência: **0754** Conta: **59000 - 8**

Dados do pagamento:

Código de barras: **846000000147 833110291105 003155671203 111471411152**

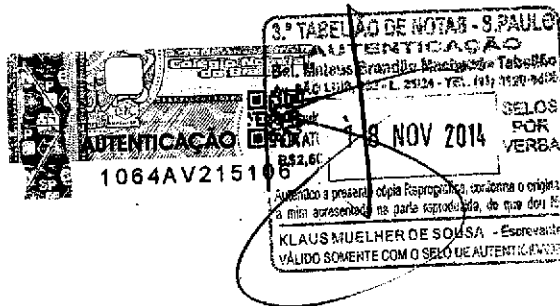
Valor do documento: **R\$ 1.483,31**

Informações fornecidas pelo pagador: **TELEFONE Nº 3155-6712**

Operação efetuada em 17/11/2014 às 00:00:00 via Sispaq, CTRL 399435639000048.

Autenticação:

38A21BCB606929A85E0840BDE65E05E0D9095F62



15048

Linha Empresa AES Brasil

Eletropaulo Metropolitana Eletrificadora de São Paulo S.A.
 Av. Dr. Marcos Ferraz de Uchôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2
 Torre, 7º ao 7º andar - Torre II - Bairro São Tamboré - Barueri/SP - CEP: 06450-040
 CNPJ nº 61.695.237/0001-93 - Inscrito Estadual: 206.165.226.710
 Regime Especial Proc. Nº 1000635-686924/2005

Nº da instalação: **0073463132** Conta referente a: **NOV 2014** Data de emissão: **04 NOV 2014** Vencimento: **18 NOV 2014**

DAO MARCELO GUERRA SAAD
 R. JOAO MOURA 1310 21
 CEP: 06412-003 SAO PAULO - SP EMail: marcelo.saad@advogaciasaad.com.br

Reservado ao fisco: BBFA.C71E.972D.481C.442Z.CPE3.2427.3FE5

Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Nº do cliente
00042662	B	395,37	26,00%	96,34	0026658188
CFOP: 5208 (Venda de en. elétrica à não contribuinte)					
CPTICNPJ:290.266.498-06 e INSC. EST. ISENTU					

Discriminação da operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia	966,00	0,40423834	390,09
Dedução	0,00	0,00000000	0,00
Outros não tributáveis	0,00	0,00000000	0,00

Módulo	Fator Multiplicador	Classe/Subclasse	Faturamento	Tipo de Tarifa	Energia
5968492	1	Resid/Resid	Monofásico	B1_RESID	177,33
Tarifa Nominal(V) 110/230 (BT) V					Distribuição
Tarifa Mínima(V) 108/216 V					Transmissão
Tarifa Mínima(V) 127/241 V					Encargos
					Tributos

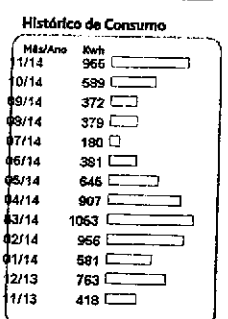
Anterior	Letura	Atual	Letura	Período	Entrada
02 OUT	4441	04 NOV	6406	04 NOV	04 NOV

Descrição de faturamento

CONSUMO: TUDO MENOR DO IUA:
 955,0 kWh - Fx 0,110110002 106,25
 CONSUMO: TUDO MENOR DO IUA:
 955,0 kWh - Fx 0,117166300 165,07

TRIBUTOS:
 ILS/PASEP (0,62%) 2,15
 IOF/INS (1,78%) 14,56
 CMS 96,34

OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS:
 COSEP LEI 13.479-02 4,72



Nº Débito Automático: **100076022265**

VALOR A PAGAR
R\$ 390,09

Importante
 Tanto Data Renda Repasse do ICMS, como a data de vencimento referida no mês de junho
 No mês de 11/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará em 0,0001kwh/m de
 acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos



3.ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
 Klaus Muelher de Sousa Tabelado
 Av. São João, 162 - 4.º andar - Jd. Paulista - SP - CEP: 05401-000
 Fone: (11) 3190-4000

SELOS POR VERBA
18 NOV 2014

Autenticado a prescrito da seguinte forma, conforme o original
 a ser apresentado na parte respectiva, de que dou fé

KLAUS MUELHER DE SOUSA - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

Notificação/reaviso de contas vencidas

Assinatura manuscrita

Conjunta Elétrica	Limite Permitido	Verificado
Horas que o cliente ficou sem energia	17,43ano	58,39hrs
Horas que o cliente ficou sem energia	DKC 11,70	5,85
Vezes que o cliente ficou sem energia	FKC	2,92
Mbc. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	DMC	2,35
Encargo de uso do sistema de distribuição	CM	40,96

Responsável pela iluminação pública em sua rua/região
 ILSUE-ILUM/DEPTO.ILUM.PUBLICA-0800-77-90-150

Ponto de atendimento mais próximo, das 8h30 às 16h30
 Av. Rebouças 2706 - São Paulo

JOAO MARCELO GUERRA SAAD
 18 NOV 2014 Não vale como recibo

Vencimento: **18 NOV 2014** Total a pagar (R\$): **390,09**



15099



Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Pagamento com código de barras

0048 - ELETROPAULO

Dados da conta debitada:

Nome: **JOAO MARCELO GUERRA SAAD**
 Agência: **4091** Conta: **00583-7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **83610000030 900900481004 021298953510 000760222653**
 Valor do documento: **R\$ 390,09**

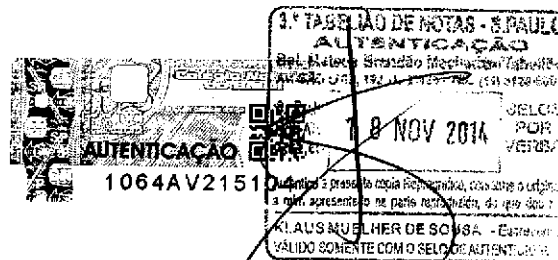
Pagamento efetuado em 18/11/2014 às 11:19:58h via Internet, CTRL 387236398

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

A30C793A3E59274960C3E0F029DEB3E9FA57CBD6

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itaupersonnalite.com.br ou ligue 3003 7377 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 724 7377 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 722 7377, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



LEILÃO Dia 04/12/2014, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria
Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av.
Erasmu Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ

15050

1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – RJ
Falência de S/A Viação Aérea Rio Grandense e Outros
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Declaração de Preço Ofertado

1- Identificação dos Proponentes:

Nome: GILBERTO SAAD

Identidade: 5748812 IICC/SP

CPF: 365.039.918-00

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: ADVOGADO

Estado Civil: CASADO

Endereço: RUA DA CONSOLAÇÃO, N. 348 - Complemento: 21º ANDAR

Bairro: CENTRO - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP - CEP: 01302-903

Telefone com DDD: 11- 3155.6712

Celular com DDD: 11-964005003

E-mail: gilberto.saad@advocaciasaad.com.br

E,

Nome: JOÃO MARCELO GUERRA SAAD

Identidade: 25707655 SSP/SP

CPF: 290.266.488-55

Nacionalidade: BRASILEIRA

Profissão: ADVOGADO

Estado Civil: CASADO

Endereço: RUA JOÃO MOURA, N. 1310 - Complemento: APTO 21

Bairro: PINHEIROS - Cidade: SÃO PAULO - UF: SP - CEP: 05412-003

Telefone com DDD: 11- 3155.6712

Celular com DDD: 11-999181239

E-mail: marcelo.saad@advocaciasaad.com.br



15051

2- Detalhamento do lance:

Bens Móveis Bens Imóveis Estação de rádio

Lote Número: 13º

Endereço do Lote: CONJUNTO 71, do 7º andar ou 10º pavimento do Edifício L. MATTOS, sito à Rua da Consolação, n. 368 – Consolação - São Paulo/SP.

Proposta do lance – à vista:

Valor ofertado para o lote R\$ 902.190,00


Valor por extenso: Novecentos e dois mil e cento e noventa reais

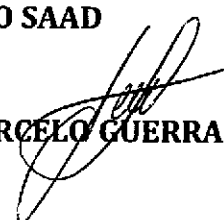
3- Declaração:

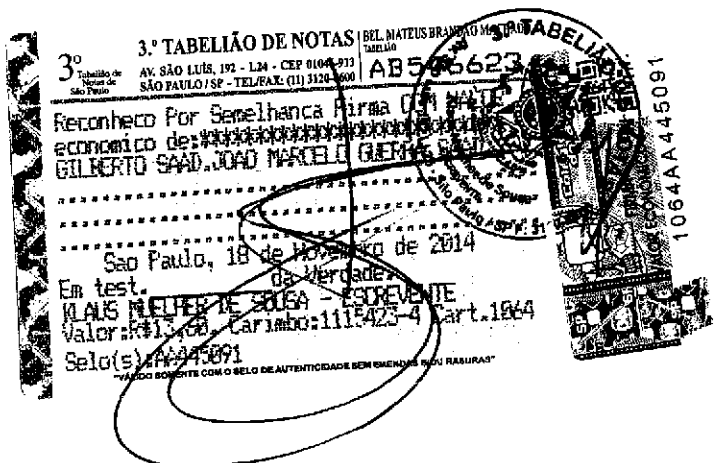
Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para a realização do negócio e que me submeto a todas as condições constantes no Edital de Leilão publicado no dia 03 de novembro de 2014 Diário Oficial da Justiça do Estado do Rio de Janeiro as fls.: 322/328, da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001 em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Autorizamos representar-nos no ato da assinatura do auto de arrematação, ciente que efetuaremos o depósito referente ao lance no prazo determinado no Edital.

São Paulo, 18 de novembro de 2014.


 GILBERTO SAAD


 JOÃO MARCELO GUERRA SAAD



15052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GILBERTO SAAD

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5748812 IXCC/SP

CPF: 365.039.918-00 DATA NASCIMENTO: 14/12/1943

RELACÃO: SAID SAAD, WADYA DEPES SAAD

PERMISSÃO: ACC, CAT. HAB. EB

VALIDADE: 25/09/2016 1ª HABILITAÇÃO: 22/02/1972

60946844929

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 26/09/2013

80594465450
8F604200023

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TUDO
E TERRITÓRIO NACIONAL
787772572

PAQUETE PROTECTOR
787772572

SELO DE AUTENTICAÇÃO

1064AV21

18 NOV 2014

SELO FOR VERS

Autentico a presente copia. Reproduzida, conforme o original, a não apresentada na parte reproduzida, do que dou fé.

DIMAS SANTOS PRATES - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
São Paulo - SP - CEP:04571-936
Inscrição Estadual 108383949112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.vivo.com.br

159 - 2 **15053**

Local	Uso		
11000	TRONCO DDR		
Telefone	DV	NRC	
3155-6712 0	3	09608089498	
Total da Fatura	Vencimento	Mês	
1.483,31	15/11/2014	11/2014	



CTC MOOCA SPM PL4
GILBERTO SAAD
R CONSOLACAO 348 - CONSOLACAO
01302-000 SAO PAULO - SP



721314885012513000000937110061114

Vencimento
15/11/2014

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS

Comunicação de dados
Outros Serviços
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal
Ligações para Celular
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15
Serviços Outras Operadoras

ID 27875

VALOR (R\$)

809,21
805,09CR
266,41
564,91
629,77
18,10



TOTAL A PAGAR

1.483,31

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de
Atendimento ao
Consumidor
(SAC): 103 15.
Pessoas com
necessidades
especiais de
fala/audição,
acesso pelo 142.
Para saber qual a
loja Vivo mais
perto de você
ligue 102 ou acesse
www.vivo.com.br



Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 26-CUT 26-40T 28-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DSL I VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-8T COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOTTEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCAMWEB 73-PLUMINIUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Vivo Empresas. Qualidade que começa na sua empresa e continua no seu cliente. Quanto mais qualidade de produtos, serviços e soluções você recebe, mais qualidade você entrega.
Aqui, seu cliente é o nosso cliente.
Acesse vivo.com.br/empresas e conheça nossas soluções.



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

----- DESTAQUE AQUI -----

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	3155-67120	11/14	7	1573 4149
Total da Fatura	DV	Vencimento		
1.483,31	5	15/11/14		

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento



Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84600000147 833110291105 003155671203 111471411152



15054

708B1BB22764A49AB2464AF04DACCB27D560192D



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento de concessionárias

1029 - TELEFONICA SP

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **SAAD SANTOS R B M A ASSOCIADOS**

Agência: **0754** Conta: **59000 - 8**

Dados do pagamento:

Código de barras: **846000000147 833110291105 003155671203 111471411152**

Valor do documento: **R\$ 1.483,31**

Informações fornecidas pelo pagador: **TELEFONE N° 3155-6712**

Operação efetuada em **17/11/2014 às 00:00:00** via Sispag, CTRL **399435639000048**.

Autenticação:

38A21BCB606929A85E0840BDE65E05E0D9095F62



15055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOAO MARCELO GUERRA SAAD

DOC. IDENTIDADE / Org. ENSSOR / UF: 25797655 SSP/SP

CPF: 290.266.488-55 DATA NASCIMENTO: 03/08/1978

FILIAÇÃO: GILBERTO SAAD MARIA LUCIA GUERRA SAAD D

REGISTRO: 02569246736 VALIDADE: 14/10/2015 EXPIRACAO: 13/08/1992

VALIDADE EM TODAS AS TERRITORIOS NACIONAIS: 454310093

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 01/08/2014

7419197448
 82455700770

DE/RAN-SP (SAO PAULO)

SELO DE AUTENTICACAO
 1064AV2150
 R\$2,00

SELO POR VERS. 18 NOV 2014

Autentico al presente origio Respublicana confirma o origio e num apresentado na parte reproduzida, do que deu
 DIMAS SANTOS PRATES - Escrevente
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

Uma Empresa AES Brasil

Eletropaulo Metropolitana Eletrodeletricidade de São Paulo

Av. Dr. Marcos Penteado de Lúcia Rodrigues, 939, Loja 1 e 2

Térreo, 1º ao 7º andar - Torre II - Bairro São Tamboré - Barueri/SP

CNPJ nº 61.695.227/0001-93 - Insc. Est. Estadual: 206.165.226/110

Regime Especial Proc. Nº 1000635-686924/2005

15056

Nº da instalação: **0073463132** Conta referente a: **NOV 2014** Data de emissão: **04 NOV 2014** 18 NOV 2014

JOAO MARCELO GUERRA SAAD
R. JOAO MOURA 1310 21
CEP: 06412-003 SAO PAULO - SP Email: marcelo.saad@advogaciassaad.com.br

Reservação de risco: B8FA.C71E.972D.461C.4422.6F65.2427.3F66

Nº Nota Fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Nº do cliente
000342662	E	386,37	25,00%	96,34	0020568188

CFOP: 6268 (Venda de en. elétrica a não contribuintes)
CPF/CNPJ: 290.265.488-06 & INSC. EST. ISENTO

Discriminação da operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia	966,00	0,40423634	390,09
Dedução	0,00	0,00000000	0,00
Outros não tributáveis	0,00	0,00000000	0,00

Fornecedor	Fator Multiplicador	Classe/Subclasse Resid/Resid	Faturamento Monofásico	Tipo de Tarifa	Energia
5988492	1			B1_RESID	177,33
Tensão Nominal(V)		Tensão Mínima(V)		Tensão Máxima(V)	Distribuição
110/230 (BT) V		108/218 V		127/241 V	60,36
					Transmissão
					17,41
					Encargos
					114,06
					Tributos

Anterior	Letura	Atual	Letura	Próxima	Entrada
02 JUL	4441	04 NOV	6406	04 DEZ	04 NOV

Descrição de faturamento

CONSUMO X TUSD (VALOR DO I.M.A.)
965,0 KWH x R\$ 0,11011880 = 106,25

CONSUMO X TE (VALOR DO I.M.A.)
965,0 KWH x R\$ 0,17106800 = 165,07

TRIBUTOS
IIS-PASEP (0,82%) = 3,15
COPFINS (3,76%) = 14,56
CMS = 96,34

OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS
COSIP LEI 13.479/02 = 4,72

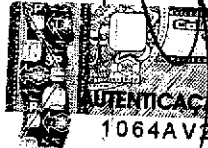
Histórico de Consumo

Mês/Ano	Kwh
11/14	966
10/14	589
09/14	372
08/14	379
07/14	180
06/14	381
05/14	645
04/14	907
03/14	1063
02/14	956
01/14	681
12/13	763
11/13	418

Nº Débito Automático: **100076022265**

VALOR A PAGAR
R\$ **390,09**

Importante:
Tarifa Banda Vermelha Repasse do ICMS sobre subvenção referente ao mês de julho/14. No mês de 11/2014 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria R\$ 0,0300/KWH de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.



3º TABELIAO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Bela Mateus Brandão Machado - Tabelião
C/Av. Paulista, 1092 - L. 2324 - TEL. (11) 3129-9697

SELOS POR VERBA

8 NOV 2014

1064 A V21 50 cent

Dimas Santos Prates - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Notificação/reaviso de contas vencidas

Assinatura: JAG / PGP / 18/11/14

Conjunto Elétrico

	Limite Permitido	Verificado
Horas que o cliente ficou sem energia	17,48hs	8 (Teorema) 4,36hs
Horas que o cliente ficou sem energia	DIC 11,70	5,96
Vezes que o cliente ficou sem energia	FIC -	2,92
Máx. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	DMIC -	2,35
Encargo de uso do sistema de distribuição	CM -	40,96

Responsável pela iluminação pública em sua rua/região
LIGUE ILUMDEPTO.ILUM.PUBLICA 0800 77 90 168

Ponto de atendimento mais próximo, das 8h30 às 16h30
Av. Rebouças 2706 - São Paulo

JOAO MARCELO GUERRA SAAD

Vencimento: **18 NOV 2014** Total a pagar (R\$): **390,09**

Nº da fatura: **000342662** Data de emissão: **04 NOV 2014** Nº da instalação: **0073463132** Consumo (kWh): **966,00**

85510000030 900900481004 021296963510 00076022265



15057



Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Pagamento com código de barras

0048 - ELETROPAULO

Dados da conta debitada:

Nome: **JOAO MARCELO GUERRA SAAD**
 Agência: **4091** Conta: **00583-7**

Dados do pagamento:

Código de barras: **83610000030 900900481004 021298953510 000760222653**
 Valor do documento: **R\$ 390,09**

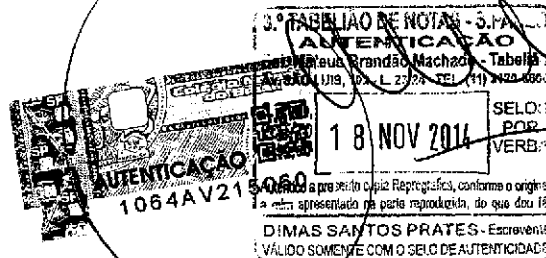
Pagamento efetuado em **18/11/2014 às 11:19:58h** via Internet, CTRL **387236398**

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

A30C793A3E59274960C3E0F029DEB3E9FA57CBD6

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itaupersonnalite.com.br ou ligue 3003 7377 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 724 7377 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 722 7377, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.



Young

15058

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

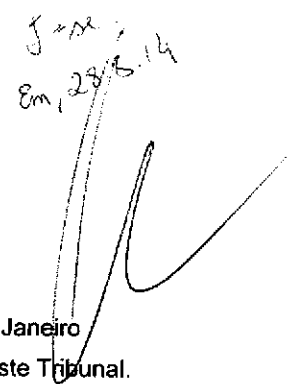
Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro
Avenida Rio Branco, 174 - 21º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

OFÍCIO 2202C/2014 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 09 julho 2014

MM. Sr^(a). Juiz(a)
1ª Vara Empresarial do RJ - Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 - Centro
20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE VALORES
PROCESSO: 20050010728877

Juziz
Em 28/8.14


MM^(a). Sr^(a). Juiz(a),

Em atendimento ao juízo da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro transferimos o valor da guia anexa para o processo em trâmite neste Tribunal.

Ofício(s) VT: 0272/2014


Atenciosamente,

Anderson Souza
Técnico Bancário



Wesley Barros
Supervisor de Atendimento

p/p


Fabiana Ribeiro Carauta
Mat. 060872-7
Assistente de Agência

150509

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRA
Réu: CONTA COM SALDO
RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL
Processo: 20050010728877 - ID 081010000017613550
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial
Texto de Responsabilidade do Depositante: TRANSF OF272/14V6
RJ PROC 0030800-97.2007.5.01.0006

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente		Data de Vencimento	Valor Cobrado
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO		Contra Apresentação	6.331,10
Agência / Código do Cedente	Nosso Numero	Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-X	16107880047350543		

CEF289009072014002241004676 6.331,10RD1997

15060

15060



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

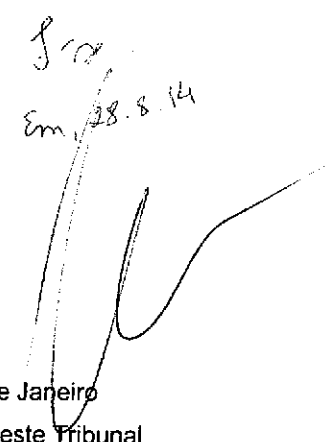
Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro
Avenida Rio Branco, 174 - 21º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ

OFÍCIO 2096C/2014 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 30 junho 2014

MM. Sr^(a). Juiz(a)
1ª Vara Empresarial do RJ - Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 - Centro
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

João
Em 28.8.14



ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE VALORES
PROCESSO: 0260447-16.2010.8.19.0001

MM^{o(a)}. Sr^(a). Juiz(a),

Em atendimento ao juízo da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro transferimos o valor da guia anexa para o processo em trâmite neste Tribunal.

Ofício(s) VT: 0175/2014

Atenciosamente,


Claudio Souza
Caixa


Wesley Barros
Supervisor de Atendimento

CAIXA

Guia para Depósito Justiça Estadual

15061

Para obtenção ID Depósito Acesso www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 3573 - 040 - 01500951-6	ID Depósito 340351300011406305
Município RIO DE JANEIRO - CAPITAL			
Vara 1VARA EMPRESARIAL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0260447.16.2010.8.19.0001	Tipo de Ação/processo FALENCIA		
Nome do Autor MINISTERIO PUBLICO	CPF/CNPJ		
Nome do Réu MASSA FALIDA DE VIACAO AEREA RIO GRANDENSE	CPF/CNPJ		
Nome do Depositante TRANSF OF175/14VT6 PROC 0085400-64.1990.5.01.0006	CPF/CNPJ		
Número da Guia	Data de Emissão 30/06/2014	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.166,77
Autenticação mecânica do depósito			

2 * VIA - TRIBUNAL VARA

Proc. 0260447-16.2010

- Certidão -

fls. 15058/15061 - Ao AJ para ciência.

Nº, 15/12/19 Cel. 0129309

15062

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA
EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ

Ciente o Juízo. Ao MP.

Rio, 04/12/14



Falência

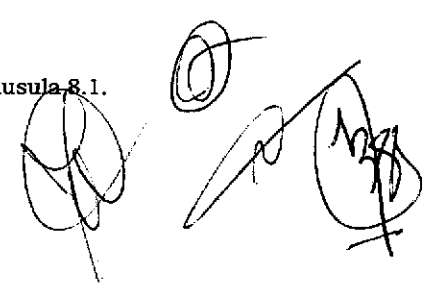
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

**TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E
TECNOLOGIA S.A., MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. e
OUTRAS, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS e JAIME NADER CUNHA**, todos
devidamente qualificados nos autos da **falência** em referência, vêm
respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue.

Em 29/07 p.p., os ora petionários apresentaram o projeto de
migração e respectivo cronograma, pertinente à transferência dos servidores que
estavam até então armazenados em local disponibilizado pela empresa TIVIT.

Nesse particular, informam os ora petionários que o projeto de
migração foi enfim finalizado (v. docs. anexos), com sucesso, NÃO havendo
qualquer outra pendência entre a TIVIT e a massa falida no que se refere ao
'Contrato de Prestação de Serviços' datado de 09/04/2012 (v. fls. 12.305/12.317)¹.

¹ Com exceção de eventuais valores habilitados nos autos, nos termos da cláusula 8.1.



Os servidores, atualmente, estão armazenados em local disponibilizado – e administrado – pela massa falida, sob os cuidados de equipe especializada.

Sendo o que cumpria comunicar a este DD. Juízo, os ora peticionários permanecem, no mais, à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que,
Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014



TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.

por sua advogada, a Dra. Juliana Fernandes Santos Tonon
OAB/SP 292.422



MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S.A. e OUTRAS

por seu advogado, o Dr. Wagner Bragança
OAB/RJ 109.734



LICKS CONTADORES ASSOCIADOS

por seu representante, o Sr. Gustavo Banho Licks
Administrador Judicial



JAIME NADER CUNHA

Gestor Judicial

15064

TIVIT	FORMULÁRIO	Código	Revisão
		PTM-FOR-001-005	8
	Termo de aceite	Classificação da Informação	Página
		Interna	1 de 4

Termo de Aceite

FLEX LINHAS AÉREAS



PHASE-OUT

22/10/2014

Documento Confidencial:

Todas as informações contidas neste documento são de caráter confidencial e são apresentadas com o único objetivo de atender a solicitação do projeto **TVT – Phase-Out FLEX**.

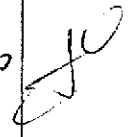
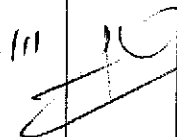
Qualquer mudança nas premissas aqui consideradas poderá refletir nas condições deste documento.

15065

TIVIT	FORMULÁRIO	Código	Revisão
		PTM-FOR-001-005	8
	Termo de aceite	Classificação da Informação	Página
		Interna	2 de 4

Entregas:

Os produtos, serviços ou documentos abaixo listados foram aceitos formalmente pelos responsáveis indicados nas datas informadas.

Previsto		Realizado		
Entrega	Data	Entrega	Aceito em	Aceito por
A TIVIT validará todas as premissas do projeto e realizara um Split do ambiente, ao isolar o servidor em stand-by do cluster em relação ao servidor ativo; Será validado o acesso ao ambiente sem a operação dos dois servidores, mantendo apenas um nó (servidor) ativo.	09/09			
Com o ambiente em <i>Split</i> , realizaremos uma cópia local dos dados armazenados em <i>storage</i> para dentro do servidor em stand-by, e o SGDB Oracle será reconfigurado para passar a acessar os dados localmente;	11/09			
Mantendo o ambiente em <i>Split</i> , serão fornecidos acessos independentes aos dois ambientes por cerca de 3 a 4 dias úteis, para que seja realizada a validação da integridade dos dois ambientes (uso normal dos softwares, mas através de "caminhos" diferentes); O servidor ativo (com dados armazenados em storage) não será manipulado por hora;	14/09			
Validado o Split do ambiente, a TIVIT desligará o servidor em stand-by (que está com os dados armazenados localmente) e transportará até as instalações da Flex; Serão repassados a Flex os requisitos operacionais para o servidor em suas instalações; Um técnico de Field da TIVIT acompanhará a instalação física dos servidores nas instalações da Flex; Técnicos de HP-UX/Unix, DBA Oracle e SAP Basis (podendo estes papéis serem representados por um ou mais técnicos) acompanharão a ativação do servidor, trabalhando em conjunto com o time técnico da Flex para garantir o acesso local aos dados ali armazenados; Este ambiente ficará disponível por até 5 dias úteis para validação "in-loco";	21/10	22/10	31/10	
Validado o acesso aos dados e sistemas locais na Flex, a TIVIT prosseguirá com o Phase-Out do outro nó (servidor remanescente no Data Center da TIVIT); Os dados armazenados em storage serão movidos para unidades de armazenamento internas; O servidor será movido fisicamente para as instalações da Flex; O time da TIVIT acompanhará a instalação do servidor bem como a garantia de acesso aos sistemas e softwares ali instalados, dentro das instalações da Flex;	06/11			
Concluída estas atividades, o cliente terá dois ambientes independentes com o mesmo conteúdo, garantindo o acesso redundante aos sistemas em suas instalações locais. O aceite destas atividades concluirá a migração, encerrando a prestação de serviço da TIVIT à Flex, em um prazo estimado de 3 a 4 semanas.	06/11	27/11	27/11	



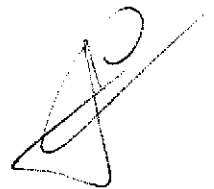
15066

TIVIT	FORMULÁRIO	Código	Revisão
		PTM-FOR-001-005	8
	Termo de aceite	Classificação da Informação	Página
		Interna	3 de 4

Pendências após Projeto:

Não há itens pós-projeto por tratar-se de encerramento de atividades entre as empresas TIVIT e FLEX - (Phase-Out).

Item pendente	Data prevista



15867

TIVIT	FORMULÁRIO	Código	Revisão
		PTM-FOR-001-005	8
	Termo de aceite	Classificação da Informação	Página
		Interna	4 de 4

Aceite:

Este documento confirma a quitação das atividades do projeto, bem como as pendências que deverão ser sanadas pelas partes envolvidas.

Caso os aprovadores não se manifestem a respeito deste Termo de Aceite, o mesmo será considerado como "ACEITO" depois de decorrido o prazo de 10 dias, a contar da data de envio do e-mail, com arquivo anexado, pelo Gerente de Projetos TIVIT.

FLEX LINHAS AÉREAS

João Vitor Costa

REPRESENTANTE
 CARGO *GESTOR JUDICIAL*
 DATA: *___/___/___*

TIVIT

Gerente de Contas

DATA: *___/___/___*

Gerente de Projetos / TIVIT

Data: *___/___/___*

Executivo de Serviços / TIVIT

Data: *___/___/___*

10

Id	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Predecessores	Names dos recursos
1	89%	Projeto de Migração de servidores - Flex	80,5 dias	Sex 18/07/14 14:00	Qui 06/11/14 18:00		
2	100%	Reunião de Kickoff do projeto	1 hr	Sex 18/07/14 14:00	Sex 18/07/14 15:00		SDM;PDT Unix;PDT DB;PDT SAP;GP
3	100%	Reunião técnica para definir atividades, riscos e prazos	4 hrs	Seg 21/07/14 14:00	Seg 21/07/14 18:00	2	SDM;PDT Unix;PDT DB;PDT SAP;GP
4	100%	Aquisições	29 dias	Qua 23/07/14 09:00	Seg 01/09/14 18:00		
5	100%	Aquisição de Array de discos SC10	29 dias	Qua 23/07/14 09:00	Seg 01/09/14 18:00		
6	100%	Cotação de equipamentos	15 dias	Qua 23/07/14 09:00	Ter 07/08/14 18:00	3	GP
7	100%	Validação técnica junto à equipe	2 dias	Qua 13/08/14 09:00	Qui 14/08/14 18:00	6	GP;PDT Unix
8	100%	Elaboração de formulários e abertura de RC	1 dia	Sex 15/08/14 09:00	Sex 15/08/14 18:00	7	GP;SDM
9	100%	Aprovação da RC	3 dias	Seg 18/08/14 09:00	Qua 20/08/14 18:00	8	GP;SDM
10	100%	Abertura e aprovação da PO	3 dias	Qui 21/08/14 09:00	Seg 25/08/14 18:00	9	GP;SDM
11	100%	Entrega dos equipamentos	5 dias	Ter 26/08/14 09:00	Seg 01/09/14 18:00	10	GP;SDM
12	100%	Aquisição do serviço de Transporte	5 dias	Qua 23/07/14 09:00	Ter 29/07/14 18:00		
13	100%	Cotação de fornecedores	2 dias	Qua 23/07/14 09:00	Qui 24/07/14 18:00	3	GP;SDM
14	100%	Elaboração de formulários e abertura de RC	0,5 dias	Sex 25/07/14 09:00	Sex 25/07/14 14:00	13	GP;SDM
15	100%	Aprovação da RC	1,5 dias	Sex 25/07/14 14:00	Seg 28/07/14 18:00	14	GP;SDM
16	100%	Abertura e aprovação da PO	1 dia	Ter 29/07/14 09:00	Ter 29/07/14 18:00	15	GP;SDM
17	100%	Instalação física, Configuração, reconhecimento dos discos, formatação e criação dos Volume groups do Array de Discos SC10	1 dia	Seg 04/08/14 09:00	Seg 04/08/14 18:00	11	PDT Unix
18	100%	Liberação de acesso do cliente Flex aos atuais servidores no ambiente TIVIT	38 dias	Ter 22/07/14 09:00	Qui 11/09/14 18:00		
19	100%	Levantamento dos problemas de conectividade entre Flex e Gol	15 dias	Ter 22/07/14 09:00	Seg 11/08/14 18:00	3	SDM Gol;Cliente Gol
20	100%	Alinhamento e planejamento das ações para correção da comunicação entre Flex e Gol	10 dias	Ter 12/08/14 09:00	Seg 25/08/14 18:00	19	SDM Gol;Cliente Gol
21	100%	Aprovação da Gol sobre as ações técnicas de reestabelecimento da comunicação com os servidores Flex alocados na TIVIT	5 dias	Ter 26/08/14 09:00	Seg 01/09/14 18:00	20	SDM Gol;Cliente Gol
22	100%	Elaboração da mudança	2 dias	Ter 02/09/14 09:00	Qua 03/09/14 18:00	21	SDM Gol;Cliente Gol
23	100%	Aprovação da mudança (GMUD Gol e TIVIT)	4 dias	Qui 04/09/14 09:00	Ter 09/09/14 18:00	22	SDM Gol;Cliente Gol
24	100%	Execução da mudança	1 dia	Qua 10/09/14 09:00	Qua 10/09/14 18:00	23	SDM Gol;Cliente Gol
25	100%	Execução de testes e validação do acesso	1 dia	Qui 11/09/14 09:00	Qui 11/09/14 18:00	24	Cliente Flex
26	100%	Cópia de Dados do servidor HPP02B01 o Array de discos SC10	2 dias	Ter 02/09/14 09:00	Qua 03/09/14 18:00		
27	100%	Parar aplicação SAP	0,1 dias	Ter 02/09/14 09:00	Ter 02/09/14 09:48	11	PDT SAP
28	100%	Parar Banco de Dados	0,1 dias	Ter 02/09/14 09:48	Ter 02/09/14 10:36	27	PDT DB
29	100%	Iniciar o processo das duas cópias para o Array	1,8 dias	Ter 02/09/14 10:36	Qua 03/09/14 18:00	28	PDT Unix
30	100%	Teste de validação dos dados no Array SC10	2 dias	Qui 04/09/14 09:00	Sex 05/09/14 18:00		
31	100%	Configurar acesso aos discos do Banco de Dados no servidor HPP01B01	0,1 dias	Qui 04/09/14 09:00	Qui 04/09/14 09:48	29	PDT Unix
32	100%	Alteração de configuração do Banco de Dados no servidor HPP01B01	0,1 dias	Qui 04/09/14 09:48	Qui 04/09/14 10:36	31	PDT DB
33	100%	Startup do Banco de Dados no servidor HPP01B01	0,1 dias	Qui 04/09/14 10:36	Qui 04/09/14 11:24	32	PDT DB
34	100%	Teste e validação da base de dados no servidor HPP01B01	0,1 dias	Qui 04/09/14 11:24	Qui 04/09/14 13:12	33	PDT DB
35	100%	Alteração de configuração da aplicação SAP no servidor HPP01B01	0,4 dias	Qui 04/09/14 13:12	Qui 04/09/14 16:24	34	PDT SAP
36	100%	Startup da aplicação SAP no servidor HPP01B01	0,1 dias	Qui 04/09/14 16:24	Qui 04/09/14 17:12	35	PDT SAP
37	100%	Teste e validação da aplicação SAP no servidor HPP01B01	0,1 dias	Qui 04/09/14 17:12	Qui 04/09/14 18:00	36	PDT SAP
38	100%	Configurar acesso aos discos do Banco de Dados no servidor HPP02B01	0,1 dias	Sex 05/09/14 09:00	Sex 05/09/14 09:48	37	PDT Unix
39	100%	Alteração de configuração do Banco de Dados no servidor HPP02B01	0,1 dias	Sex 05/09/14 09:48	Sex 05/09/14 10:36	38	PDT DB

Id	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Predecessores	Nomes dos recursos
40	100%	Startup do Banco de Dados no servidor HPP02B01	0,1 dias	Sex 05/09/14 10:36	Sex 05/09/14 11:24	39	PDT DB
41	100%	Teste e validação da base de dados no servidor HPP02B01	0,1 dias	Sex 05/09/14 11:24	Sex 05/09/14 13:12	40	PDT DB
42	100%	Alteração de configuração da aplicação SAP no servidor HPP02B01	0,4 dias	Sex 05/09/14 13:12	Sex 05/09/14 16:24	41	PDT SAP
43	100%	Startup da aplicação SAP no servidor HPP02B01	0,1 dias	Sex 05/09/14 16:24	Sex 05/09/14 17:12	42	PDT SAP
44	100%	Teste e validação da aplicação SAP no servidor HPP02B01	0,1 dias	Sex 05/09/14 17:12	Sex 05/09/14 18:00	43	PDT SAP
45	100%	Processo de Split do Cluster	1 dia	Seg 08/09/14 09:00	Seg 08/09/14 18:00		
46	100%	Parar aplicação SAP do servidor HPP02B01	0,05 dias	Seg 08/09/14 09:00	Seg 08/09/14 09:24	44	PDT SAP
47	100%	Parar Banco de Dados do servidor HPP02B01	0,05 dias	Seg 08/09/14 09:24	Seg 08/09/14 09:48	46	PDT DB
48	100%	Processo de remoção do Cluster	0,1 dias	Seg 08/09/14 09:48	Seg 08/09/14 10:36	47	PDT Unix
49	100%	Alteração de configuração do Banco de Dados do servidor HPP02B01	0,1 dias	Seg 08/09/14 10:36	Seg 08/09/14 11:24	48	PDT DB
50	100%	Startup do Banco de Dados	0,05 dias	Seg 08/09/14 11:24	Seg 08/09/14 11:48	49	PDT DB
51	100%	Teste e validação da base de dados	0,1 dias	Seg 08/09/14 11:48	Seg 08/09/14 13:36	50	PDT DB
52	100%	Alteração de configuração da aplicação SAP	0,4 dias	Seg 08/09/14 13:36	Seg 08/09/14 16:48	51	PDT SAP
53	100%	Startup da aplicação SAP	0,05 dias	Seg 08/09/14 16:48	Seg 08/09/14 17:12	52	PDT SAP
54	100%	Teste e validação da aplicação SAP	0,1 dias	Seg 08/09/14 17:12	Seg 08/09/14 18:00	53	PDT SAP
55	99%	Migração do servidor HPP01B01	32 dias	Ter 09/09/14 09:00	Ter 21/10/14 18:00		
56	100%	Parar aplicação SAP do servidor HPP01B01	0,1 dias	Ter 09/09/14 09:00	Ter 09/09/14 09:48	54	PDT SAP
57	100%	Parar Banco de Dados	0,1 dias	Ter 09/09/14 09:48	Ter 09/09/14 10:36	56	PDT DB
58	100%	Reboot para validar integridade de startup do servidor	0,2 dias	Ter 09/09/14 10:36	Ter 09/09/14 13:12	57	PDT Unix
59	100%	Desligar o servidor HPP01B01	0,1 dias	Ter 09/09/14 13:12	Ter 09/09/14 14:00	58	PDT Unix
60	100%	Retirar equipamento do rack, embalar e despachar com a transportadora	0,5 dias	Ter 09/09/14 14:00	Ter 09/09/14 18:00	59	GP;Transportadora
61	100%	Transporte do equipamento para o RJ	1 dia	Qua 10/09/14 09:00	Qua 10/09/14 18:00	60	Transportadora
62	100%	Entrega do equipamento no cliente Flex	0,3 dias	Qui 11/09/14 09:00	Qui 11/09/14 11:24	61	Transportadora
63	100%	Montagem do equipamento na infraestrutura do cliente Flex	0,2 dias	Qui 11/09/14 11:24	Qui 11/09/14 14:00	62	Cliente Flex
64	50%	Ligar equipamento e validar start do Servidor	0,2 dias	Qui 11/09/14 14:00	Qui 11/09/14 15:36	63	PDT Unix RJ
65	100%	Problemas de Hardware	17 dias	Qui 11/09/14 15:36	Sex 03/10/14 15:36		
66	100%	Identificação do problema	3 dias	Qui 11/09/14 15:36	Ter 16/09/14 15:36	64	
67	100%	Identificação de parceiros que possuem peças spare para o equipamento	3 dias	Ter 16/09/14 15:36	Sex 19/09/14 15:36	66	
68	100%	Processo de aquisição de peças e serviços	5 dias	Sex 19/09/14 15:36	Qui 25/09/14 15:36	67	
69	100%	Execução dos serviços de conserto do servidor	5 dias	Qui 25/09/14 15:36	Qui 02/10/14 15:36	68	
70	100%	Validação de operacionalidade e start do Servidor	1 dia	Qui 02/10/14 15:36	Sex 03/10/14 15:36	69	
71	100%	Alterar os ips do servidor HPP01B01	0,05 dias	Sex 03/10/14 15:36	Sex 03/10/14 16:00	70	PDT Unix
72	100%	Validação do S.O. e hardware	0,05 dias	Sex 03/10/14 16:00	Sex 03/10/14 16:24	71	PDT Unix
73	100%	Startup do Banco de Dados no servidor HPP01B01	0,05 dias	Sex 03/10/14 16:24	Sex 03/10/14 16:48	72	PDT DB
74	100%	Teste e validação da base de dados no servidor HPP01B01	0,05 dias	Sex 03/10/14 16:48	Sex 03/10/14 17:12	73	PDT DB
75	100%	Startup da aplicação SAP no servidor HPP01B01	0,05 dias	Sex 03/10/14 17:12	Sex 03/10/14 17:36	74	PDT SAP
76	100%	Teste e validação da aplicação SAP no servidor HPP01B01	0,05 dias	Sex 03/10/14 17:36	Sex 03/10/14 18:00	75	PDT SAP
77	100%	Ajustes de impressão e acessos ao servidor HPP01B01	12 dias	Seg 06/10/14 09:00	Ter 21/10/14 18:00	76	PDT SAP, Cliente Flex
78	0%	Período de testes e validações do servidor HPP01B01 pelo cliente Flex	8 dias	Qua 22/10/14 09:00	Sex 31/10/14 18:00	25;77	Cliente Flex
79	0%	Aceite do Ambiente e encerramento do projeto	1 dia	Seg 03/11/14 09:00	Seg 03/11/14 18:00	78	SDM;Cliente Flex;GP
80	0%	Envio do servidor HPP02B01	4 dias	Seg 03/11/14 09:00	Qui 06/11/14 18:00		

Id	% concluída	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	Predecessor	Nome dos recursos
81	0%	Parar aplicação SAP do servidor HPP02B01	0,1 dias	Seg 03/11/14 09:00	Seg 03/11/14 09:48	78	PDT SAP
82	0%	Parar Banco de Dados	0,1 dias	Seg 03/11/14 09:48	Seg 03/11/14 10:36	81	PDT DB
83	0%	Reboot para validar integridade de startup do servidor	0,2 dias	Seg 03/11/14 10:36	Seg 03/11/14 13:12	82	PDT Unix
84	0%	Desligar o servidor HPP02B01	0,1 dias	Seg 03/11/14 13:12	Seg 03/11/14 14:00	83	PDT Unix
85	0%	Retirar equipamento do rack, embalar e despachar com a transportadora	0,5 dias	Seg 03/11/14 14:00	Seg 03/11/14 18:00	84	GP; Transportadora
86	0%	Transporte do equipamento para o RJ	2 dias	Ter 04/11/14 09:00	Qua 05/11/14 18:00	85	Transportadora
87	0%	Entrega do equipamento no cliente Flex	0,3 dias	Qui 06/11/14 09:00	Qui 06/11/14 11:24	86	Transportadora
88	0%	Montagem do equipamento na infraestrutura do cliente Flex	0,2 dias	Qui 06/11/14 11:24	Qui 06/11/14 14:00	87	Cliente Flex
89	0%	Ligar equipamento e validar start do Servidor	0,2 dias	Qui 06/11/14 14:00	Qui 06/11/14 15:36	88	PDT Unix RJ
90	0%	Alterar os ips do servidor HPP02B01	0,05 dias	Qui 06/11/14 15:36	Qui 06/11/14 16:00	89	PDT Unix
91	0%	Validação do S.O. e hardware	0,05 dias	Qui 06/11/14 16:00	Qui 06/11/14 16:24	90	PDT Unix
92	0%	Startup do Banco de Dados no servidor HPP02B01	0,05 dias	Qui 06/11/14 16:24	Qui 06/11/14 16:48	91	PDT DB
93	0%	Teste e validação da base de dados no servidor HPP02B01	0,05 dias	Qui 06/11/14 16:48	Qui 06/11/14 17:12	92	PDT DB
94	0%	Startup da aplicação SAP no servidor HPP02B01	0,05 dias	Qui 06/11/14 17:12	Qui 06/11/14 17:36	93	PDT SAP
95	0%	Teste e validação da aplicação SAP no servidor HPP02B01	0,05 dias	Qui 06/11/14 17:36	Qui 06/11/14 18:00	94	PDT SAP

15071

Usuário Sistema Ajuda SAP

SAP R/3

Nova senha

Mandante: ZCC

Usuário: []

Senha: []

Idioma: []

TROCAR SENHA

1. O primeiro e último caracteres devem ser uma letra
2. A senha deve ter 8 dígitos
3. Deverá conter no mínimo um número
4. Não poderá ser repetido 3 caracteres idênticos e consecutivos (ex. C23-5544 ou BR1888C)
5. O userID não poderá ser usado como parte da senha
6. As senhas serão expiradas a cada 90 dias

CHANGE PASSWORD

1. The first and the last should be an alphabetical
2. The password must have 8 digits
3. Has to include at least one numeric character
4. The use of three repeated and consecutive character is not allowed. (ex. C23-5544 or BR1888C)
5. Not contain the user id as part of the password
6. All passwords will expires within 90 days

S000 hpp02601 OVR

Windows taskbar: Iniciar, [Icons], 10:00, 09/09

15072

Usuário Sistema Ajuda **SAP**

SAP R/3

Nova senha

Mandante: 400

Usuário: |

Senha: |

Idioma: |

@IC@ Help Desk - Funcional

Francisco (21) 3814-5008 - RIO/RP francisco.moreira@sap.com

Paulo Grillo (21) 3814-5044 - RIO/RP paulo.grillo@sap.com

Luiz Carlos (21) 3814-5158 - RIO/E luiz.carlos@sap.com

Mauro (21) 3814-5489 - RIO/E mauro.ignacio@sap.com

Luiz Fernando (21) 3814-5426 - RIO/B luiz.fernando@sap.com

ADM SAPRH

Basilio (21) 3814-5208 / Kleber (21) 3814-5446

TROCA DE SENHA

- 1- O primeiro e último caractere deve ser uma letra
- 2- A senha deve ter 8 dígitos
- 3- Deverá conter no mínimo um número
- 4- Não poderá se repetir 3 caracteres iguais e consecutivos - ex. (C234AAAA OU DRX888DA)
- 5- O usuário não poderá ser usado como parte da senha
- 6- As senhas serão expiradas a cada 60 dias

3000 hpp02s01 OVR

Iniciar

15073

Usuário Sistema Ajuda SAP

SAP R/3

Nova senha

Mandante	400	<input type="checkbox"/> @10@ Help Desk - Funcional
Usuário		<input type="checkbox"/> Francisco (21) 3814-5008 - RIOPE francisco.moreira
Senha	*****	<input type="checkbox"/> Paulo Gillo (21) 3814-5044 - RIOPE paulo.gillo@ran
		<input type="checkbox"/> Luiz Carlos (21) 3814-5188 - RIOPE luiz.filho@vada.c
		<input type="checkbox"/> Mauro (21) 3814-5409 - RIOPE mauro.boutracy
		<input type="checkbox"/> Luiz Fernando (21) 3814-5426 - RIOPE luiz.fernand@vada.c
		<input type="checkbox"/> ADM SAPRH
		<input type="checkbox"/> Basílio (21) 3814-5208 (deber) (21) 3814-5446
Idioma		<input checked="" type="checkbox"/> TROCA DE SENHA

1- O primeiro e último carácter deve ser uma letra
2- A senha deve ter 8 dígitos
3- Deverá conter no mínimo um número
4- Não poderá se repetir 3 caracteres idênticos e consecutivos ex (0234AAA OU BRX888CA)
5- O usuário Não poderá ser usado como parte da senha
6- As senhas serão expiradas a cada 90 dias

S000 hpo01b01 OVR

Intolar

15079

Usuário Sistema Ajuda SAP

SAP R/3

Nova senha

Mandante: Z00

Usuário: [redacted]

Senha: [redacted]

Idioma: [redacted]

TROCAR DE SENHAS

1. O primeiro e último caractere deve ser uma letra
2. A senha deve ter 8 dígitos
3. Deverá conter no mínimo um numérico
4. Não poderá se repetir 3 caracteres idênticos e consecutivos, (ex. C234AAA ou BR888C)
5. O userID não poderá ser usado como parte da senha
6. As senhas serão expiradas a cada 90 dias

CHANGE PASSWORD

1. The first and the last should be an alphabetical
2. The password must have 8 digits
3. Has to include at least one numeric character
4. The use of three repeated and consecutive character is not allowed, (eg. C234AAA or BR888C)
5. Not contain the user id as part of the password
6. All passwords will expired within 90 days

S000 | hpp01b01 | GVR

Windows taskbar: Iniciar, [icons], 15:29, [icons]

Extrato de pagamento para 01/2006

1 1

15075

Registro	Nome	Cargo
84463	Adriane Maciel Kraus	COORD ESCALA
Salário Base	Dependentes I.R.	Banco/Agência
1.245,98	0	4090588
		Conta Corrente
		000001311160

Descrição	Quant	Proventos	Descontos	Bases
1001 ORDENADO	30,00	1.175,45		
1002 ADICIONAL DE ANTIGÜIDADE	6,00	70,53		
1300 ADICIONAL NOTURNO	2,01	7,50		
1301 DSR ADICIONAL NOTURNO	2,01	1,87		
1434 DOMINGO TRABALHADO	12,00	78,36		
1449 FERIADO TRABALHADO	6,00	39,18		
1301 INSS	11,00		151,02	
1232 VALE TRANSPORTE	0,00		61,12-	
1338 FRE RIO DIVERSOS			50,00-	
1348 RESTAURANTE A INDUSTRIAL			38,70-	
1368 AMICO			49,95-	
1388 CONTA TELEFONE - FRE			37,00-	
1507 CONTRIBUIÇÃO AERUS			13,73-	

MANDANTE: 400
 PROGRAMA - SAPMSS/D
 TRANSACÃO → PCFF-M37-CEDT

TOTAL		1.372,89	401,52	
29.10.2014			LIQUIDO	971,37
Salário Base	Base I.R.R.F.	Base I.N.S.S.	F.G.T.S.	
1.245,98	1.208,14	1.372,89	109,83	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

15076

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI	02 Razão social/nome			
	92.772.821/0114-41	VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)			
	03 Endereço (logradouro, n, andar, apartamento)			04 Bairro	
	Praça Senador Salgado Filho S/N S/N			CENTRO	
	05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
	RIO DE JANEIRO	RJ	20021-340	5111100	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS/PASEP	11 Nome		Matricula
	12231282668	Carlos Nacillo Lima		00095822
	12 Endereço (logradouro, n, andar, apartamento)			13 Bairro
	Rua Frei Inocencio 233 Bloco 12, , AP 202			Ilha do Governador
	14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (n, serie, UF)
	Rio de Janeiro	RJ	21921-540	0073099, 022, RJ
	18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe	
	115.042.137-18	30/06/1963	Lucia Nacillo Lima	

DATA DO AFASTAMENTO	21 Remuneracao p/ fins rescisórios	22 Data de admissao	23 Data do Aviso Previo	24 Data de afastamento
	764,51	20/10/2003	15/12/2006	14/12/2006
	25 Causa do afastamento	26 Cod. Afastamento	27 Pensao Alimenticia (%)	28 Categ. Trabalhador
	Dispensa Sem Justa Causa	01		01

DETERMINAÇÃO DA RESTITUIÇÃO	Verbas Pagas		Deduções	
	Descrição	Proventos	Descrição	Descontos
	11.00 13ª SALÁRIO NA RESCISÃO	700,80	7.65 INSS	27,37
	1.00 13ª SALÁRIO INDENIZAÇÃO	63,71	7.65 INSS (130)	53,61
	30.00 AVISO PRÉVIO	839,99	DESCONTO 1º PARC. 13º	254,81
	35.00 FÉRIAS INDENIZADAS MÉDIAS	84,55	15.00 IR FÉRIAS NA RESCISÃO	10,99
	35.00 FÉR.INDENIZ. MÉDIAS - 1/3	28,18	ADIANTAMENTO VENCIMEN	330,89
	14.00 ORDENADO	356,77	FRB - QUITAÇÕES	10,80
	35.00 Férias indenizadas	891,93		
	35.00 FÉRIAS INDENIZADAS - 1/3	297,31		
	2.50 Férias proporcionais	63,71		
	2.50 FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3	21,24		
	54 Total Deducoes			688,47
	46 Total Bruto	3.348,19	55 Total Liquidado	2.659,72

HORA(S) DE TRABALHO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto		
	58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador		
	60 Homologação Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.	61 Digital do Trabalhador	62 Digital do Resp. Legal	
	Local e Data			
	Carimbo e assinatura do assistente	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		
	63 Identificação do órgão homologador			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

15077

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	01 CNPJ/CEI	02 Razão social/nome				
	92.772.821/0319-81	VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)				
	03 Endereço (logradouro, n, andar, apartamento)				04 Bairro	
	AV VINTE DE JANEIRO S/N S/N				GALEAO	
	05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
	RIO DE JANEIRO	RJ	21941-570	5111100		

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADOR	10 PIS/PASEP	11 Nome			Matricula
	18054176444	Carlos Odilon Medeiros da Silva			00060136
	12 Endereço (logradouro, n, andar, apartamento)				13 Bairro
	Rua Breno Guimaraes, 445, 101				Jardim Guanabara
	14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (n, serie, UF)	
Rio de Janeiro	RJ	21931-310	0087008, 00057, RJ		
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mae			
743.744.277-91	27/02/1963				

DADOS DO CONTRATO	21 Remuneracao p/ fins rescisorios	22 Data de admissao	23 Data do Aviso Previo	24 Data de afastamento
	7.699,19	08/09/1986	19/09/2006	18/09/2006
	25 Causa do afastamento	26 Cod. Afastamento	27 Pensao Alimenticia (%)	28 Categ. Trabalhador
Dispensa Sem Justa Causa		01		01

DESCRITIVO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	Verbas Pagas		Deduções	
	Descrição	Proventos	Descrição	Descontos
	9.00 13º SALÁRIO NA RESCISÃO	5774,39	11.00 INSS	308,20
	1.00 13º SALÁRIO INDENIZAÇÃO	641,60	11.00 INSS (130)	308,20
	30.00 AVISO PRÉVIO	7699,19	27.50 IMPOSTO DE RENDA	1185,61
	18.00 ORDENADO	3914,84	27.50 IMPOSTO DE RENDA (13º)	1107,56
	18.00 ADICIONAL DE ANTIGÜIDADE	704,67	27.50 IR FÉRIAS NA RESCISÃO	2486,21
	32.50 Férias proporcionais	8340,79	FRB - QUITAÇÕES	630,91
	32.50 FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3	2780,26		
	46 Total Bruto	29.855,74	54 Total Deducoes	6.026,69
			55 Total Liquido	23.829,05

FORMAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
	58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
	60 Homologação	61 Digital do Trabalhador	62 Digital do Resp. Legal
	Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		
	Local e Data		
Carimbo e assinatura do assistente	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)		
63 Identificação do órgão homologador			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

15018

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI	02 Razao social/nome				
	92.772.821/0288-40	VARIG S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)				
	03 Endereço (logradouro, n, andar, apartamento)				04 Bairro	
	Rodovia Hélio Smidt Km 19				AEROPORTO	
05 Municipio	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra		
GUARULHOS	SP	07223-000	5111100			

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	10 PIS/PASEP	11 Nome			Matricula
	10258479326	Carlos M Lindoso Neto			00024689
	12 Endereço (logradouro, n, andar, apartamento)				13 Bairro
	Av Governador A de Barros 78, ,				Jardim do Lago
	14 Municipio	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (n, serie, UF)	
Atibaia	SP	12940-000	0035592, 00345, RJ		
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mae			
363.142.777-87	28/06/1947	Creusa de Negreiros Lindoso			

DADOS DO CONTRATO	21 Remuneracao p/ fins rescisorios	22 Data de admissao	23 Data do Aviso Previo	24 Data de afastamento
	12.805,31	15/09/1972		30/04/2003
25 Causa do afastamento	26 Cod. Afastamento	27 Pensao Alimenticia (%)	28 Categ. Trabalhador	
Pedido Disp / Aposentadoria	05		01	

DISTRIBUIÇÃO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS	Verbas Pagas		Deduções	
	Descrição	Proventos	Descrição	Descontos
	2.00 13º SALÁRIO NA RESCISÃO	2134,22	11.00 INSS (130)	171,77
	MÉDIAS 13º SAL RESCISÃO	36,19	27.50 IMPOSTO DE RENDA	1773,69
	30.00 FÉRIAS INDENIZADAS MÉDIAS	1698,93	27.50 IR FÉRIAS NA RESCISÃO	4026,10
	30.00 FÉR.INDENIZ. MÉDIAS - 1/3	566,31	SALDO DEV.DO MÊS ANTE	710,72
	5.00 FÉRIAS PROPORCION.MÉDIAS	43,44	36.00 PENSÃO ALIMENTÍCIA 1	3559,11
	5.00 FER. PROP. MÉDIAS - 1/3	14,48	3.00 PENSÃO ALIMENTÍCIA 2	720,00
	GRATIF ESPECIAL ÚNICA	13008,64	36.00 PENSÃO ALIMENT FÉRIAS	5427,72
	30.00 Férias indenizadas	12805,31	36.00 PENSÃO ALIMENT 13º SA	703,05
	30.00 FÉRIAS INDENIZADAS - 1/3	4268,44		
	5.00 Férias proporcionais	2134,22		
	5.00 FÉRIAS PROPORCIONAIS 1/3	711,41		
	46 Total Bruto	37.421,59	54 Total Deducoes	17.092,16
			55 Total Liquido	20.329,43

FORMAÇÃO DO GRUPO	56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
	58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsavel legal do trabalhador	
	60 Homologacao	61 Digital do Trabalhador	62 Digital do Resp. Legal
	Foi prestada, gratuitamente, assistencia ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidacao das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		
	Local e Data		
Carimbo e assinatura do assistente	64 Recepcao pelo Banco (data e carimbo)		
63 Identificacao do orgao homologador			

15029

Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

Outras seleções Ajudas preso Ordenação

Período

Hoje Mês corrente Ano corrente
 Até hoje A partir de hoje
 Outro período 31.10.2014 até 31.10.2014
 Período seleção pessoas até

Seleção

Nº pessoal
 Status da ocupação
 Empresa
 Área proc.FihPgto
 Área HR/subárea HR/centro cust
 Grupo/subgrupo empregados

Outros Dados

CNPJ/CEI Tomador/Outra
 No. cópias a serem impressas 4
 Of.Ciclo Rescisão RESC
 Pensão Alimentícia

Outras Opções

Opções para Sapscrip

▼ Sist	P02 (1) (400)
Nome host	hpp01b01
Mand.	400
Usuário	RG053756
Programa	ZHBRRTER7
Transação	ZHR241
Tmp.resp.	0.015
Tempo interpretação	0.000
Ligações retorno/flushes	1/0

15080

IQCAD/IQASC

PESSOAL 048058-7		NOME MARTHA NOVIS DE SOUZA				CONHECIDO COMO MARTHA NOVIS			ÁREA VRIO		
DEREÇO A CINCO DE JULHO 294 AP 803					BAIRRO ICARAI		CIDADE NITEROI		UF CEP RJ 24220-111		
RETORIA R DE OPERAÇÕES DE		SETOR VRIOHV304717	SUBÁREA AIRJ	CC/SCC 1800885	GRUPO B	SUBGRUPO BD	COND 90	NACIONAL BR	SEXO F	EST CIV Divor.	NASCIMENTO 22.06.1961
MISSÃO .02.1980	OPÇÃO 26.02.1980	OP RETR	DEMISSÃO	COD AFASTAMEN 02.02.1997	RETORNO 04.06.1997	MOTIVO AFASTAMENTO INSS					
RGO RO CHEFE EQUIPE INTER					FUNÇÃO						
G TRAB 4,00	DEP IR 02	N FILHOS 03	DIPLOMA 26.02.1980	PASSAGEM 26.02.1980	CTPS 0090556	SÉRIE 8	UF RJ	EMIÇÃO 15.08.1979	IDENTIDADE 046739959	ORG EXPE IFP	EMIÇÃO 04.04.1978
F 9.109.937-53		PIS 12004286395	CADASTRAM	CBO 511105	SITUAÇÃO OCUPADA	POSIÇÃO 30208443	AERUS 1	BANCO 341	AGÊNCIA 720	C.CORRENTE 00119643	EMP ANT
CAL O DE JANEIRO		CÓD SITA VRIOHV	ANTIG % 0,00	TEMPO	ULT.PER FÉRIAS 24.11.2003 à 23.11.2004		PERÍODO DE GOZO 03.10.2005 à 01.11.2005		AD 13o SAL 0,00		
MEMRO COLÉGIO O		ENTRADA		APOSENTADO NÃO		TIPO APOSENTADORIA		Ng.BENFÍCIO		APOSENTADO EM	

REMUNERAÇÃO FIXA MENSAL

ordenado		2.721,94
adic Antiquidade	0,00	0,00
adic Tempo		0,00
Comp Orgânica		544,39
ratificação		0,00
Total		3.266,33

SAL BASE CONTRIBUIÇÃO

Base INSS	3.266,33
Base IRRF	2.958,13
Base FGTS	3.266,33

15081

IQCAD/IQASC															
TIPO PESSOAL 044993-0		NOME MARCELO WILLIAN BOTTINI						CONHECIDO COMO				ÁREA VRIO			
ENDEREÇO 145 SW 83 AVENUE					BAIRRO			CIDADE MIAMI			UF CEP FL 33157				
CATEGORIA R EXECUTIVA		SETOR VRIODD001000		SUBÁREA PRÉDIO SDU		CC/SCC 6901804		GRUPO A	SUBGRUPO AB	COND 70	NACIONAL BR	SEXO M	EST CIV Casado	NASCIMENTO 10.01.1960	
MISSÃO	OPÇÃO	OP RETR		DEMISSÃO	COD AFASTAMEN	RETORNO		MOTIVO							
03.1979	07.03.1979			02.09.2006	06										
GRUPO FUNTE ADMINISTRATIVO MT II							FUNÇÃO								
VALOR TRAB 0,00		DEP IR	N FILHOS 03	DIPLOMA 07.03.1979		PASSAGEM 07.03.1979		CTPS 0010903	SÉRIE 626	UF SP	EMISSÃO 12.12.1978		IDENTIDADE 9091630	ORG EXPE SSP	EMISSÃO 12.12.1978
CPF 15.616.998-10		PIS 10859462398		CADASTRAM 18.06.1979	CBO 000000	SITUAÇÃO VAGA	POSIÇÃO 99999999	AERUS 2	BANCO	AGÊNCIA	C.CORRENTE		EMP ANT		
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		CÓD SITA VRIODD	ANTIG % 0,00	TEMPO 27,08	ULT.PER FÉRIAS à			PERÍODO DE GOZO à			AD 13o SAL 0,00				
MEMBRO COLÉGIO M		ENTRADA 07.03.1979		APOSENTADO NÃO		TIPO APOSENTADORIA		No.BENFÍCIO		APOSENTADO EM					

REMUNERAÇÃO FIXA MENSAL

Ordenado		0,00
adic Antiquidade	0,00	0,00
adic Tempo		0,00
Comp Orgânica		0,00
ratificação		0,00
Total		0,00

SAL BASE CONTRIBUIÇÃO

Base INSS	0,00
Base IRRF	0,00
Base FGTS	0,00

15082

Programa Processar Salário Sistema 2.00

SAP

IQCAD/IQASC

Dados elementares

Matricula: [input] ale [input]

Data de Referência: [input]

Rubricas da Folha

Sal Base INSS	[input]
Ordenado	[input]
Adicional Antiguidade	[input]
Adicional Tempo	[input]
Comp Organica	[input]
Gratificação	[input]
Base FGTS	[input]
Base IRRF	[input]
Afastamentos Válidos	ale [input]

Dispositivo de saída

Impressora destino: RJ02

Sist	P02 (1) (400)
Nome host	hpp01b01
Mand.	400
Usuário	RG092706
Programa	ZHRR124P01
▼ Transação	ZHR188
Tmp.resp.	0.031
Tempo interpretação	0.000
Ligações retorno/flushes	3/1

Iniciar [taskbar icons] 09:29 09:35

15083

Relat6rio dos Sal6rios de Contribui6o INSS

OL	E	NB
----	---	----

Empresa VARIG S/A			Nr. CGC 92.772.821/0319-81
Endere6o AV VINTE DE JANEIRO, S/N GALEAO 21941-570			Matr. INSS 92772821031981
Nome do Segurado Denise Rosas Cupello			Nr. CPF 636.320.557-34
Doc Inscri6o - Nr. e Srie 0022899/00013-RJ		Data Admiss6o/Invcio Contribui6o 09/07/1986	Data Desligamento da Empresa 03/04/2006
			Nr. PIS/PASEP 12032926735

48 6ltimos Sal6rios de Contribui6o

	Ano: 1999		Ano: 2000		Ano: 2001		Ano: 2002	
Mks	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim
Jan	1.200,00	02/1999	1.255,32	02/2000	1.328,25	02/2001	1.430,00	02/2002
Fevereiro	1.200,00	03/1999	1.255,32	03/2000	1.328,25	03/2001	1.430,00	03/2002
Mar6o	1.200,00	04/1999	1.255,32	04/2000	1.328,25	04/2001	1.430,00	04/2002
Abril	1.200,00	05/1999	1.255,32	05/2000	1.328,25	05/2001	1.430,00	05/2002
Mai	1.200,00	06/1999	1.255,32	06/2000	1.328,25	06/2001	1.430,00	06/2002
Junho	1.255,32	07/1999	1.328,25	07/2000	1.430,00	07/2001	1.561,56	07/2002
Julho	1.255,32	08/1999	1.328,25	08/2000	1.430,00	08/2001	1.561,56	08/2002
Agosto	1.255,32	09/1999	1.328,25	09/2000	1.430,00	09/2001	1.561,56	09/2002
Setembro	1.255,32	10/1999	1.328,25	10/2000	1.430,00	10/2001	1.561,56	10/2002
Outubro	1.255,32	11/1999	1.328,25	11/2000	1.430,00	11/2001	1.561,56	11/2002
Novembro	1.255,32	12/1999	1.328,25	12/2000	1.430,00	12/2001	1.561,56	12/2002
Dezembro	1.255,32	01/2000	1.328,25	01/2001	1.430,00	01/2002	1.561,56	01/2003
TOTALS	14.787,24		15.574,35		16.651,25		18.080,92	

Aumentos Salariais

Mks/Ano	MOTIVO	Perc.

RIO DE JANEIRO, 28.10.2014

Localidade e Data

Assinatura do Respons6vel e Carimbo da Empresa

15084

**Relatório dos Salários de Contribuição
INSS**

OL	E	NB
----	---	----

Empresa VARIG S/A			Nr. CGC 92.772.821/0319-81
Endereço AV VINTE DE JANEIRO, S/N GALEAO 21941-570			Matr. INSS 92772821031981
Nome do Segurado Denise Rosas Cupello			Nr. CPF 636.320.557-34
Doc Inscricao - Nr. e Serie 0022899/00013-RJ	Data Admissao/Inicio Contribuicao 09/07/1986	Data Desligamento da Empresa 03/04/2006	Nr. PIS/PASEP 12032926735

48 Últimos Salários de Contribuição

	Ano: 2003		Ano: 2004		Ano: 2005		Ano: 2006	
Mês	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim
Jan	1.561,56	02/2003	2.400,00	02/2004	2.508,72	02/2005	2.668,15	02/2006
Fevereiro	1.561,56	03/2003	2.400,00	03/2004	2.508,72	03/2005	2.668,15	03/2006
Março	1.561,56	04/2003	2.400,00	04/2004	2.508,72	04/2005	2.668,15	04/2006
Abril	1.561,56	05/2003	2.400,00	05/2004	2.508,72	05/2005	2.558,63	04/2006
Mai	1.561,56	06/2003	2.508,72	06/2004	2.668,15	06/2005	0,00	
Junho	1.869,34	07/2003	2.508,72	07/2004	2.668,15	07/2005	0,00	
Julho	1.869,34	08/2003	2.508,72	08/2004	2.668,15	08/2005	0,00	
Agosto	1.869,34	09/2003	2.508,72	09/2004	2.668,15	09/2005	0,00	
Setembro	1.869,34	10/2003	2.508,72	10/2004	2.668,15	10/2005	0,00	
Outubro	1.869,34	11/2003	2.508,72	11/2004	2.668,15	11/2005	0,00	
Novembro	1.869,34	12/2003	2.508,72	12/2004	2.668,15	12/2005	0,00	
Dezembro	1.869,34	01/2004	2.508,72	01/2005	2.668,15	01/2006	0,00	
TOTALS	20.893,18		29.669,76		31.380,08		10.563,08	

Aumentos Salariais

Mês/Ano	MOTIVO	Perc.

RIO DE JANEIRO, 28.10.2014

Localidade e Data

Assinatura do Responsavel e Carimbo da Empresa

15085

Discriminação das Parcelas do Salário de Contribuição INSS

OL	E	NB
----	---	----

Nome do Segurado		Matrícula							
Denise Rosas Cupello		00059432							
Mês/Ano	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	VARIÁVEIS	PERICULOSIDADE	AJUDA	PAGAMENTOS	RECUPERAÇÕES	TOTAL	
				INSALUBRIDADE		DIVERSOS	DIVERSAS		
01/1999	2.094,50	0,00	2.634,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.728,96
02/1999	2.094,50	0,00	1.532,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.626,84
03/1999	2.094,50	0,00	1.147,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.241,66
04/1999	2.094,50	0,00	619,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,60
05/1999	2.094,50	0,00	1.252,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,37
06/1999	2.094,50	0,00	2.855,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,16
07/1999	2.132,26	0,00	276,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,78
08/1999	2.132,26	0,00	1.316,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.448,90
09/1999	2.132,26	0,00	1.450,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.582,78
10/1999	2.132,26	0,00	1.855,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.988,01
11/1999	2.132,26	0,00	653,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,74
12/1999	2.217,55	0,00	1.308,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.526,09
01/2000	2.217,55	0,00	1.740,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.958,36
02/2000	2.260,20	0,00	1.144,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.405,11
3/2000	2.260,20	0,00	1.670,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930,74
04/2000	2.260,20	0,00	1.507,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.768,03
05/2000	2.260,20	0,00	3.470,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.730,28
06/2000	2.260,20	0,00	1.778,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039,05
07/2000	2.300,79	0,00	1.164,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464,93
08/2000	2.300,79	0,00	1.369,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,11
09/2000	2.300,79	0,00	1.385,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.686,20
10/2000	2.300,79	0,00	1.030,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331,16
11/2000	2.300,79	0,00	1.752,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052,91
12/2000	2.415,82	0,00	1.828,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,33
01/2001	2.415,82	0,00	3.052,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.468,27
02/2001	2.415,82	0,00	1.216,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.632,24
03/2001	2.415,82	0,00	307,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723,66
04/2001	2.415,82	0,00	520,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.936,08
05/2001	2.415,82	0,00	552,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.968,31
06/2001	2.415,82	0,00	2.012,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.428,49
07/2001	2.415,82	0,00	590,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,30
08/2001	2.415,82	0,00	638,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054,76
09/2001	2.415,82	0,00	989,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.404,87
10/2001	2.415,82	0,00	1.496,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.912,39
11/2001	2.415,82	0,00	992,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.408,24
12/2001	2.415,82	0,00	1.127,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543,26
01/2002	2.415,83	0,00	1.623,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039,17
02/2002	2.415,83	0,00	683,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,28
03/2002	2.415,83	0,00	1.870,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286,63
04/2002	2.415,83	0,00	1.987,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.403,29
05/2002	2.415,83	0,00	979,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395,37
06/2002	172,33	0,00	3.118,87	0,00	0,00	3.216,80	0,00	0,00	6.508,00
07/2002	2.412,60	0,00	11,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424,47
08/2002	2.584,93	0,00	1.332,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.917,86
09/2002	2.584,93	0,00	1.534,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,17
10/2002	2.633,27	0,00	2.688,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.322,16
11/2002	2.633,27	0,00	1.945,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.578,62
12/2002	2.633,27	0,00	1.446,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.079,43

RIO DE JANEIRO, 28.10.2014
Localidade Data

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

Discriminação das Parcelas do Salário de Contribuição INSS

15086

OL	E	NB
----	---	----

Nome do Segurado Denise Rosas Cupello	Matrícula 00059432
------------------------------------------	-----------------------

Mês/Ano	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	VARIÁVEIS	PERICULOSIDADE	AJUDA	PAGAMENTOS	RECUPERAÇÕES		TOTAL
				INSALUBRIDADE		DIVERSOS	DIVERSAS		
01/2003	2.712,26	126,00	3.482,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.320,85
02/2003	2.712,26	129,17	2.055,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,52
03/2003	2.712,26	0,00	986,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.699,07
04/2003	2.712,26	0,00	1.811,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.523,66
05/2003	2.896,70	0,00	3.786,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,88
06/2003	772,45	0,00	4.253,61	0,00	0,00	2.832,33	0,00	0,00	7.858,39
07/2003	2.124,25	0,00	608,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732,31
08/2003	2.896,70	0,00	1.560,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.457,30
09/2003	2.896,70	0,00	828,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.724,72
10/2003	2.896,70	0,00	2.069,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,97
11/2003	2.896,70	0,00	2.620,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,24
12/2003	2.896,70	0,00	1.712,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.608,86
01/2004	2.896,70	0,00	1.866,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.763,39
02/2004	2.896,70	0,00	1.945,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.842,29
3/2004	2.896,70	0,00	2.245,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142,26
04/2004	1.062,12	0,00	4.782,68	0,00	0,00	2.446,11	0,00	0,00	8.290,91
05/2004	1.834,58	0,00	705,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540,28
06/2004	3.266,33	0,00	1.425,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.691,66
07/2004	3.266,33	0,00	3.164,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.430,76
08/2004	3.266,33	0,00	2.554,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,52
09/2004	3.266,33	0,00	2.986,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.253,24
10/2004	3.266,33	0,00	3.123,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.390,30
11/2004	3.266,33	0,00	1.341,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.608,25
12/2004	3.266,33	0,00	2.008,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274,95
01/2005	3.266,33	0,00	1.855,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121,45
02/2005	3.266,33	0,00	2.882,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.148,91
03/2005	3.266,33	0,00	1.998,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,07
04/2005	3.266,33	0,00	2.556,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.822,35
05/2005	1.524,29	0,00	4.539,90	0,00	0,00	2.322,72	0,00	0,00	8.386,91
06/2005	1.742,04	0,00	1.749,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.491,99
07/2005	3.266,33	0,00	1.336,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603,28
08/2005	3.266,33	0,00	1.919,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.186,12
09/2005	3.266,33	0,00	1.894,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.161,27
10/2005	3.266,33	0,00	1.912,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.178,69
11/2005	3.266,33	0,00	2.084,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,39
2/2005	3.266,33	0,00	1.284,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,53
01/2006	3.266,33	0,00	1.013,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,25
02/2006	3.266,33	0,00	3.010,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.276,61
03/2006	0,00	0,00	4.421,51	0,00	0,00	4.355,11	0,00	0,00	8.776,62
04/2006	326,63	0,00	2.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.558,63

RIO DE JANEIRO, 28.10.2014

Localidade Data

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRICULA	ADMISSÃO	CPF	PIB	VINC	BOO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Rosemare de Freitas Pereira	00092695	01.08.1990	629.195.557-15	12020231486	01	237	2473	00000534749

MÊS U. Org	ÁREA	SBÁr	EMPR	CC	CARG	FUN	IR SF	EC
01	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
02	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
03	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
04	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
05	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
06	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
07	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
08	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
09	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
10	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
11	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1
12	10000854	VRIO	1009	1000	6441804	20000311	0000	00 00 1

RUBR	DISCRIMINAÇÃO	+ IR IN FG	- RE SS TS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezen
/155	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	0 0 0	106,28	106,28	106,28	106,28	106,28	1.775,43	1.775,43	147,79	147,79	147,79	147,79	147,79
/301	INSS	-	0 0 0						146,47						
/302	TRIB. INSS (FÉRIAS)	-	0 0 0						195,30						
/303	INSS (130)	-	0 0 0												
/332	1ª PARCELA 13ª SALÁRIO	+	0 0 1											671,78	1.343,671,
/333	13ª SALÁRIO - DEZEMBRO	+	1 1 1												
/344	DESCONTO 1ª PARC. 13ª PG	-	0 0 1												
/381	INSS - ADTO. FÉRIAS	-	0 0 0						13,07						14,
/401	IMPOSTO DE RENDA (FÉRIAS)	-	0 0 0						73,01						671,
/402	IMPOSTO DE RENDA (FÉRIAS)	-	0 0 0												
/409	IR FÉRIAS - ADTO	-	0 0 0												
/P70	AJUSTEPROV. - FIRST PORTION	+	0 0 0												
/V00	FÉRIAS	+	0 1 0						1.331,57	1.331,57					
/V03	FÉRIAS NO MÊS	+	1 1 1						443,86						
/V04	FÉRIAS NO MÊS - 1/3	+	1 1 1												
/V35	MÉDIAS FÉRIAS NO MÊS	+	0 0 0												
1001	ORDENADO	+	1 1 1	1.063,86	1.063,86	1.063,86	1.063,86	1.063,86	0,00	1.331,57	1.199,61	1.199,61	1.199,61	1.199,61	1.199,
1002	ADICIONAL DE ANTIGUIDADE	+	1 1 1	117,02	117,02	117,02	117,02	117,02	131,96	443,86	143,95	143,95	143,95	143,95	143,
2705	AERUS PG FÉRIAS	+	0 0 0							35,43					
2706	DEV. VALOR PROV. FÉRIAS	+	0 0 0							353,76					
2880	ACORDO PR	+	0 1 0							896,32					
5116	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	0 0 0												
5332	VALE TRANSPORTE	-	0 0 0												
5360	AERUS FÉRIAS	-	0 0 0												
5305	FEB MARCAS - RIO	-	0 0 0												
5312	FUNCIONAL CARD	-	0 0 0	17,92-	51,88-	10,06-	43,75-	22,00-	7,49-						

A TRANSPORTAR ->

SAP RIO - IMPRESSO EM 23/10/04

15092

Ficha financeira



Seleção de Dados

Código Empresa	1090	de	
Matrícula Funcionário		de	
Intervalo de Datas		de	

Sist	P02(1)(400)
Nome host	hpp01b01
Mand.	400
Usuário	RG092706
Programa	ZHRR17P01
✓ Transação	ZHR43
Temp.resp.	0.032
Tempo interpretação	0.015
Ligações retorno/fishes	3/1

15095

Ficha de registro de empregado

Outras seleções Ajuda pessoa Ordenação

Período
 Hoje
 Mês corrente
 Ano corrente
 A partir de hoje
 Outro período

Período seleção pessoas Per processo (início)

Seleção
 Nº pessoal Status de ocupação Empresa Área proct (início) Área (resubarea) (centro cost) Grupos/bonuro empregados

Locales
 Importar apenas o Visão
 Importar nº do PIS
 Importar Data de Cadastro

Formato de página Carta M

0100

Sist	P02 (1) (400)
Nome host	hpd01b01
Hand.	400
Usuário	RG092706
Programa	ZHRP184P01
Transação	ZHR263
Temp resp	0.063
Tempo interpretação	0.031
Ligações retonom/ushes	371

09:22

SAP

15096

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE FÉRIAS
01.08.2006 A 31.07.2007	01.07.2008 A 30.07.2008	30

S/A(Viação Aérea Rio-Grandense)
C.G.C. 92.772.821/0001-64

DEMONSTRATIVO DE FÉRIAS

NOME Rosemere de Freitas Pereira			
MATRÍCULA 00092695	CARGO 20004029	FUNÇÃO 0000	UNIDADE ORG.: 50354653
BANCO 237	AG.: 2473	C/C DEPÓSITO 000000534749	C.P.F. 629.195.557-15
DATA DO DEPÓSITO 27.06.2008			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	+/-	VALOR
/V00	FÉRIAS	+	1.648,00
/V02	FÉRIAS - 1/3	+	549,33
/302	Trib.INSS (férias)	-	241,71
5C58	PROVISÃO DE DESC. FÉR MAN	-	143,76
/402	IMPOSTO DE RENDA (FÉRIAS)	-	87,42

TOTAIS		
PAGAMENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
2.197,33	472,89	1.724,44

AEROVIÁRIO

A seguir alguns esclarecimentos sobre as parcelas relativas a quitação de férias:

- 1 - Código /V00 - Férias: Valor referente a remuneração bruta do período de férias. No caso de férias cujo término ocorra no mês subsequente ao conforme o número de dias trabalhados em cada mês. Dessa forma, para uma melhor compreensão dos valores creditados nos contracheques de ambos os meses será necessário examiná-los em conjunto com este demonstrativo.
- 2 - Código /V02 - Férias - 1/3: Valor referente a 1/3 da remuneração bruta do período de férias, previsto na Constituição Federal.
- 3 - Código /V10 - Média Férias: Valor, quando devido, referente ao total da média de horas especialmente remuneradas, calculada conforme as regras em vigor.
- 4 - Código /V12 - Média Férias - 1/3: Valor, quando devido, referente a 1/3 da remuneração da média de férias, previsto na Constituição Federal.
- 5 - Código 5258 - Provisão de Descontos Fér: Valor referente ao somatório dos descontos autorizados pelo funcionário (Plano Saúde; e no Emprestimo AERUS; Associações; Seguro Vida; Farmácia; Restaurante; etc.) no mês anterior ao das férias que está sendo provisionado para dar cobertura aos valores autorizados para desconto na(s) próxima(s) folha(s) de pagamento.
Creditado integralmente no contracheque do mês do início das férias, caso o início e o término do gozo de férias ocorram dentro do mesmo mês.
Creditado proporcionalmente no contracheque do mês do início das férias e no subsequente, no caso de férias iniciadas no mês e terminadas no mês seguinte. Nessa hipótese será, também, creditado proporcionalmente o valor do ordenado correspondente aos dias trabalhados em cada mês, conforme citado no item nº 1.
- 6 - Os valores referentes aos descontos compulsórios (Código /302 - INSS, Código /402 - Imposto de Renda e, quando for o caso, Código 5271, 5272 e 5273 - Pensão Alimentícia) foram lançados com base nos procedimentos legais que os originaram.

Aurelio Vilar Penelas
Gerente de Recursos Humanos

..... Boas Férias !

15098

Demonstrativo de Férias - VARIG

Outras seleções Ajudas empres Ordenação Estrutura org

Período

Hoje Mês corrente Ano corrente

Até hoje A partir de hoje

Outro período até

Seleção

Empresa

Seleção adicional

Filial até

Obra até

Centro de custo até

Dados a processar

Pagamento especial FERI com data de pagamento em

Relatório analítico

Seleção para Tipo de Ausências

Tipo Ausência até

Opções

Opções para SapScript

Sist.	P02 (1) (400)
Nome host	hpp01b01
Mand.	400
Usuário	RG092706
Programa	ZHRR14P01
Transação	ZHR40
Tmp.resp.	0.047
Tempo interpretação	0.016
Ligações retorno/flushes	3/1

15099

Atribuição organizacional Exibir

Info: Processar Salvar Suplementos Sistema Ajuda

Administração da organização

Nº pessoal	98585	Nome	Fabiana Almeida da Silva Cruz
Grupo empreg	A Aeroviário	Área HR	UR10 Rio de Janeiro
Subgrp Emprg	AA Pass. Brasil 36 Horas	Centro custo	666445121 Folha Estáveis. Atas
Válido	01.06.2007 Até	31.12.9999	Mod. 13.06.2007 RGRJOBS

Estrutura do empreendimento

Empresa	1000 S.A. VIACAO AEREA	Subárea	1001 AIRI
Área HR	UR10 Rio de Janeiro		
Centro cst	666445121 Folha Afastados/Esta		

Estrutura de pessoal

Grup Emprg	A Aeroviário	ArProcPPgt	10 VARIG S.A.
Subgrp Empr	AA Pass. Brasil 36 Horas		

Estrutura organizacional

Porcentag.	100,00		
Posição	50250701	AG VENDAS 36	
		AGENTE DE VENDAS 36	
Carg.	20001261	AG VENDAS 36	
		AGENTE DE VENDAS 36	
UnidadeOrg.	10000016	VR:OTR406064	
		LOJA PASSAGEM AEROP.	
ChavOrgan.	486064		

Encarregado

Campos adicionais

Número da Ficha: 0

PC2 (1) (400) | App01b01 OVR 10:50

MANDANTE: ACC

TRANSAÇÃO: PA20

PROGRAMA: MP0000

0001

0002

0007

0020

0021

0006

0016

9085

Nº sequencial 00064 - Calculado em 21.10.2010 - Resultado atual
 Para período 10.2010 (01.10.2010 - 31.10.2010)
 Em período 10.2010 (Fim: 31.10.2010)

Tabela RT - Tabela de resultados de 2010

AgrRC	Rubrica salarial	Unidade	Montante por unidade	PF1	C1	C2	C3	Atrib.:	DenAnt.	RCC	TB	Aus.
AtribVar.												Montante
*	/101	TOTAL BRUTO										2.404,08
*	/110	PAGAMENTOS/DEDUÇÕES LÍQ.										443,61-
*	/121	BASE INSS										2.404,08
*	/126	BASE SALÁRIO FAMÍLIA										2.404,08
*	/127	BASE SALÁRIO EDUCAÇÃO										2.404,08
*	/131	BASE IRRF										2.139,63
*	/141	BASE FGTS										2.404,08
*	/160	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL										2.404,08
*	/187	SALÁRIO BASE VALE TRANSP.										2.404,08
*	/192	SALÁRIO BASE AERUS										2.404,08
*	/301	INSS										11,00
*	/305	INSS CPMF										11,00
*	/401	IMPOSTO DE RENDA										7,50
*	/501	FGTS										8,00
*	/550	LÍQUIDO APURADO										192,33
*	/559	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA										1.960,47
*	/560	PAGAMENTO LÍQUIDO										1.960,47
*	/B04	SALÁRIO CONTRATUAL (GRPS)										1.960,47
*	/B12	SALÁRIO (PROVISAO)										2.404,08
*	/D10	AVOS GENEÓRICOS										1,00
*	/D11	AVOS EMPREGADOR										1,00
*	/I01	BASE IR MÊS										1.838,25
*	/002	MÉDIAS PAGO ADIA. FÉRIAS										0,16
*	0100	MÉD FÉRIAS PER AQUISITIVO										0,16
*	0226	TOTAL ENTREGUE TICKET REF										287,80
*	0245	TOTAL ENTREGUE VALE TRANS										188,00
*	0401	ORDENADO										1,00
												2.404,08

PAGO 400
 PAGO 2000 SPRMSSYO
 TRANSP. PE PAYRESULT

Nº sequencial 00004 - Calculado em 21.10.2010 - Resultado atual
 Para período 10.2010 (01.10.2010 - 31.10.2010)
 Em período 10.2010 (Fim: 31.10.2010)

*	0655	MÉDIAS FÉRIAS PROP. PROV			0,16
*	0660	MÉDIAS 13º PROVISÃO			0,16
*	0800	AVOS FÉRIAS MENSAL			
*	0801	PROV FÉRIAS MENSAL	1,00		267,13
*	0802	PROV FGTS FÉRIAS MENSAL	8,00		21,37
*	0803	PROV INSS FÉRIAS MENSAL	28,20		75,33
*	0810	AVOS AC PER AQUISITIVO	3,00		
*	0811	PROV AC PER AQUISITIVO			801,41
*	0812	PROV FGTS AC PER AQUIS			64,11
*	0813	PROV INSS AC PER AQUIS.	8,00		
*	0820	AVOS PERÍODO CONCESSIVO	28,20		226,00
*	0821	PROV PERÍODO CONCESSIVO	60,00		6.410,88
*	0822	PROV FGTS PER CONCESSIVO	8,00		512,87
*	0823	PROV INSS PER CONCESSIVO	28,20		1.807,87
*	0840	AVOS 13º MENSAL	1,00		
*	0841	PROV 13º MENSAL			200,35
*	0842	PROV FGTS 13º MENSAL	8,00		16,03
*	0843	PROV INSS 13º MENSAL	28,20		56,50
*	0850	AVOS 13º	10,00		
*	0851	PROV ACUMULADA 13º			2.003,53
*	0852	PROV FGTS ACUMULADA 13º	8,00		160,28
*	0853	PROV INSS ACUMULADA 13º	28,20		565,00
*	0890	DIAS DE DIREITO DE FÉRIAS	30,00		
*	0900	INSS PARTE EMPRESA			480,82
*	0901	SAL EDUCAÇÃO PARTE EMPR.			60,10
*	0902	FUNDO AEROV PARTE EMPRESA			60,10
*	0904	CONTR. SAT PARTE EMPR.			72,12
*	0909	CONT. INCRA PART. EMP. C/LIM			4,81
*	0B13	SALÁRIO 13º (PROVISÃO)			2.404,08
*	5226	VALE REFECIÇÃO			57,56-

99983 Luiz Fernando da Costa Lima - Brasil
 00064 - Calculado em 21.10.2010 - Resultado atual
 10.2010 (01.10.2010 - 31.10.2010)
 10.2010 (Fim: 31.10.2010)

	5232 VALE TRANSPORTE			96,16-
*	5560 VALE TRANSPORTE - EMPRESA		20,00	91,84
	5561 TICKET RESTAURANTE - EMP.		20,00	230,24
3	15103 /001 TAXA HORÁRIA	1.144.800,00	01	
3	/004 Base aval. hora	1.144.800,00	01	
3	/005 Base aval. mensal	1.144.800,00	01	
3	/092 ORDENADO BASE	2.404,08	01	
3	/093 ORDENADO BASE + ACR	2.404,08	01	
3	/191 SALÁRIO CONTR. PCHV	2.404,08	01	
3	/B07 SALÁRIO CONTRATUAL CAGED	2.404,08	01	
3	0225 CESTA BÁSICA	105,83	01	
3	1001 ORDENADO	30,00		2.404,08
3	2299 DIF MD 130 SALÁRIO MIGR.	1,00	01	
3	2302 MF ADICIONAL NOTURNO	6,54	01	
3	2303 MF DSR ADIC NOTURNO	1,63	01	

FUNÇÃO: HORISTA/MENSALISTA - DEZEMBRO/2010 OBRA: C.CUSTO: 0221036000
 C.G.C.I: 14259220 FILIAL: 0001 UNIDADE: Proventos: Descontos
 Nº Dependentes IR: 0 Nº Dependentes Sal.Fam: 0 Admissão: 04.01.1988

Funcionário: / 00066460 - Alexandre Galindo Castro
 Salário: 3.002,00 Nº Dependentes IR: 0

301	INSS	11,00	0,00	381,41	0,00
401	IMPOSTO DE RENDA	22,50	0,00	219,08	0,00
559	TRANSFERENCIA BANCÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1001	ORDENADO	30,00	3.002,00	0,00	2.797,53
1002	ADICIONAL DE ANTIGUIDADE	30,00	600,30	0,00	0,00
2299	DIF MD 13o SALÁRIO MIGR.	0,00	0,00	0,00	0,00
5226	VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	66,19	0,00
5232	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	138,09	0,00

Bases

121	BASE INSS	3.602,30						
126	BASE SALÁRIO FAMÍLIA	3.602,40						
127	BASE SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.602,30						
141	BASE FGTS	3.602,30						
160	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.002,00						
187	SALÁRIO BASE VALE TRANSP.	3.002,00						
191	SALÁRIO CONTR. PCHV	6.004,00						
192	SALÁRIO BASE AERUS	3.602,30						
305	INSS CPMF	381,41						

TOTAL	CENTRO DE CUSTO: 221036000							
301	INSS	11,00	0,00	381,41	0,00			1
401	IMPOSTO DE RENDA	22,50	0,00	219,08	0,00			1
1001	ORDENADO	30,00	3.002,00	0,00	0,00			1
1002	ADICIONAL DE ANTIGUIDADE	30,00	600,30	0,00	0,00			1
2299	DIF MD 13o SALÁRIO MIGR.	0,00	0,00	0,00	0,00			1
5226	VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	66,19	0,00			1
5232	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	138,09	0,00			1

Ativos: 1
 Ac. trabalho: 0
 Lic. remunerada: 0
 Afast. Previdência: 0
 Lic.s/ vencimentos: 0
 Lic. maternidade: 0
 Férias: 0
 Lic. serv. militar: 0

Líquido
 /559 TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA 2.797,53

Bases		
121	BASE INSS	3.602,30
126	BASE SALÁRIO FAMÍLIA	3.602,40
127	BASE SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.602,30
141	BASE FGTS	3.602,30
160	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.002,00

MANTENIL. 400
 PROGRAMA SAPPMEP
 TRANSFER. S_AHR_61019009

PESSOAL HORISTA/MENSALISTA - DEZEMBRO/2010 OBRAS: C. CUSTO: 0221036000
 EMP. ASA (C.G.C.): 14259220 FILIAL: 0001 UNIDADE: Proventos

DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR	DESCONTOS	QTDE FUNC
187 SALÁRIO BASE VALE TRANSP.		3	002,00		
191 SALÁRIO CONTR. PCHV		6	004,00		
192 SALÁRIO BASE AERUS		3	602,30		
305 INSS CPMF			381,41		

15105

15106

Código de atualidade	Data pto.	Estorno	Para período	Em período	Incluir p/ fim per. p/	Motivo p/processamento OC para período	Motivo para processamento OC em período	Area proc-folha pagamento para período	Area proc-folha pagamento em período	Categoria OC para período Ca
A	01.01.2011		12.2010	12.2010	01.12.2010 31.12.2010			10	10	
A	17.12.2010				17.12.2010 17.12.2010	1313	1313	10	10	02
A	01.12.2010		11.2010	11.2010	01.11.2010 30.11.2010			10	10	
A	30.11.2010				30.11.2010 30.11.2010	131P	131P	10	10	06
A	01.11.2010		10.2010	10.2010	01.10.2010 31.10.2010			10	10	
A	01.09.2010		09.2010	09.2010	01.08.2010 30.09.2010			10	10	
A	01.08.2010		08.2010	08.2010	01.08.2010 31.08.2010			10	10	
A	01.07.2010		07.2010	07.2010	01.07.2010 31.07.2010			10	10	
A	01.06.2010		06.2010	06.2010	01.06.2010 30.06.2010			10	10	
A	01.05.2010		05.2010	05.2010	01.05.2010 31.05.2010			10	10	
A	01.04.2010		04.2010	04.2010	01.04.2010 30.04.2010			10	10	
A	01.03.2010		03.2010	03.2010	01.03.2010 31.03.2010			10	10	
A	01.02.2010		02.2010	02.2010	01.02.2010 28.02.2010			10	10	
A	01.01.2010		01.2010	01.2010	01.01.2010 31.01.2010			10	10	
A	18.12.2009		12.2009	12.2009	18.12.2009 18.12.2009	1313	1313	10	10	02
A	18.12.2009				18.12.2009 18.12.2009	1313	1313	10	10	02
P	18.12.2009				18.12.2009 18.12.2009			10	10	
A	01.12.2009		11.2009	11.2009	01.11.2009 30.11.2009			10	10	
A	01.11.2009		10.2009	10.2009	01.10.2009 31.10.2009			10	10	
A	01.10.2009		09.2009	09.2009	01.09.2009 30.09.2009			10	10	
A	05.09.2009		08.2009	08.2009	01.08.2009 31.08.2009			10	10	
A	05.08.2009		07.2009	07.2009	01.07.2009 31.07.2009			10	10	
A	05.07.2009		06.2009	06.2009	01.06.2009 30.06.2009			10	10	
A	02.07.2009				02.07.2009 02.07.2009	FERI	FERI	10	10	01
A	05.06.2009		05.2009	05.2009	01.05.2009 31.05.2009			10	10	
A	05.05.2009		04.2009	04.2009	01.04.2009 30.04.2009			10	10	
A	05.04.2009		03.2009	03.2009	01.03.2009 31.03.2009			10	10	
A	05.03.2009		02.2009	02.2009	01.02.2009 28.02.2009			10	10	
A	05.02.2009		01.2009	01.2009	01.01.2009 31.01.2009			10	10	
A	05.01.2009		12.2008	12.2008	01.12.2008 31.12.2008			10	10	
A	15.12.2008				15.12.2008 15.12.2008	1313	1313	10	10	02
A	05.12.2008		11.2008	11.2008	01.11.2008 30.11.2008			10	10	
A	17.11.2008				17.11.2008 17.11.2008	131P	131P	10	10	06
A	05.11.2008		10.2008	10.2008	01.10.2008 31.10.2008			10	10	
A	01.10.2008		09.2008	09.2008	01.09.2008 30.09.2008			10	10	
A	01.09.2008		08.2008	08.2008	01.08.2008 31.08.2008			10	10	
A	01.08.2008		07.2008	07.2008	01.07.2008 31.07.2008			10	10	
A	01.07.2008		06.2008	06.2008	01.06.2008 30.06.2008			10	10	
P	01.07.2008				01.06.2008 30.06.2008			10	10	
A	01.06.2008		05.2008	05.2008	01.05.2008 31.05.2008			10	10	
A	01.05.2008		04.2008	04.2008	01.04.2008 30.04.2008			10	10	
A	01.04.2008		03.2008	03.2008	01.03.2008 31.03.2008			10	10	
A	01.03.2008		02.2008	02.2008	01.02.2008 29.02.2008			10	10	
A	01.02.2008		01.2008	01.2008	01.01.2008 31.01.2008			10	10	
A	01.01.2008		12.2007	12.2007	01.12.2007 31.12.2007			10	10	
A	17.12.2007				17.12.2007 17.12.2007	1313	1313	10	10	02
A	01.12.2007		11.2007	11.2007	01.11.2007 30.11.2007			10	10	
A	14.11.2007				14.11.2007 14.11.2007	131P	131P	10	10	06
A	01.11.2007		10.2007	10.2007	01.10.2007 31.10.2007			10	10	
A	01.10.2007		09.2007	09.2007	01.09.2007 30.09.2007			10	10	
A	01.09.2007		08.2007	08.2007	01.08.2007 31.08.2007			10	10	
P	14.11.2007				14.11.2007 14.11.2007	131P	131P	10	10	06
P	01.11.2007		10.2007	10.2007	01.10.2007 31.10.2007			10	10	
P	01.10.2007		09.2007	09.2007	01.09.2007 30.09.2007			10	10	
P	01.09.2007		08.2007	08.2007	01.08.2007 31.08.2007			10	10	

15109

Empreses Filiales	Metric Base anual	Seguendo	Empreses	BAT	Apos. emp.	Indicadores	Campo 6	Sal. educ. a	Fondo. aseo	Contr. Inscr	Campo 9	Total guin	Sal. educ. c	Data pagto	Tipo pagto	Data proc.	Orden Juns
2200	0001	40368	3,872.60	381,41	774,52	116,18	0,00	1,272,11	96,82	7,75	201,39	1,473,50	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	42969	1,461,31	131,52	292,26	43,84	0,00	467,67	36,53	2,92	75,98	543,60	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	44966	5,808,17	381,41	1,161,53	174,25	0,00	1,717,23	145,20	11,62	302,02	2,019,31	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	46811	3,992,06	381,41	798,41	119,76	0,00	1,299,58	99,80	7,98	207,58	1,507,16	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	46755	1,404,76	126,43	280,95	42,14	0,00	449,52	35,12	2,81	73,05	522,57	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	63314	3,147,56	346,23	628,51	94,43	0,00	1,070,17	78,69	6,30	153,68	1,233,85	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	66460	3,602,30	381,41	720,66	108,07	0,00	1,209,94	90,06	7,20	187,32	1,397,26	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	74168	9,795,11	221,81	1,959,02	293,85	0,00	2,634,23	244,88	19,59	509,35	3,143,64	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100047	2,016,43	281,86	403,29	60,49	0,00	685,59	50,41	4,03	104,85	790,44	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100049	4,089,07	381,41	817,81	122,67	0,00	1,321,90	102,23	8,18	212,64	1,534,54	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100068	2,420,18	286,22	488,04	72,61	0,00	822,86	60,50	4,84	132,84	948,70	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100080	1,488,24	133,94	297,56	44,65	0,00	476,24	37,21	2,98	77,40	553,64	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100091	1,961,00	215,71	392,20	58,83	0,00	666,74	49,03	3,92	101,98	768,72	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100097	2,429,66	287,28	483,93	72,89	0,00	826,08	60,74	4,86	126,34	952,42	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100099	7,168,83	381,41	1,433,79	215,07	0,00	2,030,26	179,22	14,34	372,78	2,403,04	0,00	01.01.2011		20.12.2010	1
2200	0001	100101	4,240,00	381,41	848,00	127,20	0,00	1,356,61	106,00	8,48	220,48	1,577,09	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100101	1,484,00	133,56	296,80	44,52	0,00	474,88	37,10	2,97	77,17	552,05	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100106	1,350,00	121,58	270,00	40,50	0,00	432,00	33,75	2,70	70,20	502,20	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0001	100110	850,00	68,00	170,00	25,50	0,00	263,50	21,25	1,70	44,20	307,70	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100003	64,874,98	5,335,32	12,974,19	1,946,14	0,00	20,255,65	1,621,78	129,75	3,373,31	23,628,96	0,00	01.01.2011		17.12.2010	22
2200	0005	100015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0005	100067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	9
2200	0015	94651	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0015	94641	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0017	94724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0017	94864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0017	94864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0039	53320	9,795,38	381,41	1,959,08	293,86	0,00	2,634,35	244,88	19,59	509,35	3,143,70	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0039	98479	1,358,36	122,25	271,67	40,75	0,00	434,67	33,96	2,72	70,64	505,31	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0039	98479	1,358,36	122,25	271,67	40,75	0,00	434,67	33,96	2,72	70,64	505,31	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0042	92665	2,648,05	503,66	2,230,75	334,61	0,00	3,069,02	278,84	22,31	579,99	3,649,01	0,00	01.01.2011		17.12.2010	2
2200	0042	93760	2,450,55	270,66	79,44	73,82	0,00	900,34	66,20	5,30	137,70	1,038,04	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0042	93760	2,450,55	270,66	79,44	73,82	0,00	900,34	66,20	5,30	137,70	1,038,04	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0042	100105	2,275,31	250,28	455,06	68,26	0,00	773,60	56,88	4,55	118,31	891,91	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
2200	0042	100105	2,275,31	250,28	455,06	68,26	0,00	773,60	56,88	4,55	118,31	891,91	0,00	01.01.2011		17.12.2010	1
**			33,408,63	6,651,21	16,681,72	2,502,27	0,00	25,835,20	2,085,21	166,83	4,337,25	30,172,45	0,00				40

MANDANTE: 400
 PROGRAMAS: SAPLSWC - FULLSCREEN
 TRANSACCION: ZRR167
 PROGRAMAS: (S01) - SAP LKKB L

REVISOR: GRS (INSS)

80152

Empresa	Filial	Matric	Nome	R.S.	Valor	Folha	Data ppto.	Data calc.
1000	0001	47250	Vera Lucia Scherer Oliveira	/559	7.274,95			17.12.2010
1000	0001	82151	Ana Paula Saraiva	/559	1.729,42			17.12.2010
1000	0001	92603	Edison da Silva Becker	/559	4.478,95			17.12.2010
1000	0001	92610	Adriano de Almeida Fiorencki	/559	2.397,94			17.12.2010
1000	0001	92756	Daniel Nicolini Martins	/559	2.683,51			17.12.2010
1000	0001	93114	Carlos Alberto da Silva Rodrigues	/559	2.016,15			17.12.2010
1000	0001	93211	Filton da Silva Becker	/559	2.552,21			17.12.2010
1000	0001	93407	Marcos Borges Fortes Arguelles	/559	2.094,47			17.12.2010
1000	0001	93597	Fabio Cardoso Figueiredo	/559	2.898,64			17.12.2010
1000	0002	92611	Gentil Antonio da Silva	/559	28.126,24			17.12.2010
1000	0002	92634	Jose de Sousa Duarte Neto	/559	2.231,97			17.12.2010
1000	0002	92716	Danni Ricardo de Lima	/559	2.471,77			17.12.2010
1000	0002	93294	Adilson Schroeder	/559	2.294,77			17.12.2010
1000	0002	93598	Pedro Melo Cavalcante Filho	/559	2.339,89			17.12.2010
1000	0002	99936	Clovis Almir Azevedo Silva	/559	2.272,95			17.12.2010
1000	0002	99974	Paulo Roberto Klein	/559	581,85			17.12.2010
1000	0002	100109	Susana de Castro	/559	1.928,56			17.12.2010
1000	0002	77241	Odon Viana da Silva	/559	14.670,96			17.12.2010
1000	0003	100045	Carlos Jorge Alves de Sousa	/559	1.629,97			17.12.2010
1000	0003	93737	Elisandro Dalenogare da Silva	/559	588,41			17.12.2010
1000	0032	82230	Odaíl Jose Galdino de Sousa	/559	2.218,38			17.12.2010
1000	0052	0052		/559	2.052,23			17.12.2010
1000	0095	303916	Diogenes Ferreira de Almeida	/559	1.616,32			17.12.2010
1000	0107	48858	Luiz Carlos Souza Monteiro	/559	733,84			17.12.2010
1000	0107	50627	Jorge Silva Almeida	/559	4.494,68			17.12.2010
1000	0107	53756	Paulo Cesar Grillo Ivo	/559	1.097,15			17.12.2010
1000	0107	53944	Alcides Ventura Freire	/559	3.722,29			17.12.2010
1000	0107	54628	Francisco Pereira Beserra	/559	5.630,42			17.12.2010
1000	0107	58077	Marcos Antonio Paulo Rodrigues	/559	2.204,77			17.12.2010
1000	0107	60235	Messias Germano da Silva	/559	1.880,04			17.12.2010
1000	0107	62706	Alexandre Fernandes da Silva Santos	/559	1.568,99			17.12.2010
1000	0107	64945	Jefferson Antonio Assis dos Santos	/559	5.985,86			17.12.2010
1000	0107	70821	Ana Maria Albuquerque Mendonca Oliveira	/559	2.419,14			17.12.2010
1000	0107	73750	Evandro Franco da Fonseca	/559	1.886,74			17.12.2010
1000	0107	73929	Angela Cristina Lopes de Carvalho	/559	3.052,19			17.12.2010
1000	0107	78446	Carlos Andre de Oliveira Fonseca	/559	5.547,54			17.12.2010
1000	0107	78858	Arnou Ventura Freire	/559	3.305,49			17.12.2010
1000	0107	81517	Aliton Alves de Souza	/559	4.324,73			17.12.2010
1000	0107	82550	Jose Carlos Ribeiro Barbosa	/559	1.096,39			17.12.2010
1000	0107	87110	Mario Augusto Porchat	/559	2.723,06			17.12.2010
1000	0107	88878	Joaquim Vespasiano Ramos Filho	/559	2.510,71			17.12.2010
1000	0107	92593	Marcia Ribeiro dos Santos	/559	1.920,53			17.12.2010
1000	0107	92644	Marcia Alexandrino Toledo	/559	2.705,35			17.12.2010
1000	0107	92695	Rosemere de Freitas Pereira	/559	1.564,62			17.12.2010
1000	0107	92706	Sebastiao de Oliveira	/559	1.564,83			17.12.2010
1000	0107	92911	Shirley Dias Machado	/559	3.511,95			17.12.2010
1000	0107	93569	Deise Maria Vieira Affonso Carvalho	/557	1.452,81			17.12.2010
1000	0107	95053	Gilvan Ferreira Pessoa	/559	2.339,29			17.12.2010
1000	0107	97514	Bianca Souza Sant'anna	/559	5.547,54			17.12.2010
1000	0107	99911	Virginia Spinola da Silva Afonseca	/559	2.393,89			17.12.2010
1000	0107	99920	Lucas Martins de Souza	/557	549,45			17.12.2010
1000	0107	99921	Rita de Fatima Silva	/559	2.874,29			17.12.2010
1000	0107	99976	Marllos Jose Chester Pinheiro Reis	/559	1.120,74			17.12.2010
1000	0107	99981	Jorde Rodrigues	/559	2.048,00			17.12.2010
1000	0107	99983	Luiz Fernando da Costa Lima	/559				17.12.2010

Relatório: Rubricas de

Folha de Pagamento

MONTANTE: 400

PROGRAMA: SMPLSVC.FULLSPEC

TRANSACAO: ZTRMG

PROGRAMA (GUI): SMPLSVC

HOST: HPP01B01

**Relatório dos Salários de Contribuição
INSS**

15109

OL	E	NB
----	---	----

Empresa VARIG S/A			Nr. CGC 92.772.821/0107-12
Endereço Av Alnte.Silvio de Noronha,365 CENTRO 20021-010			Matr. INSS 92772821010712
Nome do Segurado Luiz Fernando da Costa Lima			Nr. CPF 432.062.127-15
Doc Inscrição - Nr. e Série 0087263/00058-RJ			Nr. PIS/PASEP 10767975771
Data Admissão/Início Contribuição 01/10/1985	Data Desligamento da Empresa 14/12/2006	00057843	

48 Últimos Salários de Contribuição

	Ano: 2005		Ano:		Ano:		Ano:	
Mks	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim	Valor	Recolhim
Janeiro	2.508,72	02/2005	0,00		0,00		0,00	
Fevereiro	2.508,72	03/2005	0,00		0,00		0,00	
Março	2.508,72	04/2005	0,00		0,00		0,00	
Abril	2.508,72	05/2005	0,00		0,00		0,00	
Maior	2.668,15	06/2005	0,00		0,00		0,00	
Junho	2.668,15	07/2005	0,00		0,00		0,00	
Julho	2.668,15	08/2005	0,00		0,00		0,00	
Agosto	2.668,15	09/2005	0,00		0,00		0,00	
Setembro	2.668,15	10/2005	0,00		0,00		0,00	
Outubro	2.668,15	11/2005	0,00		0,00		0,00	
Novembro	2.668,15	12/2005	0,00		0,00		0,00	
Dezembro	2.668,15	01/2006	0,00		0,00		0,00	
TOTALS	31.380,08		0,00		0,00		0,00	

Aumentos Salariais

Mks/Ano	MOTIVO	Perc.

RIO DE JANEIRO, 15.10.2014

Localidade e Data

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

ASADO

Discriminação das Parcelas do Salário de Contribuição INSS

OL	E	NB
----	---	----

Nome do Segurado						Matricula			
Luiz Fernando da Costa Lima						00057843			
Mês/Ano	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	VARIÁVEIS	PERICULOSIDADE	AJUDA	PAGAMENTOS	RECUPERAÇÕES		TOTAL
				INSALUBRIDADE		DIVERSOS	DIVERSAS		
01/2005	925,11	0,00	280,40	0,00	0,00	3.392,07	0,00	0,00	4.597,58
02/2005	2.544,05	0,00	13,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,24
03/2005	3.469,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,16
04/2005	3.469,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,16
05/2005	3.469,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,16
06/2005	3.469,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,16
07/2005	3.469,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,16
08/2005	3.496,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.496,26
09/2005	466,17	0,00	342,43	0,00	0,00	4.040,12	0,00	0,00	4.848,72
10/2005	3.030,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,09
11/2005	3.496,26	0,00	5,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.501,61
12/2005	3.496,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.496,26

RIO DE JANEIRO, 15.10.2014

Localidade Data

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

Nome do servidor Sem servidor de edição Classes Nome host Nº disp. Descrição Servidor de edição

Nome do servidor	Classes	Nome host	Nº disp.	Descrição
SEM SERVIDOR DE EDIÇÃO			27	
PPB02501/2501/02		PPB02501/2501/02	1	Servidor ativo c/proc.operacional spool
PPB02501/2501/02		PPB02501/2501/02	1	Servidor ativo com serviço de spool atribuído
PPB02501/2501/02		PPB02501/2501/02	1	Servidor lógico com serviço de spool atribuído
PPB02501/2501/02		PPB02501/2501/02	1	Servidor inativo com serviço de spool atribuído
PPB02501/2501/02		PPB02501/2501/02	1	Servidor sem serviço spool atribuído

Significado cores:

- /// Serv. ativo c/proc.operacional spool
- /// Servidor ativo com serviço de spool atribuído
- /// Servidor lógico com serviço de spool atribuído
- /// Servidor inativo com serviço de spool atribuído
- /// Servidor sem serviço spool atribuído

EMPRESA em 17/10
 SEMPRESA
 PC-00-MN-SAO
 11.97

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

Protocolo

15113

São Paulo
R. Hungria, 1.100
01455-906
São Paulo - SP
t. +55 (11) 3247 8400
f. +55 (11) 3247 8600
Brasil

Rio de Janeiro
R. Humaitá, 275 - 16º andar
22261-005
Rio de Janeiro - RJ
t. +55 (21) 2506 1600
f. +55 (21) 2506 1660
Brasil

Brasília
SAFS - Quadra 2 - Bloco B
Ed. Via Office - 3º andar
70070-600 - Brasília - DF
t. +55 (61) 3312 9400
f. +55 (61) 3312 9444
Brasil

www.pinheironeto.com.br
pn@pn.com.br

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Ciência ao AS para anotação
da exclusão.

Em, 10.12.14

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

AERCO LIMITED ("AERCO"), sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Jersey, Ilhas do Canal, com escritório registrado em 13 Castle Street, St Heiler, Jersey SE4 5UT, Ilhas do Canal, Reino Unido, anteriormente qualificada nos autos do processo de falência de "Varig", S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A., e Nordeste Linhas Aéreas S.A., em curso perante esse MM. Juízo, vem, por seus advogados, respeitosamente, à presença de V. Exa., manifestar a sua renúncia ao crédito que atualmente detém contra as empresas falidas, nos seguintes valores, conforme listado nas páginas 8 e 9 da relação de credores apresentada pelo II. Administrador Judicial, acautelada em cartório e publicada em 22 e 23.03.2011:

Companhia	Creditos em Dólar
AERCO Limited	\$ 11,029,924.04
AERCO Limited (créditos cedidos por Aircraft Lease Portfolio Securitization 94-1 Limited)	\$ 2,045,254.36
Total	\$ 13,075,178.40

RECOP ENF01 201406643198 12/11/14 15:46:10224680 079099842

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

15/11/14

Diante disso, AERCO requer que esse MM. Juízo se digne de dar ciência da presente renúncia às empresas falidas e ao Il. Administrador Judicial, homologando, ao final, o presente pedido, para os devidos fins de direito. Como consequência, a AERCO neste ato também renuncia e expressamente desiste da divergência de crédito apresentada em 09.04.2012 ao Il. Administrador Judicial.

Termos em que

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2014.


Adolpho Julio C. de Carvalho

OAB/SP nº 158.126


Luis Cláudio Furtado Faria

OAB/RJ nº 125.653

MANDADO DE PAGAMENTO

140/162/2014/MPG

15/11/15

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A**
CNPJ/CPF: **92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49**

Importância: **R\$ 7.950,00 - (sete mil e novecentos e cinquenta reais)**

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **Jaime Nader Canha - CPF: 939.544.927/68**

Ou a seu procurador:

Informações Complementares: **Despacho de fls. 552. Honorários referentes ao mês de novembro de 2014.**

O MM. Juiz de Direito, Dr. **Thomaz de Souza e Melo**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, *soares* **Márcio Rodrigues Soares** - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309 digitei e o subscrevo, Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2014.

Thomaz de S. Melo
Thomaz de Souza e Melo
Juiz de Direito em Exercício

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

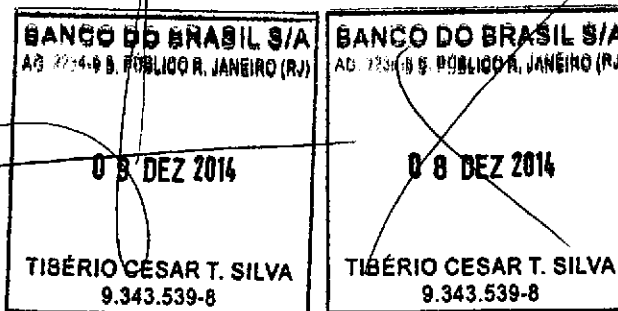
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



15/11/14

MANDADO DE PAGAMENTO

140/161/2014/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL
LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A, CNPJ/CPF:
92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49.**

Importância: **R\$ 13.486,00 - (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55**, na
pessoa de seu representante legal
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: **Decisão - fls.8361 // Honorários relativos ao mês de novembro
de 2014.**

O MM. Juiz de Direito, Dr. Thomaz de Souza e Melo, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A
que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa
indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, 1024 Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309 digitei e o
subscrevo. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2014.

Thomaz de S. Melo
Thomaz de Souza e Melo
Juiz de Direito em Exercício

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

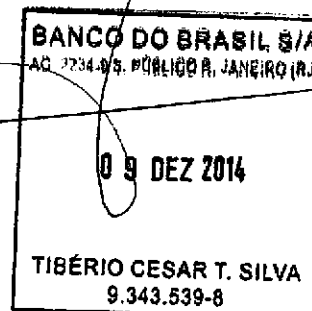
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____



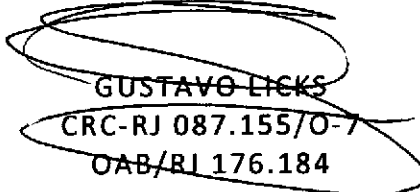
45197

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de agosto de 2014, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,
Pede deferimento
Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2014.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

PÁGINA 01 DE 01 - 08/12/2014 14:00:00

15118



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;

Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e

Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Período: Agosto de 2014



15119

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de agosto de 2014, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas;
- iv. Resultado; e
- v. Valores inadimplidos.

i. Administração Judicial:

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em agosto de 2014:

- a) Manifestação extrajudicial de Global Tools Data Processing & Systems Ltda e PD&S Processamento de Dados requerendo a anotação de sua nova patrona, Dra. Valeria Aparecida Calente Dutra;
- b) Assinatura de contrato de locação para fins não residenciais entre Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e Mud Bug Sports Bar do Brasil Ltda Me;
- c) Assinatura de termo de distrato de locação com entrega de chaves e outras entre Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e Antonimos Habib Damian;



15120

- d) Elaboração do Registro de horas voadas pelo tripulante Alessandri Machui;
- e) Assinatura do 9º Termo Aditivo do contrato de locação para fins não residenciais Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) e CTIS Tecnologia S.A.;
- f) eeeeeee) Emitida Procuração em nome da Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), outorgando poderes a Jefferson Antonio Assis dos Santos para representar a Massa em âmbito nacional;
- g) Manifestação, nos autos do processo 0105070-91.2006.8.19.0001, acerca do pedido da VRG Linhas Aéreas de quesito suplementar;
- h) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a expedição de ofício ao DETRAN-RJ para que proceda a vistoria dos veículos de propriedade da Massa Falida;
- i) Elaboração de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula nº 19.537, registro R.5-19.537, perante o cartório do 1º Ofício de Imóveis de Salvador;
- j) Emitida notificação extrajudicial à Koleta Ambiental Ltda acerca da rescisão do contrato de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos;
- k) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos, prontamente encaminhados às Massas Falidas:
 - 1. Mandado de Notificação - N°0358/2014, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0167400-



15121

- 90.2006.5.01.0029, autor Alexandre Heitor Muniz dos Santos.
2. Mandado de citação, da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010747-94.2014.5.01.0024, autor Eliane Torres Madeira
 3. Mandado de citação, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010732-85.2014.5.01.0005, autor Karina Kappel Cumerlato Pletsch
 4. Mandado de citação, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010907-29.2014.5.01.0054, autor Marco Francisco Bonotto
 5. Mandado de citação, penhora e avaliação da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010852-10.2014.5.01.0012
 6. Notificação nº 1656/2014, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0087200-77.1998.5.01.0029, autor Edson Diniz Farias;
 7. Ofício nº 0283/2014, da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0084900-14.1990.5.01.0033, autor Dalton Jardim Vieira.
 8. Notificação nº 5620/2014, da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0263700-56.2008.5.02.0049, autor Ana Paula Zucon.
 9. Mandado de intimação, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0057451-91.2012.4.02.5101, executado: Fazenda Nacional;
 10. Mandado de citação, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0510389-32.2011.4.02.5101, exeqüente ANAC;



15/22

11. Mandado de citação, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, processo 0022810-09.2014.4.02.5101, autor União Federal/Fazenda Nacional.
12. Mandado de citação, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0530066-82.2010.4.02.5101, exeqüente ANAC.
13. Notificação nº 5812/2014, da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 00017549-97.2010.5.02.0081, autor Goar Odyxe Duarte Neto.
14. Citação, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo 0018900-48.2007.5.04.0002, reclamante Andreia Lucia Peck Medeiros de Albuquerque;
15. Notificação nº 5813/2014, da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0001754-97.2010.5.02.0081, autor Goar Odyxe Duarte Neto;
16. Ofício nº 309/2014, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0060600-76.2007.5.01.0005, autor Eliane Rosy de Sá Freire Padilha de Souza.
17. Ofício Nº 0603/2014, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0092900-11.1996.5.01.0027, autor Sidney Peixoto Ruiz Junior.
18. Notificação da sessão ordinária, da Secretaria da 9ª Turma - TRT 4ª Região, processo 0095600-41.2007.5.04.0010.
19. Mandado de intimação - nº 0020/2014, processo 0103100-12.2008.5.01.0042, autor Alexandra Vanoni Berto;



15123

20. Mandado de notificação PJe-JT, da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 10859-16.2014.5.01.0059, autos Lidio Bertolini Neto.
21. Mandado de citação PJe-JT, da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011029-75.2014.5.01.0043, autor Sergio Lima Zanini.
22. Notificação nº 1281/2014, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0096000-04.2008.5.01.0075, autor Marcelle de Deus Braga Moraes;
23. Notificação, da 4ª Região secretaria da seção especializada em execução, processo 0026500-78.2007.5.04.0016.
24. Notificação PJe-JT, da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 1000510-79.2013.5.02.0318, reclamante José dos Santos Souza;
25. Intimação nº 04600/14, da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo 0041700-58.2007.5.03.0112, reclamante Glaucia de Carvalho Souza.
26. Notificação nº 1258/2014, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0159000-29.2008.5.01.0058, autor Evelyn Gonçalves Vidal.
27. Intimação/Citação Nº6572/2014, da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0246100-08.2005.5.02.0023, autor Luiz Carlos Zambon;
28. Mandado de citação PJe-JT, da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010999-52.2014.5.01.0039, autor Leonardo Lima de Farias;

15129



29. Intimação, da 9ª Turma, TRT 4ª Região, processo 0095600-41.2007.5.04.0010.
30. Notificação, do TRT da 4ª Região, nº de pauta 068, processo 0011800-12.2007.5.04.0012, agravado Everton Baseggio Romão.
31. Mandado de intimação, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0108095-67.2014.4.02.5101, réu ANAC;
32. Mandado de citação e intimação, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0025241-50.2013.4.02.5101, exeqüente ANAC;
33. Mandado de citação, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0527218+06.2002.4.02.5101, exeqüente Fazenda Nacional/INSS;
34. Mandado de citação, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0502433-96.2010.4.02.5101, exeqüente ANVISA;
35. Carta precatória nº372/2014 SP, processo 001550-41.2010.4.03.6182;
36. Mandado de citação e intimação, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0516804-31.2011.4.02.5101, exeqüente ANAC;
37. Mandado de citação, da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0015145-82.2014.4.02.5101, autor ANVISA;
38. Mandado de citação e Penhora, da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0021717-11.2014.4.02.5101, exeqüente Fazenda Nacional.



15125

39. Ofício 4682/2014, Ref. processo 0260447-16.2010.8.19.0001.
40. Intimação de pauta, nº 108, processo 0026500-78.2007.5.04.0016, agravado Fernando Frederico Zanin.
41. Notificação, nº de pauta 182, processo 0087400-09.2006.5.04.0001, agravado Carolina Pedrosa Scalabrin.
42. Mandado de citação para execução nº0034/2014, da 53ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0083500-06.2007.5.01.0053, exeqüente Marco Antonio da Silva Peixoto;
43. Mandado de citação para execução nº0035/2014, da 53ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0083500-06.2007.5.01.0053, exeqüente Marco Antonio da Silva Peixoto;
44. Mandado de citação PJe-JT, da 54ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011049-33.2014.5.01.0054
45. Mandado de citação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, processo 0530096-20.2010.4.02.5101, autor ANAC;
46. INT/CIT Nº 6571/2014, da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0246100-08.2005.5.02.0023, autor Luiz Carlos Zambon.
47. Protocolo do ofício 1549/2014/IOF, em 28 de agosto de 2014, processo 0260447-16.2010.8.19.0001.
48. Procurações - fins de obtenção de certidões junto à PGE/SEFAZ/PGM.

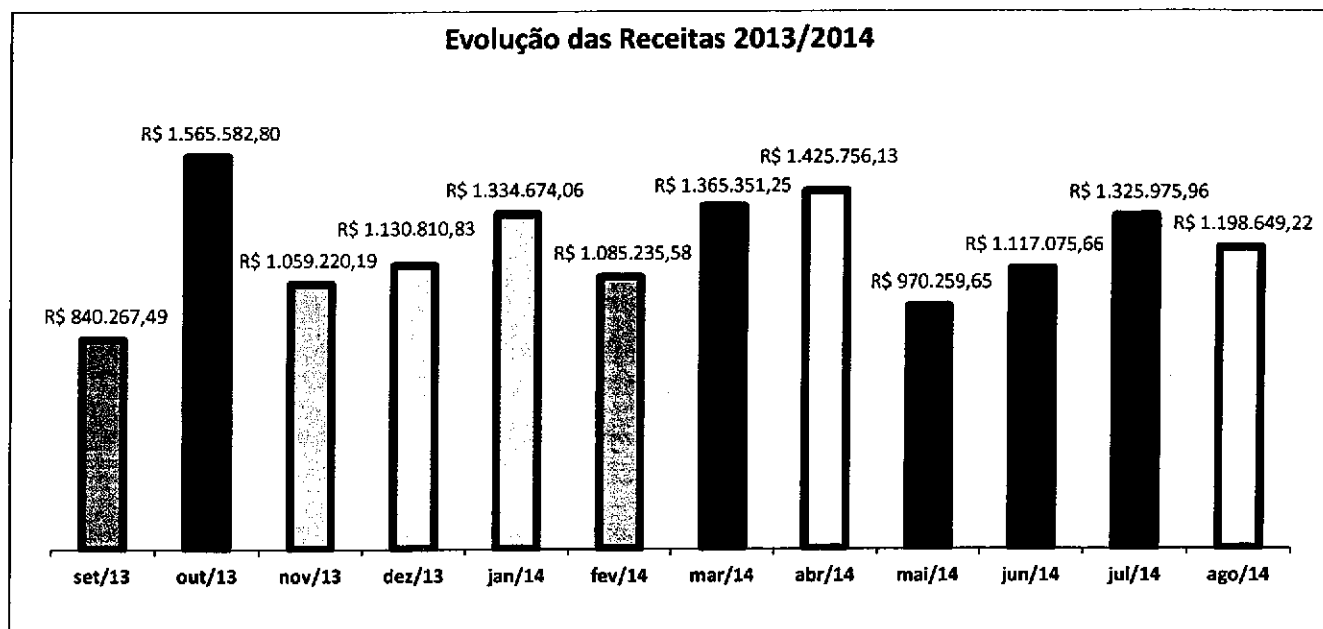
15126



ii. Receitas:

As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

a) No mês de agosto de 2014, os ingressos provenientes da atividade continuada e de devolução a fornecedores totalizaram R\$ 1.198.649,22 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;

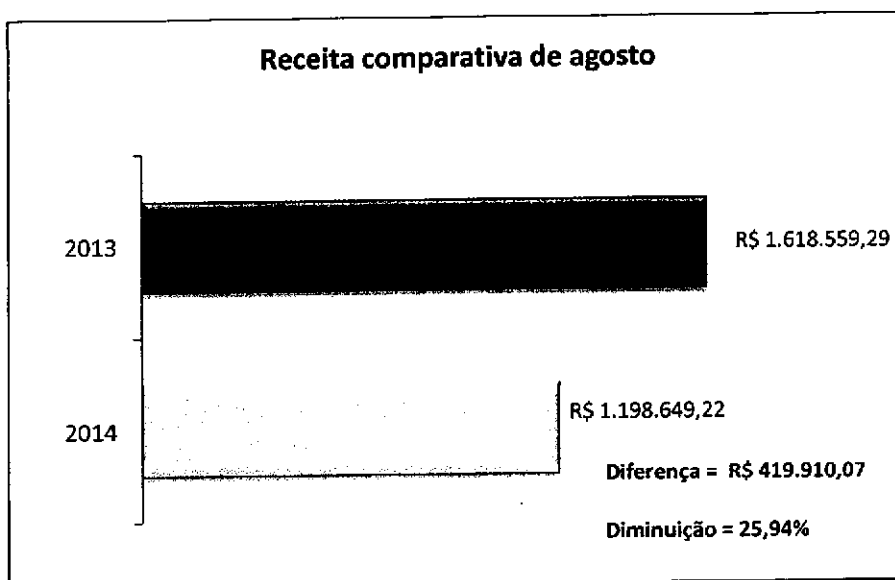




15127

b) Os ingressos recebidos pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 9.822.977,51 (nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

c) Ao confrontar os ingressos expostos acima com os de agosto de 2013, verifica-se que houve uma diminuição de 25,94% (vinte e cinco vírgula noventa e quatro por cento), conforme quadro abaixo:



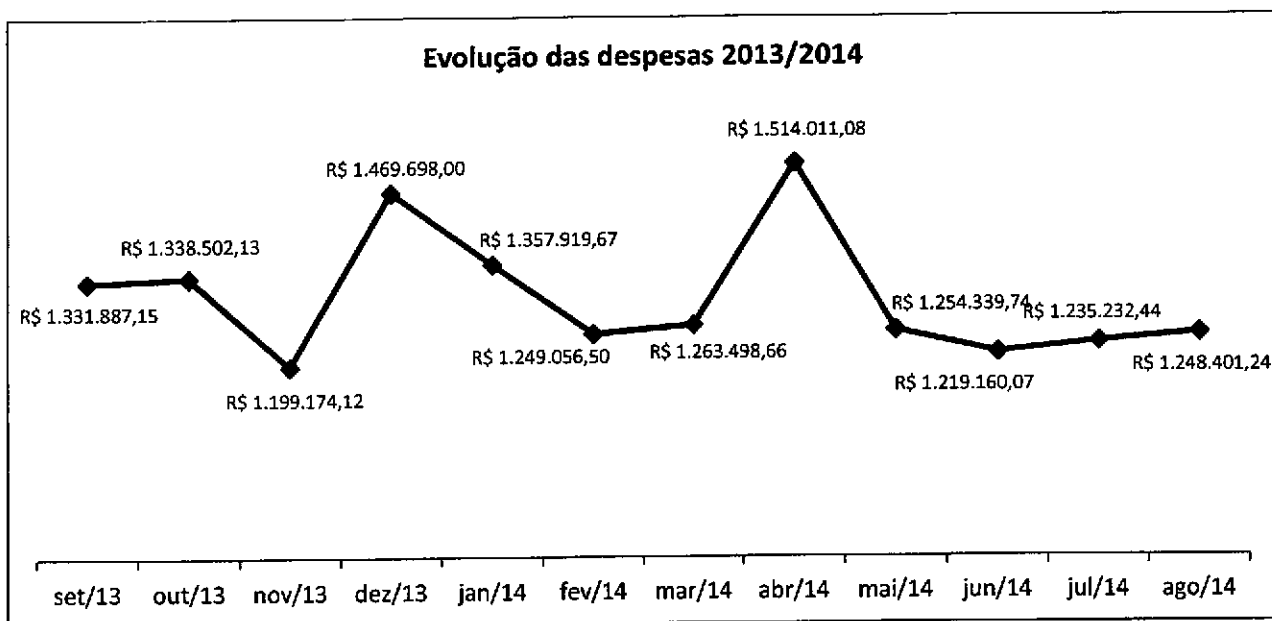
15128



iii. Despesas:

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

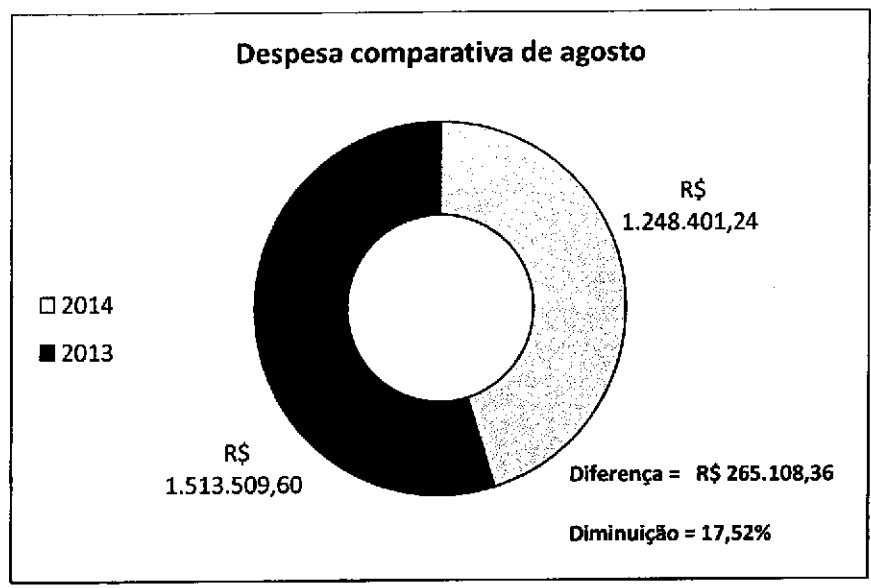
a) As despesas efetivamente pagas no mês de agosto de 2014 perfizeram a importância de R\$ 1.248.401,24 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos), cuja apuração mensal está disposta a seguir;



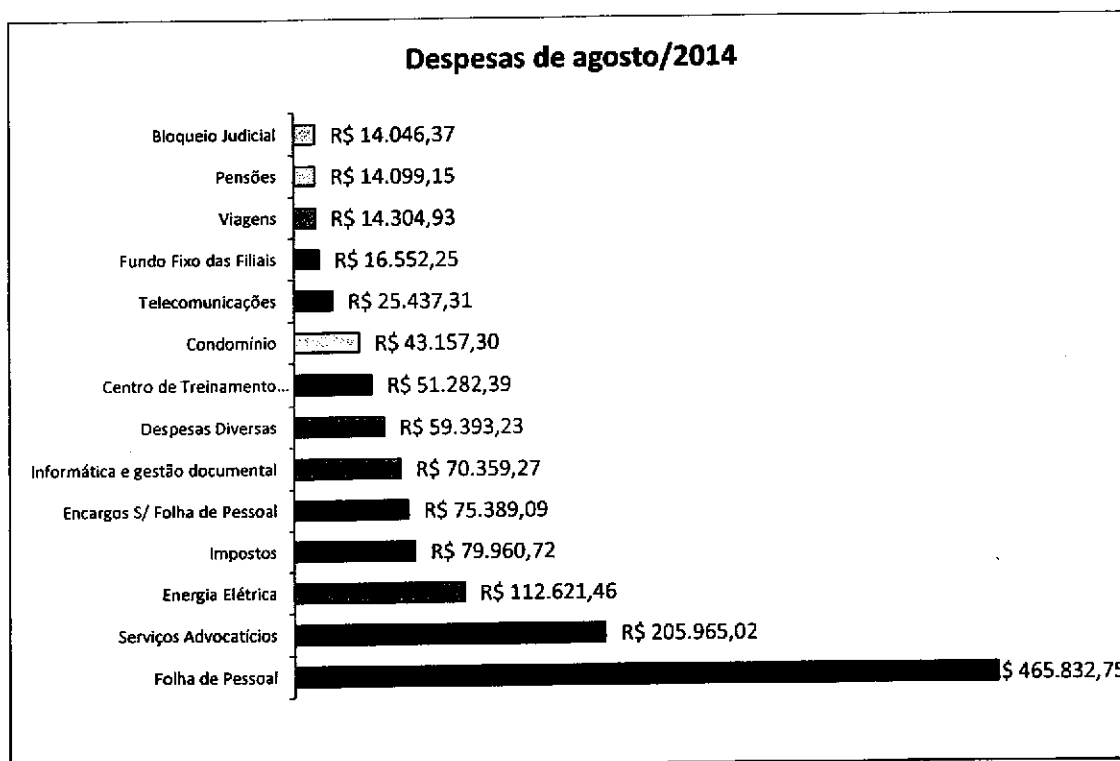
b) As despesas pagas pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 10.341.619,40 (dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos);



c) Ao confrontar o desembolso exposto acima com o realizado em agosto de 2013, verifica-se que houve uma diminuição de 17,52% (dezessete vírgula cinquenta e dois por cento), conforme quadro abaixo:



d) Dentre as despesas mais elevadas, destacam-se: folha de pessoal; serviços advocatícios; energia elétrica; impostos; encargos incidentes sobre a folha de pessoal; e informática e gestão documental, conforme Anexo II e gráfico abaixo:



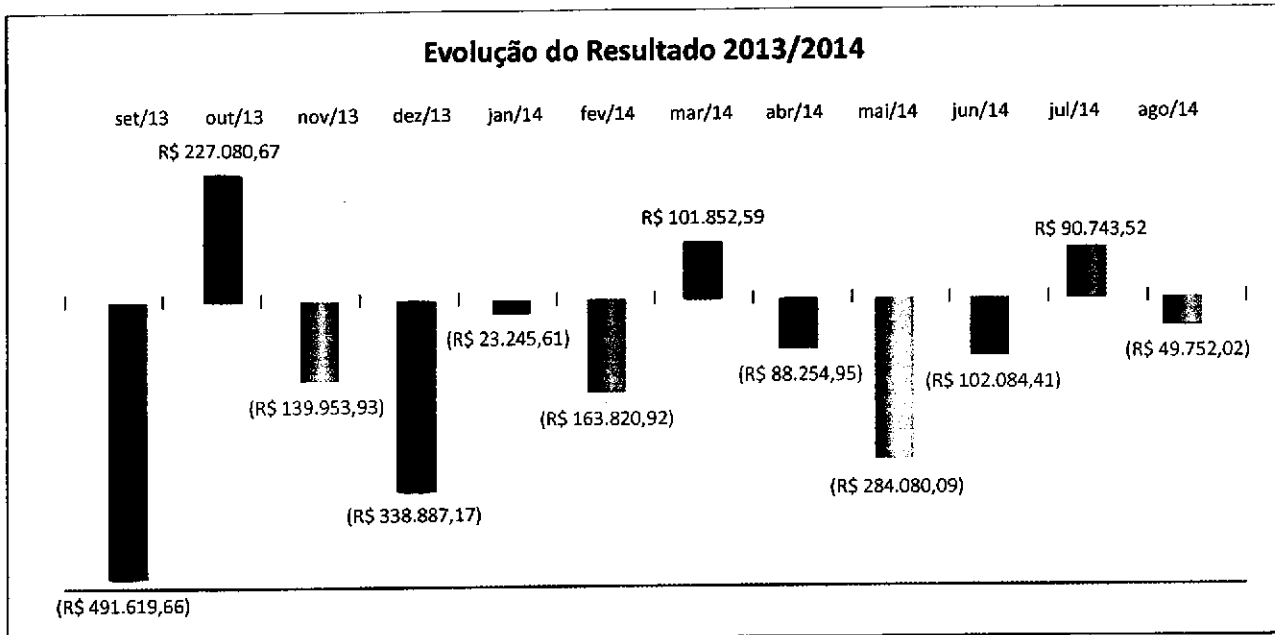
iv. Recebimentos Judiciais:

Em agosto de 2014, não foram realizados depósitos em conta bancária da massa falida a título de depósito recursal ou desbloqueios judiciais.

v. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

- a) O mês de agosto de 2014 apresentou um resultado negativo de R\$ 49.752,02 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos);



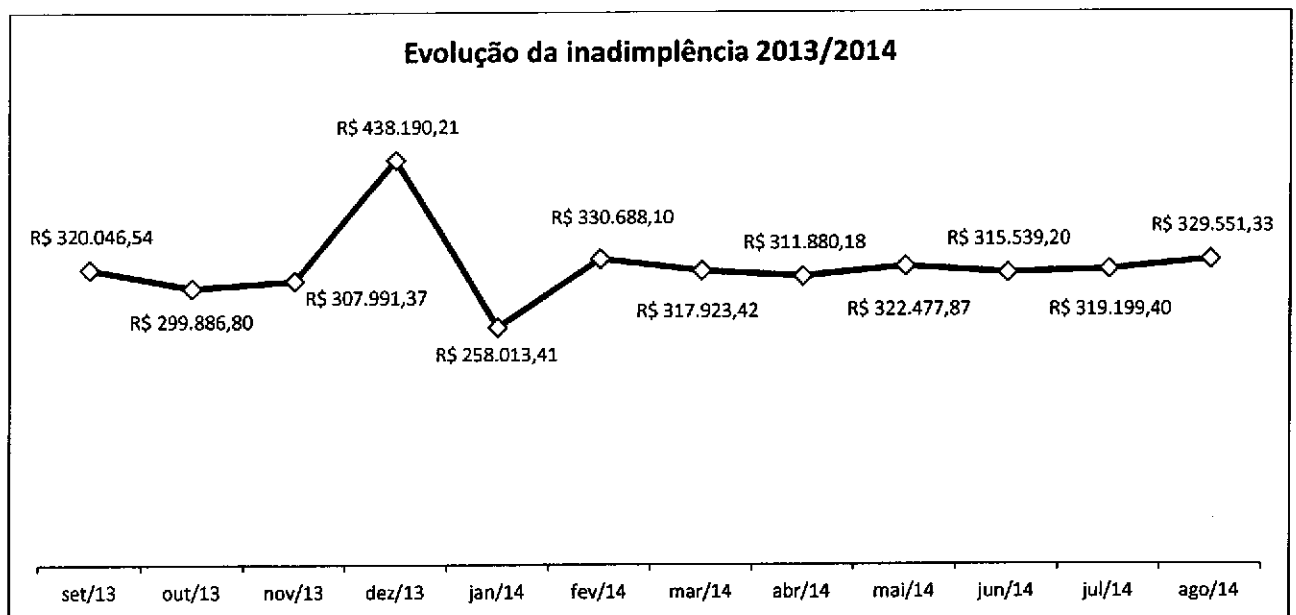
b) Confrontando-se o resultado exposto acima com aquele referente a agosto de 2013, verifica-se uma diminuição de 147,36% (cento e quarenta e sete vírgula trinta e seis por cento);

c) O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizou um saldo negativo de R\$ 518.641,89 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).



vi. Valores Inadimplidos:

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de agosto de 2014 totalizam R\$ 329.551,33 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:

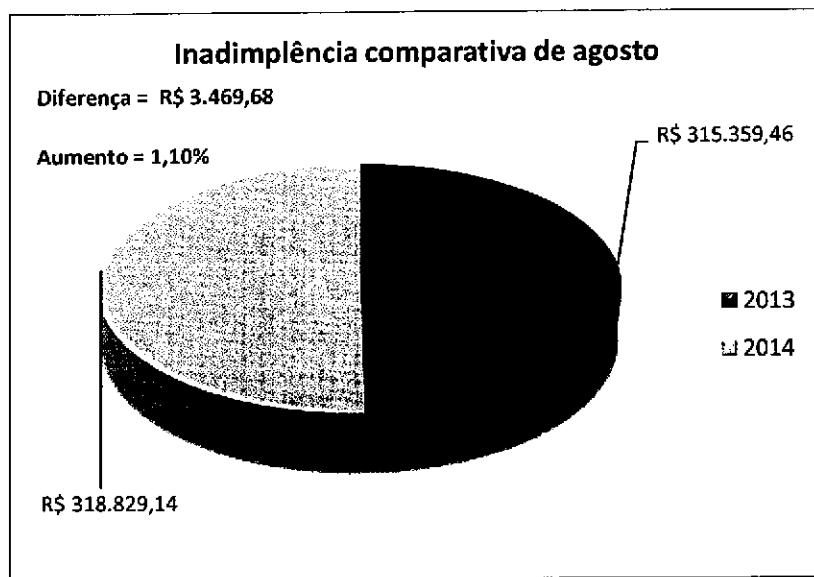


a) A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2014 totaliza R\$ 2.505.272,91 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos);

15133



b) Ao confrontar a inadimplência do presente período com a inadimplência apurada em agosto de 2013, verifica-se que houve um aumento de 1,10% (um vírgula um por cento).



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2014.


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: Receitas X Despesas - 20/AGO/2010 a 31/AGO/2014

Classe	(Tudo)
--------	--------

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				288.078,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.286,88
abr-12				(50.853,19)

ANEXO I

15135

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				778,31
ago-12				(213.656,43)
set-12				(112.256,85)
out-12				77.260,32
nov-12				(40.878,86)
dez-12				9.388,60
jan-13				286.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.626,05)
abr-13				262.919,28
mai-13				(141.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.028,10
set-13				(456.865,79)
out-13				617.100,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(306.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.539,08
abr-14				141.436,80

15136

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
mai-14				(249.473,71)
jun-14				(97.276,47)
jul-14				124.478,69
ago-14				(49.659,31)
	Receitas			1.198.649,22
		Devolução		(600,00)
		Receita - CTO / ALUGUEIS / E.RÁDIO		1.199.249,22
	Despesas			(1.248.401,24)
	Mov. Caixa Matriz			92,71
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2014				417.254,22

15137

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: Receitas X Despesas - 20/AGO/2010 a 31/AGO/2014

Classe	(Tudo)
--------	--------

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				288.078,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.286,88
abr-12				(50.853,19)

ANEXO II

15138

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				778,31
ago-12				(213.656,43)
set-12				(112.256,85)
out-12				77.260,32
nov-12				(40.878,86)
dez-12				9.388,60
jan-13				286.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.626,05)
abr-13				262.919,28
mai-13				(141.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.028,10
set-13				(456.865,79)
out-13				617.100,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(306.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.539,08
abr-14				141.436,80

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
mai-14				(249.473,71)
jun-14				(97.276,47)
jul-14				124.478,69
ago-14				(49.659,31)
	Receitas			1.198.649,22
	Despesas			(1.248.401,24)
		Adiantamento Viagem		(1.269,15)
		Aluguel Maogi Laindks Lopes		(1.040,00)
		Araújo e Melo ADV Juridico		(616,23)
		Associações e Sindicatos		(569,89)
		Azambuja e Kriger ADV Jurídico		(16.829,96)
		Beta Processamento de dados		(113,68)
		Bloqueio Judicial		(14.046,37)
		Brasil Telecom		(3.492,77)
		Ceb Luz BSB		(42.390,05)
		Celesc		(131,62)
		Celpe Luz		(278,26)
		CETTR / MNT Aeroporto		(499,53)
		Coelba		(93,84)
		Condominio Ed. Cidade de Manaus		(293,29)
		Condominio Wecon Center		(2.016,74)
		CONSIF - Contabilidade Serv. Fiscal		(1.810,00)
		Descragnoille Taunay ADV Jurídico		(25.071,88)
		Despesa de Viagem		(13.035,78)
		Despesas Bancárias		(2.493,82)

15140

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
ago-14	Despesas	<u>Despesas Jurídicas</u>		(186,55)
		<u>Duc Gas</u>		(1.333,00)
		<u>Energia Elétrica - Aeroportos</u>		(957,57)
		<u>Escritório Contábil VIP</u>		(218,90)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. JH</u>		(8.082,69)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. RG</u>		(32.022,66)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. SL</u>		(151,55)
		<u>Fundo Fixo das Filiais</u>		(16.552,25)
		<u>Garbado e Terra ADV</u>		(4.432,50)
		<u>Gomes e Gomes ADV Juridico</u>		(10.520,05)
		<u>GVT Global Vilage Telecom</u>		(4.278,81)
		<u>Impostos - JH / Terceiros</u>		(4.700,64)
		<u>Impostos - RG / Terceiros</u>		(12.011,15)
		<u>Impostos - SL / Terceiros</u>		(73,66)
		<u>INSS - Fonecedor / Terceiros - JH</u>		(7.261,43)
		<u>INSS - Fonecedor / Terceiros - RG</u>		(3.569,81)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. JH</u>		(4.450,56)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. RG</u>		(30.511,13)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. SL</u>		(170,50)
		<u>IR dos Funcionários - s/folha pagto.</u>		(49.526,20)
		<u>ISS - Terceiros</u>		(3.477,15)
		<u>Kinagua</u>		(1.768,32)
		<u>Leap Serviço Aeronáutico</u>		(2.002,90)

15141

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
ago-14	Despesas	Light		(68.744,65)
		Mario Roberto Pereira ADV Jurídico		(985,00)
		Mustang Com. Serv.		(60,00)
		Nasajon Sistemas (Seller promoções)		(993,03)
		NET Certo Informática		(69,90)
		NET TV		(116,61)
		Nogueira e Simão ADV		(62.181,26)
		Normando e Cavalcante ADV Jurídico		(4.728,00)
		Outras Despesas		(4.202,30)
		Oxigas Comercio de Materias		(288,00)
		Pessoa e Vilela ADV Juridico		(2.955,00)
		Picorelli Martins Adv.		(2.364,00)
		Point Roberto Copiadora		(900,00)
		RB 185 Papelaria Papel.Com		(860,78)
		RPA's - CTO		(42.419,49)
		RPA's - FCC		(500,00)
		RPA's - Financeiro		(23.880,56)
		RPA's - Jurídico		(20.660,50)
		RPB Tecnologia Digitalização		(59.181,50)
		Salários		(403.535,47)
		Seguros		(1.639,36)
		Servigan - Ivanor Grando		(247,90)
		Telefones		(6.601,04)
		Ticket Alimentação / Refeição		(55.801,18)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
ago-14	Despesas	Tivit Terceirização de Teconologia		(10.001,16)
		Transit do Brasil		(4.131,12)
		Vale Transporte		(6.496,10)
		Vendramin ADV Juridico		(600,00)
		Zago ADV Juridico		(31.522,85)
		Amazonas Manaus		(25,47)
		SMS ADV Jurídico - SETTE CAMERA ADV		(2.364,00)
		Andrey Cavalcanti ADV		(1.970,00)
		Emmanuel Almeida ADV Juridico		(985,00)
		Gordilho e Pavie Frazão ADV		(5.031,30)
		Resende e Resende ADV Juridico		(985,00)
		FRB		(2.865,89)
		Impostos - Pioneira		(172,42)
		CEDAE		(848,64)
		SULTONER Comercio		(780,00)
		VECTORS Consultoria e Treinamneto		(3.349,00)
		ISS - Empresa		(9.999,50)
		Russomano ADV Juridico		(4.764,18)
		DIMASEG		(490,00)
		Telefones - Oi Telemar 3463 8464		(323,26)
		Telefones - Oi Telemar 3465 2981		(204,04)
		Telefones - Link CGH		(2.660,58)
		Telefones - Oi Telemar 2462 3312		(77,25)

ANEXO II

15143

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
ago-14	Despesas	Telefones - Oi Telemar 3243 0186		(310,07)
		Telefones - Primelink		(3.241,76)
		PLACIDO & MELLO ADV		(3.940,00)
		M & A - (BBC) Vigilancia Eletronica		(155,59)
		PACTUAL		(1.628,49)
		Condominio Edificio Metropolitan		(2.548,32)
		Rossi e Sejas ADV Juridico		(788,00)
		2H CONSULTORIA		(1.280,50)
		Condominio HP ADM. (L.Mattos) Consolação SÃO		(10.127,04)
		Costa Junior ADV		(1.670,31)
		Condominio Auxiliadora Predial		(7.172,23)
		Condominio Edificio Lustoza (CLINIPAN)		(2.160,00)
		VANESSA BUFFET		(876,00)
		Pensão Alimentícia / Vitalícia		(14.099,15)
		Condominio Ed. Conde da Boa Vista		(4.990,56)
		Condominio Novo Mundo - Rua México 03/301 Civitas A		(5.091,90)
		Condominio Novo Mundo - Rua México 11/301 Civitas B		(5.668,08)
		Condominio Novo Mundo - Rua México 11/302 Civitas B		(3.089,14)
		AUT-O MATIK		(500,00)
		LOCAWEB		(50,97)
		SupriMais		(98,00)
		Mov. Caixa Matriz		92,71
SALDO CAIXA / BANCOS - 31/AGO/2014				417.254,22

Atualizado até 31 de AGOSTO de 2014.

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR FORNECEDORES	VALOR R\$
2009				
	12			(0,00)
2009 Total				(0,00)
2010				
	8			76.068,69
	9			314.043,02
	10			330.562,77
	11			323.826,37
	12			382.683,73
2010 Total				1.427.184,58
2011				
	1			273.719,01
	2			387.852,48
	3			349.397,69
	4			303.668,66
	5			322.591,29
	6			348.131,93
	7			306.316,71
	8			311.472,53
	9			307.705,05
	10			304.947,80
	11			316.814,33
	12			413.736,30
2011 Total				3.946.353,78

15/12/15

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR FORNECEDORES	VALOR R\$
2012				
	1			254.140,60
	2			351.715,22
	3			297.153,05
	4			296.344,63
	5			285.534,80
	6			319.153,55
	7			291.348,10
	8			306.539,76
	9			298.950,97
	10			294.776,16
	11			293.166,43
	12			420.401,73
2012 Total				3.709.225,00
2013				
	1			248.464,45
	2			438.050,22
	3			303.102,97
	4			316.532,79
	5			320.783,94
	6			322.806,88
	7			350.876,16
	8			315.359,46
	9			320.046,54

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR FORNECEDORES	VALOR R\$
10				299.886,80
11				307.991,37
12				438.190,21
2013 Total				3.982.091,79
2014				
1				258.013,41
2				330.688,10
3				317.923,42
4				311.880,18
5				322.477,87
6				315.539,20
7				319.199,40
8				
		<u>12/8/2014</u>		
			ADMINISTRAÇÃO	
			IPTU ESTRADA DO GALEÃO LOTE 1 DO PA 39696	46.990,20
		12/8/2014 Total		46.990,20
		<u>15/8/2014</u>		
			ADMINISTRAÇÃO	
			OLIVEIRA TRUST	10.722,19
		15/8/2014 Total		10.722,19
		<u>20/8/2014</u>		
			CORPORATIVO	
			INSS EMPRESA	147.569,08
			INSS AUTONOMOS JH/SL/RG EMPRESA	22.262,34
		20/8/2014 Total		169.831,42
		<u>31/8/2014</u>		
			CORPORATIVO	
			IMPOSTOS PIS/COFINS	102.007,52

15147

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR FORNECEDORES	VALOR R\$
		31/8/2014 Total		102.007,52
	8	Total		329.551,33
	9			213.898,42
	10			46.990,20
	11			46.990,20
2014	Total			2.813.151,73
	PENDENTE Total			15.878.006,88
	Total geral			15.878.006,88

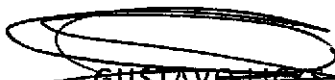
15/11/14

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de setembro de 2014, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,
Pede deferimento
Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2014.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

RECIBO DE RECEBIMENTO 07/12/14 16:30 151114 151114

15199



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida das Empresas

S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;

Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e

Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Período: Setembro de 2014



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de setembro de 2014, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas;
- iv. Resultado; e
- v. Valores inadimplidos.

i. Administração Judicial:

Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em setembro de 2014:

- a) Manifestação, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada do protocolo de entrega do ofício nº 1598/2014/OF;
- b) Emissão de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula nº 002.880, registros R.01/002.880 e R.02/002.880, perante o cartório do Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza;
- c) Emitida Procuração em nome da Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), outorgando poderes a Bianca Souza Sant'anna e Jaime Nader Canha para receber e dar quitação, junto ao Banco do

Brasil S.A., em mandados de pagamento e alvarás judiciais referentes à presente falência;

- d) Emissão de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrícula nº 35.864, registros R-02/35.864 e R-03/35.864, perante o cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza;
- e) Emissão de Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca requerendo o cancelamento do registro da hipoteca de matrículas nº 36.967 e 36.968, registro R-5-36.967, perante o cartório do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba;
- f) Manifestação, nos autos do processo principal, em resposta à manifestação dos credores do Condomínio do Centro Empresarial Varig;
- g) Manifestação, nos autos do processo principal, requerendo expedição de ofícios ao ITEAM (Instituto de Terras do Amazonas), SPU (Superintendência do Patrimônio da União) e à Procuradoria Federal, para que estes informem se o imóvel localizado na Ilha Paxiuba encontra-se localizado em terras de propriedade pertencentes à União;
- h) Manifestação, nos autos do processo principal, em referência ao despacho de Fls. 14.234, informando não haver necessidade de devolução de prazo, visto que o A.J. já se manifestou em Fls. 14.234/14.236;
- i) Manifestação, nos autos do processo principal, requerendo a expedição de ofício à SRFB para que passe a constar a expressão FALIDO na razão social de Nordeste Linhas Aéreas no lugar da que se encontra atualmente, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- j) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos, prontamente encaminhados às Massas Falidas:



1. INT/CIT nº 7969/2014, da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0261200-04.2008.5.02.0021, autor Enio Cesar Moro de Quadros.
2. Ofício nº 359/2014 - A, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0073300-21.2006.5.01.0005, autor Renata Furtado de Mendonça Moraes.
3. Procurações para defesa nos autos do processo administrativo 04967.025703/2011-44
4. Intimação, nº de pauta 068, do TRT da 4ª Região, processo 0011800-12.2007.5.04.0012, agravado Everton Besseggio Romão;
5. Intimação, nº de pauta 182, do TRT da 4ª Região, processo 0087400-09.2006.5.04.0001, agravado Carolina Pedrosa Scalabrin;
6. Ofício 1801.000306-4/2014, da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, processo 0133452-32.2013.4.02.5118, Elias D. Loureiro x INSS;
7. Carta precatória nº 531/2014, da 11ª Vara federal, processo 200333000077260, autor ANVISA;
8. Mandado de citação, da 12ª Vara Federal de Execução fiscal do Rio de Janeiro, processo 0039941-65.2012.4.02.5101, exeqüente Fazenda Nacional;
9. Certidão para fins de habilitação em falência nº 0003/2013, da 10ª vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0069300-26.2007.5.01.0010, reclamante Nivaldo Ferreira dos Santos.
10. INT/CIT N°1157/2014, da 2ª Vara do trabalho de Guarulhos, processo 0002360-77.2011.5.02.0312, autor Dilma Lemes de Melo;



11. Mandado de citação para execução, da 46ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0040300-33.2008.5.01.0046, exeqüente Cintia Mara Chaves de Oliveira;
12. Mandado de citação PJe-JT, da 6ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010889-55.2014.5.01.0006, autor Silvia Maria Gonçalves Gil;
13. Int/Cit nº 1154/2014, da 2ª Vara do trabalho de Guarulhos, processo 0002360-77.2011.5.02.0312, autor Dilma Lemes de Melo;
14. Int/Cit nº 1220/2014, da 6ª Vara do trabalho de Guarulhos, processo 0002629-70.2012.5.02.0316, autor Luiz Jose da Silva;
15. Int/Cit nº 5044/2014, da 42ª Vara do trabalho de São Paulo - Capital, processo 0174300-57.2005.5.02.0042, autor Yutaka Imagawa.
16. Intimação, da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo 0076100-24.2009.5.03.0017, reclamante Geraldo Alves Ribeiro Filho.
17. Int/Cit nº 1237/2014, da 6ª do Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0070000-27.2007.5.02.0316, autor Rodrigo Farias.
18. Intimação nº 2014/25278, da Secretaria da Receita Federal do Rio de Janeiro, processo administrativo 92.772.821/0001-64
19. Mandado de citação, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0510529-66.2011.4.02.5101, exeqüente Fazenda Nacional/INSS.
20. Mandado de intimação, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0014485-

- 16.2012.4.02.5101, exeqüente União Federal/Fazenda Nacional
21. Mandado de citação, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0503439-07.2011.4.02.5101, exeqüente ANAC
 22. Mandado de citação PJe-JT, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010893-02.2014.5.01.0036, autor Altino Flamarion de Almeida Araujo
 23. Mandado de notificação nº 0058/2014, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000551-64.2011.5.01.0026, autor Jocilio de Aquino;
 24. Mandado de notificação nº 0087/2014, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0059300-17.2008.5.01.0079, autor Oswaldo dos Santos Pereira Junior;
 25. Mandado de notificação nº 0077/2014, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0006600-98.2007.5.01.0079, autor Selma da Cunha Pereira.
 26. Int/Cit nº 1308/2014, da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0213700-95.2006.5.02.0316, autor Yuri de Almeida Valente;
 27. Int/Cit nº 1307/2014, da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0192600-50.2007.5.02.0316, autor Alexandre Bezerra de Menezes Braile.
 28. Mandado de notificação nº 0113/2014, da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0158200-43.2008.5.01.0044, autor Sylvia Beatriz Ribeiro Caetano da Silva;

15/155



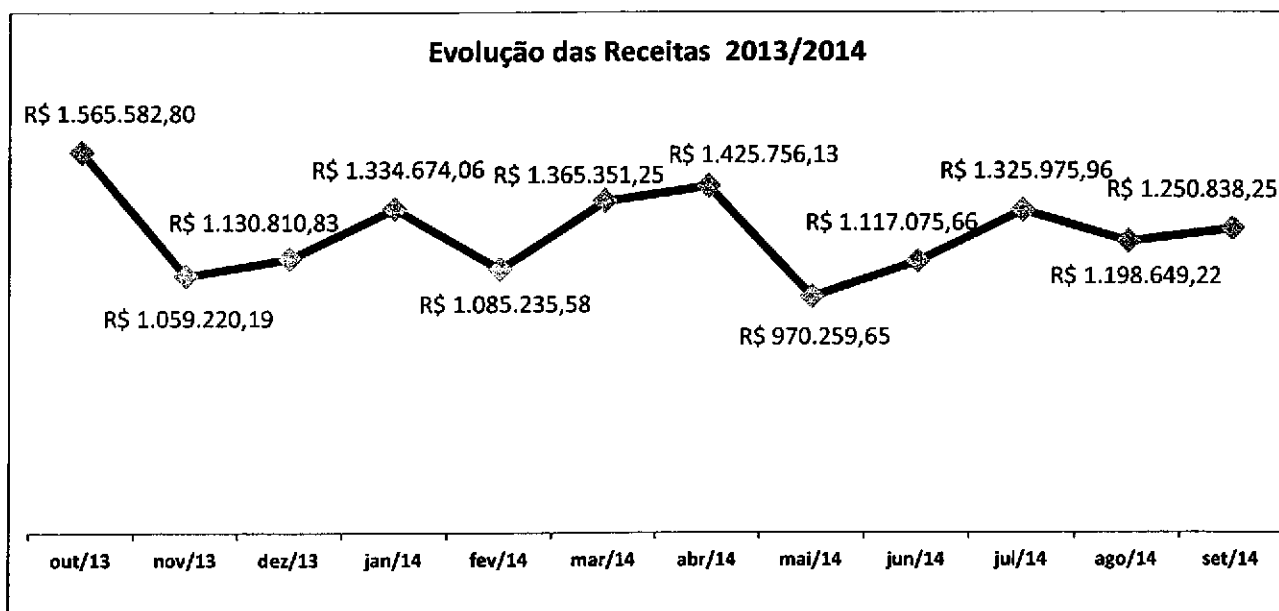
29. Mandado de notificação PJe-JT, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011207-88.2014.5.01.0054, autor Cassio José Cavalcanti Ferreira;
30. Mandado de citação, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0510613-67.2011.4.02.5101, exequente ANAC;
31. Mandado de citação e intimação, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, processo 0530056-38.2010.4.02.5101, autor ANAC.
32. Int/Cit nº 6679/2014, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, processo 0167400-25.2008.5.02.0019, autor Marcio Tulio de Oliveira Farias.
33. Mandado de citação, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0002476-85.2013.4.02.5101, exequente ANAC.

ii. Receitas:

As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:

- a) No mês de setembro de 2014, os ingressos provenientes da atividade continuada totalizaram R\$ 1.250.838,25 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;

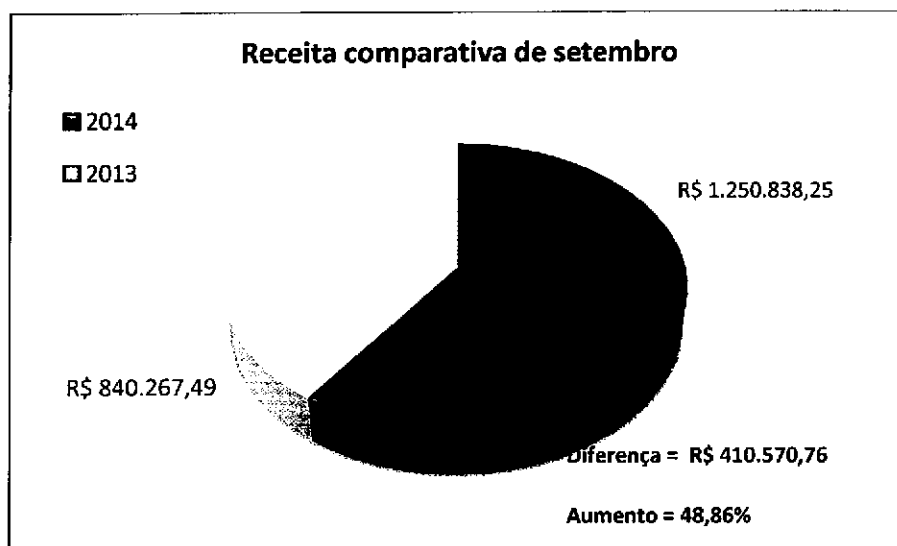
15156



b) Os ingressos recebidos pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 11.073.815,76 (onze milhões, setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos);

c) Ao confrontar os ingressos expostos acima com os de setembro de 2013, verifica-se que houve um aumento de 48,86% (quarenta e oito vírgula oitenta e seis por cento), conforme quadro abaixo:

15157

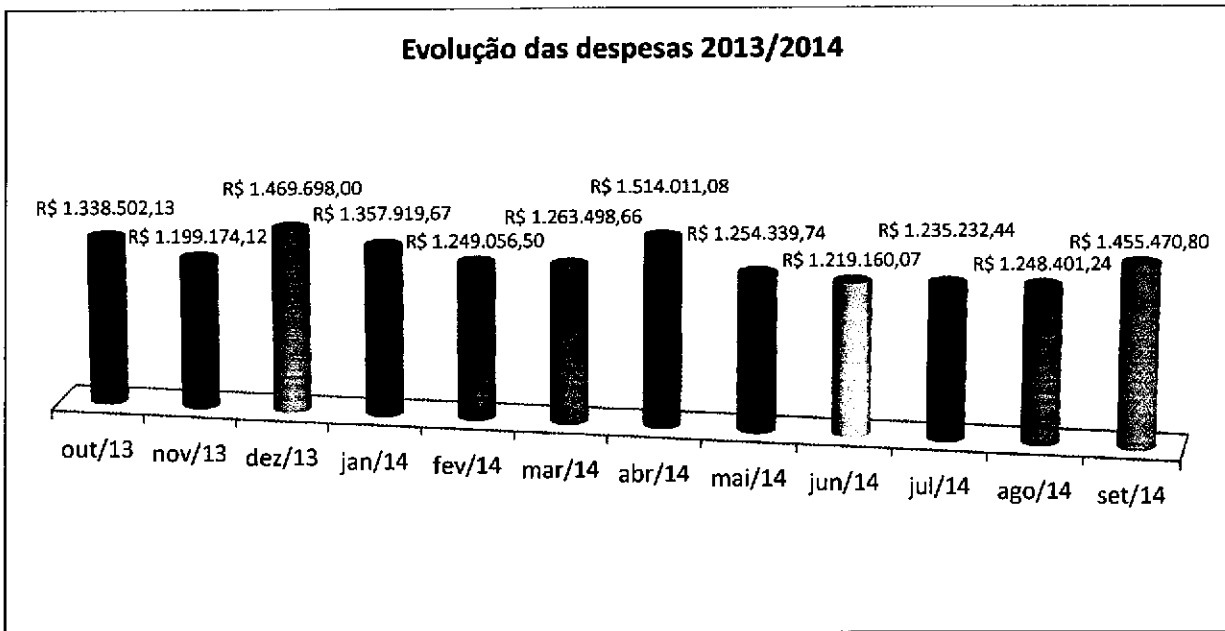


iii. Despesas:

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

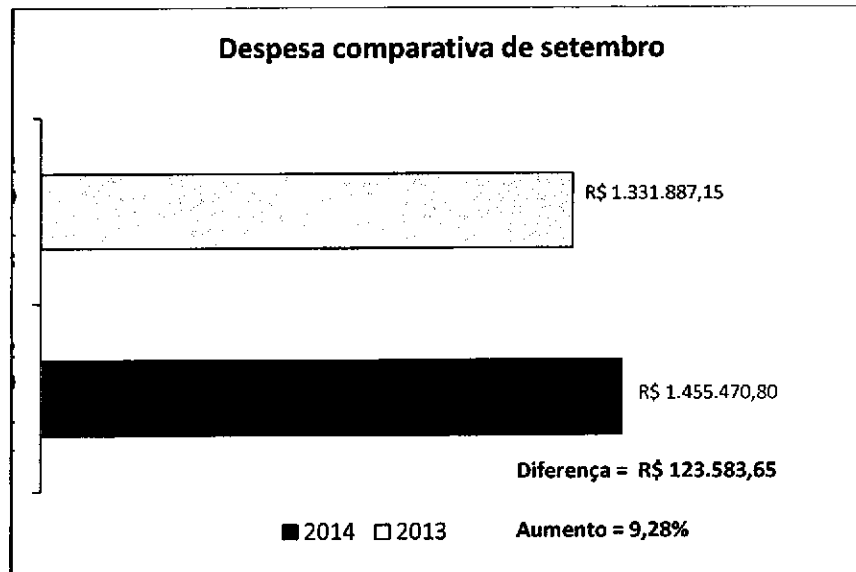
- a) As despesas efetivamente pagas no mês de setembro de 2014 perfizeram a importância de R\$ 1.455.470,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), cuja apuração mensal está disposta a seguir;

15/158

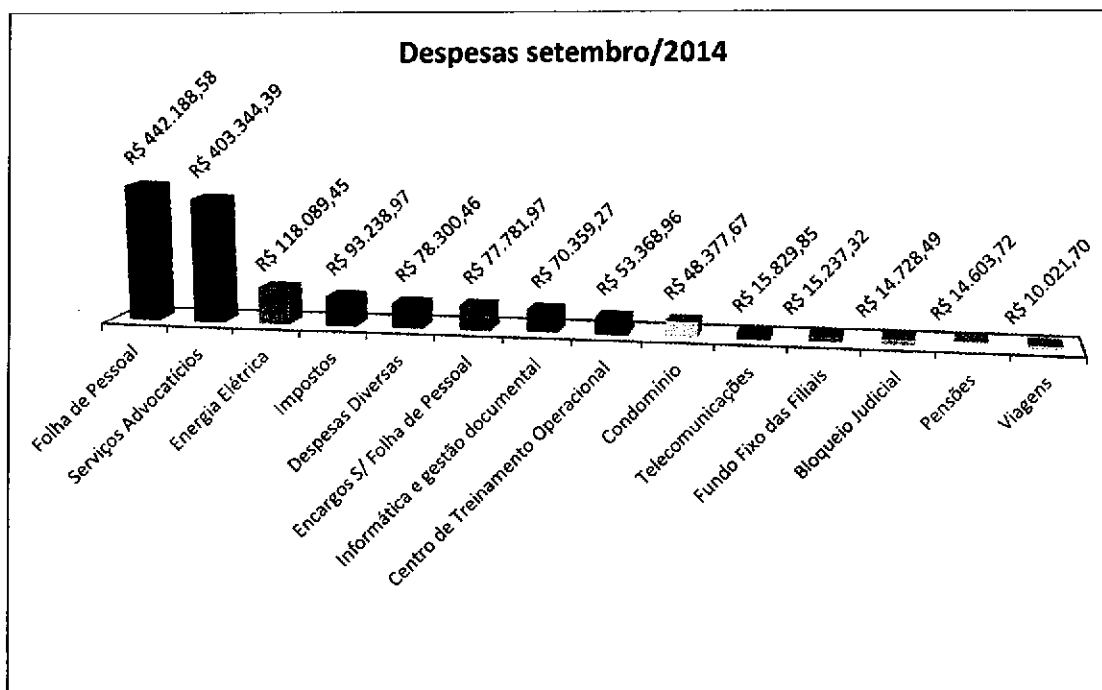


b) As despesas pagas pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizam R\$ 11.797.090,20 (onze milhões, setecentos e noventa e sete mil e noventa reais e vinte centavos);

c) Ao confrontar o desembolso exposto acima com o realizado em setembro de 2013, verifica-se que houve um aumento de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento), conforme quadro abaixo:



d) Dentre as despesas mais elevadas, destacam-se: folha de pessoal; serviços advocatícios; energia elétrica; impostos; despesas diversas, encargos incidentes sobre a folha de pessoal; e informática e gestão documental, conforme Anexo II e gráfico abaixo:



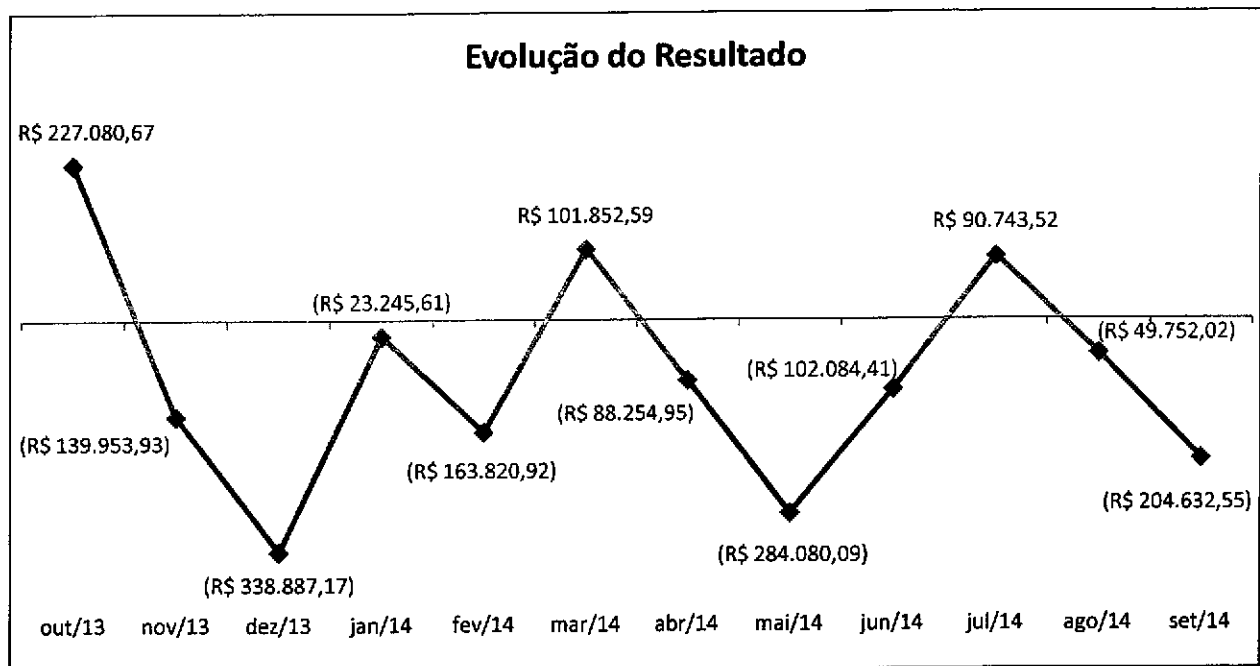
iv. Recebimentos Judiciais:

Em setembro de 2014, foram realizados depósitos em conta bancária da massa falida a título de depósito recursal, desbloqueios judiciais e transferências de conta judicial no montante de R\$ 1.696.692,02 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos).

v. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

- a) O mês de setembro de 2014 apresentou um resultado negativo de R\$ 204.632,55 (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);



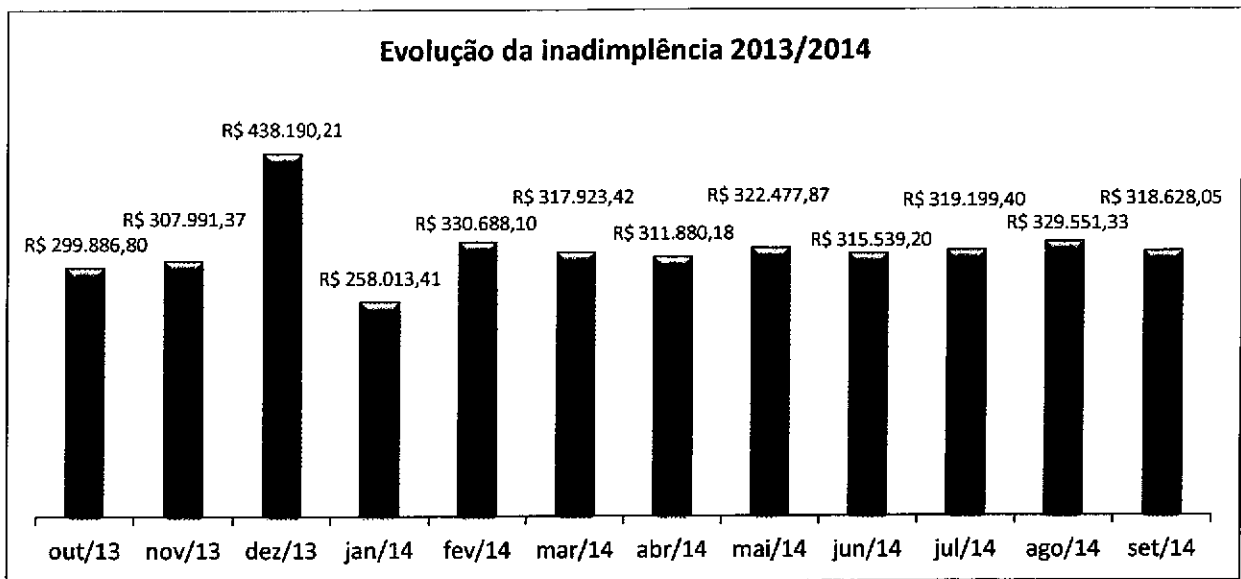
b) Confrontando-se o resultado exposto acima com aquele referente a setembro de 2013, verifica-se um aumento de 58,38% (cinquenta e oito vírgula trinta e oito por cento);

c) O resultado acumulado pela massa falida no exercício financeiro de 2014 totalizou um saldo negativo de R\$ 723.274,44 (setecentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).



vi. Valores Inadimplidos:

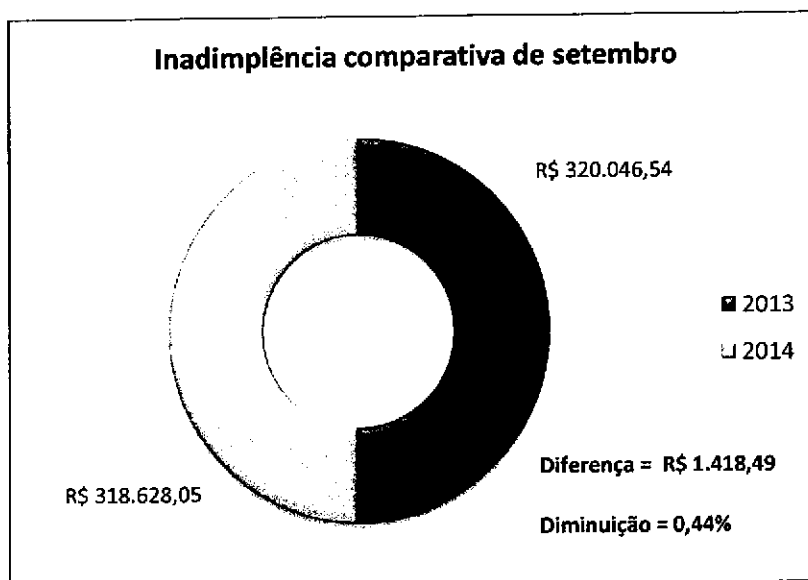
Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de setembro de 2014 totalizam R\$ 318.628,05 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:



a) A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2014 totaliza R\$ 2.823.900,96 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos reais e noventa e seis centavos);

b) Ao confrontar a inadimplência do presente período com a inadimplência apurada em setembro de 2013, verifica-se que houve uma diminuição de 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento).

15163



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/SET/2014

Classe	(Tudo)
--------	--------

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
				157.674,05
	CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010			
ago-10				288.078,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.286,88
abr-12				(50.853,19)

ANEXO I

15165

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				778,31
ago-12				(213.656,43)
set-12				(112.256,85)
out-12				77.260,32
nov-12				(40.878,86)
dez-12				9.388,60
jan-13				286.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.626,05)
abr-13				262.919,28
mai-13				(141.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.028,10
set-13				(456.865,79)
out-13				617.100,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(306.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.539,08
abr-14				141.436,80

15166

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
mai-14				(249.473,71)
jun-14				(97.276,47)
jul-14				124.478,69
ago-14				(49.659,31)
set-14				1.498.466,00
	Receitas			2.947.530,27
		Deposito Recursal		6.275,44
		Desbloqueio Judicial		11.636,53
		Receita - CTO / ALUGUEIS / E.RÁDIO		1.250.838,25
		Conta Judicial - 1ª Vara Empresarial		1.678.780,05
	Despesas			(1.455.470,80)
		Mov. Caixa Matriz		6.406,53
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/SET/2014				1.915.720,22

PERÍODO PÓS FALÊNCIA
RELATÓRIO: FLUXO DE CAIXA - 20/AGO/2010 a 30/SET/2014

Classe

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CAIXA / BANCOS - Saldo em 20/08/2010				157.674,05
ago-10				288.078,70
set-10				2.547,93
out-10				(127.793,21)
nov-10				327.727,30
dez-10				(73.779,00)
jan-11				(113.834,21)
fev-11				265.852,02
mar-11				(439.316,17)
abr-11				(173.910,71)
mai-11				297.137,35
jun-11				99.912,66
jul-11				24.612,32
ago-11				(42.333,92)
set-11				310.633,71
out-11				(35.286,95)
nov-11				145.487,13
dez-11				14.947,83
jan-12				(219.549,80)
fev-12				(262.374,18)
mar-12				302.286,88
abr-12				(50.853,19)

ANEXO II

75168

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
mai-12				(135.046,51)
jun-12				184.667,85
jul-12				778,31
ago-12				(213.656,43)
set-12				(112.256,85)
out-12				77.260,32
nov-12				(40.878,86)
dez-12				9.388,60
jan-13				286.052,14
fev-13				(123.152,14)
mar-13				(158.626,05)
abr-13				262.919,28
mai-13				(141.701,37)
jun-13				(343.470,25)
jul-13				294.315,58
ago-13				248.028,10
set-13				(456.865,79)
out-13				617.100,37
nov-13				(118.693,98)
dez-13				(306.069,34)
jan-14				(3.015,41)
fev-14				(116.734,97)
mar-14				139.539,08
abr-14				141.436,80

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
mai-14				(249.473,71)
jun-14				(97.276,47)
jul-14				124.478,69
ago-14				(49.659,31)
set-14				1.498.466,00
	Receitas			2.947.530,27
	Despesas			(1.455.470,80)
		Adiantamento Viagem		(1.087,00)
		Aluguel Maogi Laindks Lopes		(1.040,00)
		Araújo e Melo ADV Jurídico		(1.232,46)
		Associações e Sindicatos		(569,89)
		Azambuja e Kriger ADV Jurídico		(33.659,92)
		Beta Processamento de dados		(113,68)
		Bloqueio Judicial		(14.728,49)
		Brasil Telecom		(2.915,92)
		Ceb Luz BSB		(47.060,07)
		Celesc		(128,25)
		Celpe Luz		(292,81)
		CETTR / MNT Aeroporto		(610,01)
		Coelba		(127,36)
		Condominio Ed. Cidade de Manaus		(293,29)
		Condominio Edificio Cidade de Ilheus		(1.727,22)
		Condominio Wecon Center		(2.016,74)
		CONSIF - Contabilidade Serv. Fiscal		(1.810,00)
		Descragnolle Taunay ADV Jurídico		(50.143,76)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
set-14	Despesas	<u>Despesa de Viagem</u>		(8.934,70)
		<u>Despesas Bancárias</u>		(1.921,22)
		<u>Despesas Jurídicas</u>		(1.041,05)
		<u>Energia Elétrica - Aeroportos</u>		(957,57)
		<u>Escritório Contábil VIP</u>		(218,90)
		<u>Farnell Newark Brasil</u>		(485,02)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. JH</u>		(7.745,44)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. RG</u>		(31.617,26)
		<u>FGTS / Funcionários - Folha Pagto. SL</u>		(151,55)
		<u>Fundo Fixo das Filiais</u>		(15.237,32)
		<u>Garbado e Terra ADV</u>		(8.446,50)
		<u>Gomes e Gomes ADV Juridico</u>		(21.154,56)
		<u>GVT Global Vilage Telecom</u>		(2.064,60)
		<u>Impostos - JH / Terceiros</u>		(5.269,96)
		<u>Impostos - RG / Terceiros</u>		(18.705,40)
		<u>INSS - Fonecedor / Terceiros - JH</u>		(7.231,83)
		<u>INSS - Fonecedor / Terceiros - RG</u>		(3.038,68)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. JH</u>		(7.576,16)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. RG</u>		(30.521,06)
		<u>INSS / Funcionários - Folha Pagto. SL</u>		(170,50)
		<u>IR dos Funcionários - s/folha pagto.</u>		(51.735,58)
		<u>ISS - Terceiros</u>		(3.632,40)
		<u>Kinagua</u>		(1.768,32)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
set-14	Despesas	Koleta Ambiental		(1.896,11)
		Light		(69.496,45)
		Mario Roberto Pereira ADV Jurídico		(1.970,00)
		Nasajon Sistemas (Seller promoções)		(993,03)
		NET Certo Informática		(69,90)
		NET TV		(118,76)
		Nogueira e Simão ADV		(126.343,80)
		Normando e Cavalcante ADV Jurídico		(9.009,60)
		Outras Despesas		(7.383,89)
		Oxigas Comercio de Materias		(544,00)
		Pessoa e Vilela ADV Juridico		(2.955,00)
		Picorelli Martins Adv.		(4.728,00)
		RB 185 Papelaria Papel.Com		(1.267,94)
		RPA's - CTO		(47.720,64)
		RPA's - FCC		(500,00)
		RPA's - Financeiro		(21.364,48)
		RPA's - Jurídico		(34.801,33)
		RPB Tecnologia Digitalização		(59.181,50)
		Salários		(380.572,59)
		Seguros		(1.639,36)
		Servigan - Ivanor Grandio		(247,90)
		Telefones		(3.458,42)
		Ticket Alimentação / Refeição		(55.513,56)
		Tivit Terceirização de Teconologia		(10.001,16)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
set-14	Despesas	Transit do Brasil		(4.640,00)
		Vale Transporte		(6.102,43)
		Vendramin ADV Juridico		(1.200,00)
		Zago ADV Juridico		(63.045,70)
		Amazonas Manaus		(26,94)
		SMS ADV Juridico - SETTE CAMERA ADV		(4.728,00)
		Andrey Cavalcanti ADV		(1.970,00)
		Emmanuel Almeida ADV Juridico		(1.970,00)
		Gordilho e Pavie Frazão ADV		(10.062,60)
		Resende e Resende ADV Juridico		(1.970,00)
		FRB		(2.865,89)
		Impostos - Pioneira		(171,37)
		RH Med		(40,00)
		CEDAE		(17.766,10)
		SULTONER Comercio		(780,00)
		VECTORS Consultoria e Treinamneto		(3.546,00)
		ISS - Empresa		(13.724,26)
		Russomano ADV Juridico		(9.078,54)
		Telefones - OI Telemar 3463 8464		(396,59)
		Telefones - OI Telemar 3465 2981		(198,48)
		Telefones - OI Telemar 2462 3312		(79,59)
		Telefones - OI Telemar 3243 0186		(315,89)
		Telefones - Primelink		(1.641,60)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
set-14	Despesas	PLACIDO & MELLO ADV		(7.508,00)
		M & A - (BBC) Vigilancia Eletronica		(155,59)
		PACTUAL		(2.039,40)
		Condominio Edificio Metropolitano		(2.548,32)
		Rossi e Sejas ADV Juridico		(1.576,00)
		Condominio HP ADM. (L.Mattos) Consolação SÃO		(13.861,05)
		Costa Junior ADV		(5.790,62)
		Condominio Auxiliadora Predial		(7.126,19)
		VANESSA BUFFET		(1.054,00)
		Pensão Alimentícia / Vitalícia		(14.603,72)
		Condominio Ed. Conde da Boa Vista		(4.990,56)
		Condominio Novo Mundo - Rua México 03/301 Civitas A		(7.057,08)
		Condominio Novo Mundo - Rua México 11/301 Civitas B		(5.668,08)
		Condominio Novo Mundo - Rua México 11/302 Civitas B		(3.089,14)
		AUT-O MATIK		(1.073,30)
		LOCAWEB		(49,90)
		Mov. Caixa Matriz		6.406,53
SALDO CAIXA / BANCOS - 30/SET/2014				1.915.720,22

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR FORNECEDORES	VALOR R\$
2009				
	12			(0,00)
2009 Total				(0,00)
2010				
	8			76.068,69
	9			314.043,02
	10			330.562,77
	11			323.826,37
	12			382.683,73
2010 Total				1.427.184,58
2011				
	1			273.719,01
	2			387.852,48
	3			349.397,69
	4			303.668,66
	5			322.591,29
	6			348.131,93
	7			306.316,71
	8			311.472,53
	9			307.705,05
	10			304.947,80
	11			316.814,33
	12			413.736,30
2011 Total				3.946.353,78

15/175

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR FORNECEDORES	VALOR R\$
2012				
	1			254.140,60
	2			351.715,22
	3			297.153,05
	4			296.344,63
	5			285.534,80
	6			319.153,55
	7			291.348,10
	8			306.539,76
	9			298.950,97
	10			294.776,16
	11			293.166,43
	12			420.401,73
2012 Total				3.709.225,00
2013				
	1			248.464,45
	2			438.050,22
	3			303.102,97
	4			316.532,79
	5			320.783,94
	6			322.806,88
	7			350.876,16
	8			315.359,46
	9			320.046,54

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR FORNECEDORES	VALOR R\$
	10			299.886,80
	11			307.991,37
	12			438.190,21
2013 Total				3.982.091,79
2014				
	1			258.013,41
	2			330.688,10
	3			317.923,42
	4			311.880,18
	5			322.477,87
	6			315.539,20
	7			319.199,40
	8			329.551,33
	9			
		<u>11/9/2014</u>		
			ADMINISTRAÇÃO	
			IPTU ESTRADA DO GALEÃO LOTE 1 DO PA 39696	46.990,20
			11/9/2014 Total	46.990,20
		<u>19/9/2014</u>		
			ADMINISTRAÇÃO	
			OLIVEIRA TRUST	10.693,28
			CORPORATIVO	
			INSS EMPRESA	144.924,12
			INSS AUTONOMOS JH/SL/RG EMPRESA	21.984,10
			19/9/2014 Total	177.601,50
		<u>30/9/2014</u>		
			CORPORATIVO	
			IMPOSTOS PIS/COFINS	94.036,35
			30/9/2014 Total	94.036,35

ANO	MÊS	DATA ENTRADA	SETOR FORNECEDORES	VALOR R\$
	9	Total		318.628,05
	10			218.171,27
	11			46.990,20
2014	Total			3.089.062,43
PENDENTE	Total			16.153.917,58
Total geral				16.153.917,58

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Fls: 15178

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Fls.15117/15147 e 15148/15177 - Aos interessados e MP. (relatórios mensais ref. a agosto e setembro/14, apresentados pelo AJ)

Rio de Janeiro, 16/12/2014.


Funcionário

15179

MANDADO DE PAGAMENTO

140/173/2014/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A, CNPJ/CPF: 92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49.**

Importância: **R\$ 36.000,00 - (trinta e seis mil reais).**
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: **xxxxxx**

Para ser pago a: **Central de Avaliações e Perícias Ltda. - CNPJ nº 32.922.205/0001-10 - Banco do Brasil - Agência nº 3598-X - conta corrente nº 421.648-2.**
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: **fls.13.805/13.807 - proposta; fls.14.929/14.931 - despacho**

O MM. Juiz de Direito, Dr. **Luiz Roberto Ayoub**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, coel **Márcio Rodrigues Soares** - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309 digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2014.

Luiz Roberto Ayoub
Juiz de Direito Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

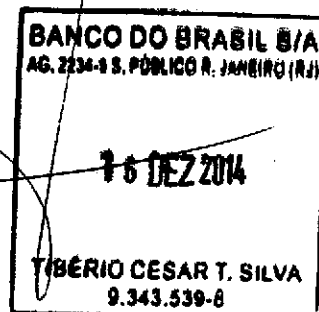
O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não
Nome do Titular: _____
Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____
Nº do Documento: _____

ref. fls.
14-929



15180

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

J. Proceda-se à publicação do edital. Autonomo, tendo em vista a dificuldade de alienação dos imóveis mencionados em hasta pública, deferir a reavaliação dos mesmos, conforme requerido.

Thomas de Souza e Melo
Juiz de Direito

Rio, 16/12/14

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Banho Licks e nomeada como Administradora Judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, perante este Douto Juízo, visando a dar continuidade aos procedimentos já adotados para a alienação de bens em hasta pública, expor e requer o que se segue.

Como cediço, embora alguns bens imóveis tenham sido levados a leilão após a decretação da falência, sua arrematação teve resultado negativo, conforme documentos anexos, tornando-se imperiosa a reavaliação para inclusão em novo certame designado para o dia 16/04/2015. Dentre eles:

- 1- Imóveis situados na Avenida São Luiz nº 153, lojas nº 5, 6,7 e 8, São Paulo/SP, levados a leilão em 28/06/2012, 12/09/2013, 28/11/2013, 03/04/2014 e 04/12/2014. Laudo efetuado pela empresa BNI (Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro) em abril de 2012.
- 2- Imóveis situados na Rua da Consolação nº 362/372, São

Paulo/SP, levados a leilão em 28/11/2013, 03/04/2014 e 04/12/2014.
Laudo efetuado pela empresa 2H Engenharia Perícias e Avaliações
em setembro de 2013.

2
158
15181

Ademais, é necessária a avaliação de outros bens imóveis e de um bem móvel, que também serão levados à hasta pública de 16/04/2015. São eles:

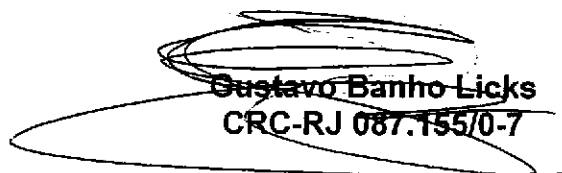
- 1 – Imóvel situado na Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º andar, Ilhéus/BA;
- 2 - Imóvel situado na Rua Coronel Paiva, nº 56, 2º andar, Ilhéus/BA;
- 3 – Terreno em Cruz Alta, Cruz Alta/RS;
- 4 – Imóvel situado na Rua Pereira Simões, nº 352, Olinda/PE;
- 5 - Caminhão Fechado Mercedes Benz, Chassi 9BM344024KB850853, ano 1989, RENAVAM 315301830, Placa LHX 3011.

Isto posto, este Administrador Judicial requer a contratação de avaliador judicial para promover a avaliação e a reavaliação dos bens listados acima, conforme planilha anexa.

Para tanto, requer a juntada do anexo Edital, elaborado com a finalidade de selecionar a melhor proposta para contratação de profissional, pessoa física ou jurídica, com experiência na área de avaliação de imóveis, para a prestação de serviços especializados em âmbito nacional, devendo, ainda, ser designada audiência especial para abertura de envelopes com propostas para a escolha do avaliador.

Nestes termos
Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2015.


Gustavo Banho Licks
CRC-RJ 087.155/0-7

15182

EDITAL

CONVITE PARA A SELEÇÃO DE ESPECIALISTAS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEL

O Administrador Judicial das Massas Falidas de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense), Rio Sul Linhas Aéreas S.A., e Nordeste Linhas Aéreas S.A., vem, por intermédio do MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições, comunicar aos interessados, a disponibilização de convite para a seleção de profissionais especialistas na avaliação de bens imóveis e de bem móvel.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente convite é selecionar pessoa física ou jurídica que apresente o menor preço individual para a prestação de serviços especializados na avaliação de bens imóveis e de bem móvel em âmbito nacional.

II – DO ACESSO AO EDITAL

2.1. O presente edital será afixado na 1ª Vara Empresarial do foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado no sítio eletrônico www.voenordeste.com.br.

III – DO CONVITE

3.1. Serão convidados interessados do ramo pertinente ao objeto em questão, em número mínimo de 3 (três) para que manifestem interesse na participação da respectiva seleção, através da apresentação de proposta de preços.

IV – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1. As propostas de preços serão recebidas no cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Erasmo Braga, nº.

115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ, até o dia 12 de janeiro de 2015, no horário de funcionamento do Fórum, e as propostas postadas até o dia 08 de janeiro de 2015.

4.2. A sessão pública na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos interessados será realizada na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Erasmo Braga, nº. 115, Lâmina Central, sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na data de 14 de janeiro de 2015, no horário das 14 horas (horário de Brasília).

4.3. Comparecerão à aludida sessão pública: o Juiz responsável pela 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e o Administrador Judicial das aludidas Massas Falidas.

4.4. Será emitido convite ao membro do Ministério Público para que este, caso entenda pertinente, também participe da respectiva sessão.

V – DO REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE

5.1. Poderão participar da presente seleção: empresas de engenharia, engenheiros, empresas de arquitetura, arquitetos e corretores de imóveis, devidamente cadastrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), Conselho de Arquitetura ou Urbanismo (CAU) ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), conforme o caso.

5.2. Frisa-se, que a avaliação de bens imóveis não exige formação específica na área de engenharia ou arquitetura, motivo pelo qual não há qualquer óbice no desempenho de tais atividades por corretores de imóveis, consoante jurisprudência pátria já consolidada neste aspecto. Nesse sentido Agravo Regimental 708474-DF, Relatora Carmem Lúcia, Julgamento 25.09.2012, Publicação DJe-194 DIVULG 02/10/2012 PUBLIC 03/10/2012.

VI – DA ENTREGA DO LAUDO

6.1. O laudo deverá ser entregue na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de fevereiro de 2015, contendo duas vias encadernadas e uma mídia eletrônica (CD ou DVD).

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Aceita a proposta do proponente vencedor detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste edital, sob pena de exclusão da seleção.

7.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente.

7.3. Para a habilitação, o proponente detentor do menor preço deverá apresentar na própria sessão pública, os documentos delineados neste edital.

7.4. Caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar:

7.4.1. Carteira de Identidade Civil;

7.4.2. Carteira de Registro no órgão profissional competente;

7.4.3. Declaração ou Certidão de regularidade junto ao órgão profissional competente;

7.4.4. Declaração com firma reconhecida em cartório, de que o interessado (pessoa jurídica ou física) não é credor das Massas Falidas, bem como não possui nenhuma relação com os credores das mesmas;

4
15185

7.4.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);

7.4.6. Comprovante de Residência;

7.4.7. Curriculum Vitae.

7.5. Em se tratando de pessoa jurídica:

7.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5.2. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.5.4. Declaração com firma reconhecida em cartório, de que o interessado (pessoa jurídica ou física) não é credor das Massas Falidas, bem como não possui nenhuma relação com os credores das mesmas;

7.5.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.5.5. Curriculum da Empresa.

VIII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em envelope lacrado, com a identificação da pessoa física ou jurídica proponente, na data e horário designados no item IV do presente edital.

5
15186

8.2. Nas propostas de preços deverão ser inclusos todos os encargos necessários para a devida prestação do serviço, inclusive, os gastos relativos aos deslocamentos, hospedagens e alimentação.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. Após o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços na data estipulada no item IV, tais serão abertos na data designada no mesmo item, procedendo-se à verificação dos valores ofertados.

9.2. Será classificado o autor da proposta de menor preço.

9.3. Em caso de empate no valor das propostas, será utilizado sorteio na própria sessão pública como critério de desempate.

X - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital, e que seu preço esteja dentro dos parâmetros de razoabilidade, esta poderá ser aceita.

10.2. Após a aceitação da proposta do proponente detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste edital, sob pena de exclusão da seleção.

XI - DA ASSINATURA DO TERMO DE AVALIAÇÃO

11.1 Logo, após a verificação da habilitação do proponente vencedor será designada a assinatura do Termo de Avaliação.

XII- DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento do profissional ou empresa será efetuado após a apresentação do laudo, via mandado de pagamento da Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-

6
15187

Grandense), com recursos que restam à disposição do Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

15/10/88

ANEXO I

A relação dos imóveis encontra-se disponível para consulta no seguinte sítio eletrônico:
www.voenordeste.com.br

As respectivas avaliações deverão conter:

- premissas básicas de avaliação em conformidade com as normas vigentes da ABNT;
- metodologia adotada;
- descrição da localização, situação do logradouro, equipamentos urbanos, circunvizinhança e transporte;
- descrição do imóvel;
- detalhamento das unidades avaliadas;
- metodologia da pesquisa de valores e tratamentos dos dados; e
- conclusão com a indicação do valor do imóvel utilizando no mínimo grau de precisão 2.

Informações complementares:

- fotografias de localização;
- fotografias do imóvel ;
- mapa de localização do imóvel; e
- memória de calculo.

**6º LEILÃO (ABRIL 2015) para Avaliação e Reavaliação Imóveis e
Avaliação de Veículo.**

Lotes	Endereço	Localidade	Estado	Região	Tipo de Imóvel	Avaliação
1	Rua Coronel Paiva, 56 - 1º andar	Ilheus	BA	Nordeste	Predial	AVALIAÇÃO
2	Rua Coronel Paiva, 56 - 2º andar	Ilheus	BA	Nordeste	Predial	AVALIAÇÃO
3	Cruz Alta	Cruz Alta	RS	Sul	Terreno	AVALIAÇÃO
4	Rua Pereira Simões, 352	Olinda	PE	Nordeste	Predial	AVALIAÇÃO
5	Av. São Luis, 153 (Praça Dom José Gaspar), Loja 5 - Ed. Metrópole - Bairro República	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	REAVALIAÇÃO
6	Av. São Luis, 153 (Praça Dom José Gaspar), Loja 6 - Ed. Metrópole - Bairro República (unidades interligadas)	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	REAVALIAÇÃO
7	Av. São Luis, 153 (Praça Dom José Gaspar), Loja 7 - Ed. Metrópole - Bairro República (unidades interligadas)	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	REAVALIAÇÃO
8	Av. São Luis, 153 (Praça Dom José Gaspar), Loja 8 - Ed. Metrópole - Bairro República (unidades interligadas)	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	REAVALIAÇÃO
9 e 10	Rua da Consolação nº 362/372 - Loja andar Térreo - Edifício Lino de Mattos	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	REAVALIAÇÃO

Lote	Veículo	Chassi	Ano	Renavan	Placa	Avaliação
1	Caminhão Fechado Mercedes Benz	9BM344024KB850853	1989	315301830	LHX 3011	Avaliação

15/189

IMÓVEIS 6º LEILÃO (ABRIL 2015) para Reavaliação.

Endereço	Localidade	Estado	Região	Tipo de Imóvel	RI	Cartório	Data emissão RI	Área m²	Leilões anteriores
Av. São Luís, 153 (Praça Dom José Gaspar), Loja 5 - Ed. Metrôpole - Bairro República (unidades interligadas)	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	84.467	5º	02/08/2013	35,59 m²	28/06/2012- 12/09/2013 28/11/2014- 03/04/2014 04/12/2014
Av. São Luís, 153 (Praça Dom José Gaspar), Loja 6 - Ed. Metrôpole - Bairro República (unidades interligadas)	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	84.468	5º	02/08/2013	36,10 m²	28/06/2012- 12/09/2013 28/11/2014- 03/04/2014 04/12/2014
Av. São Luís, 153 (Praça Dom José Gaspar), Loja 7 - Ed. Metrôpole - Bairro República (unidades interligadas)	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	89.825	5º	02/08/2013	36,68 m²	28/06/2012- 12/09/2013 28/11/2014- 03/04/2014 04/12/2014
Av. São Luís, 153 (Praça Dom José Gaspar), Loja 8 - Ed. Metrôpole - Bairro República (unidades interligadas)	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	89.826	5º	02/08/2013	37,20 m²	28/06/2012- 12/09/2013 28/11/2014- 03/04/2014 04/12/2014
Rua da Consolação nº 362/372 - Loja andar Térreo - Edifício Lino de Mattos	São Paulo	SP	Sudeste	Loja	59449 /7882	5º	26/09/2013	1.260,68 m²	28/11/2014- 03/04/2014 04/12/2014

15190

15/197
10/2002



ENGENHARIA
PERÍCIAS E AVALIAÇÕES



LAUDO DE AVALIAÇÃO

LOJAS EM PRÉDIO COMERCIAL NA RUA DA CONSOLAÇÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO - VALOR DE MERCADO - SETEMBRO DE 2013

NORMA ABNT 14653	METODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO ⁽¹⁾	METODO DA RENDA
CPC 01, CPC 27 E CPC 28	VALOR JUSTO	VALOR EM USO (UNIDADE GERADORA DE CAIXA)
PRECIFICAÇÃO (R\$)	LOJA N° 362 R\$ 2.075.000,00 ⁽¹⁾	
	LOJA N° 372 R\$ 3.455.000,00 ⁽¹⁾	
	TOTAL R\$ 5.530.000,00 ⁽¹⁾	TOTAL R\$ 5.550.000,00 ⁽³⁾
VALOR CALCULADO para o ATIVO ABNT 14653 / Valor Justo CPC 28	LOJA N° 362 R\$ 2.075.000,00 ⁽¹⁾⁽²⁾ LOJA N° 372 R\$ 3.455.000,00 ⁽¹⁾⁽³⁾ TOTAL R\$ 5.530.000,00 ⁽¹⁾	
Grau de Precisão	III	
Amplitude de Variabilidade - Confiança (80%)	≤30%	
Grau de Fundamentação	II ⁽⁴⁾	
Idade da Edificação	35 anos	
Vida Útil Remanescente	25 anos	
Valor Residual (%)	20%	

Observações

- (1) O método utilizado foi o método efetivo da norma ABNT 14653 - quando passível de utilização. O método comparativo de dados de mercado definido pela referida norma é a mesma conceituação dada pelo CPC01, CPC 27 e CPC 28 quando os citados pronunciamentos contábeis definem VALOR JUSTO.
- (2) Caso este valor justo esteja situado abaixo do valor contábil atual, os preceitos contidos no CPC01 (Redução do Valor Recuperável - Impairment) devem ser respeitados.
- (3) Outro método alternativo ao método comparativo de dados de mercado foi utilizado - o método da remuneração de capital (método da renda), que apresentou um resultado de valor muito semelhante aos CPCs aplicáveis. A baixa diferença entre os métodos calculado em 1% mostra a consistência e solidez dos valores encontrados.
- (4) Grau Intermediária de Fundamentação alcançado - II (em uma escala possível de I a III). Em avaliações para órgãos públicos e destinados para fins de controle o grau geralmente exigido é II.

Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021

Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar

Tatuapé - São Paulo - SP

Solicitante:

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)

Tel: 55 21 3717-0317

Estrada do Galeão, 3.200, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 21941-352

CNPJ: 92.772.821/0109-84

Objeto da Contratação:

Determinação do Valor Justo (valor de mercado) de lojas em prédio comercial.

O valor de mercado, ou *valor justo*, é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Finalidade:

Avaliação de valor de mercado para fins judiciais.

Características Principais do Imóvel Avaliando:

Consta de 02 (duas) lojas unificadas em prédio comercial, localizadas no pavimento térreo, na parte frontal do edifício, com acesso pelo logradouro de situação.

A loja nº 362 conta com área construída de 465,9292 m², área útil de 462,6992 m², área comum de 3,2300 m² e fração ideal de terreno de 5,57250% e encontra-se registrada em cópia anexa da Matrícula nº 59.449, no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, com última verificação em 01/09/1999.

A loja nº 372 conta com área construída de 794,7515 m², área útil de 770,7351 m², área comum de 23,9700 m² e fração ideal de terreno de 9,50362% e encontra-se registrada em cópia anexa da Matrícula nº 78.827, no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, datada em 24/04/2007.

As 02 (duas) lojas perfazem uma área construída total de 1.260,68071 m² e área útil total de 1.233,4843 m².

Localização:

Rua da Consolação, 362/372 – Edifício Lino de Mattos

Bairro República – São Paulo – SP

CEP: 01302-000

Área Construída Total1.260,68071 m²**Área Útil Total**1.233,4843 m²**Área Comum Total**27,2000 m²**Principais Características da Edificação na qual se encontram as lojas avaliadas.**

- 16 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragem de 170 a 210m²;
- Ar Condicionado Split-System;
- Tubulações elétricas e de rede embutidas em canaletas metálicas no contrapiso;
- Forro de Gesso predominante nos pavimentos-tipo

Perícias e Avaliações

Tel: 11. 2371.2021

Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar

Tatuapé - São Paulo - SP

15/11/14
10708

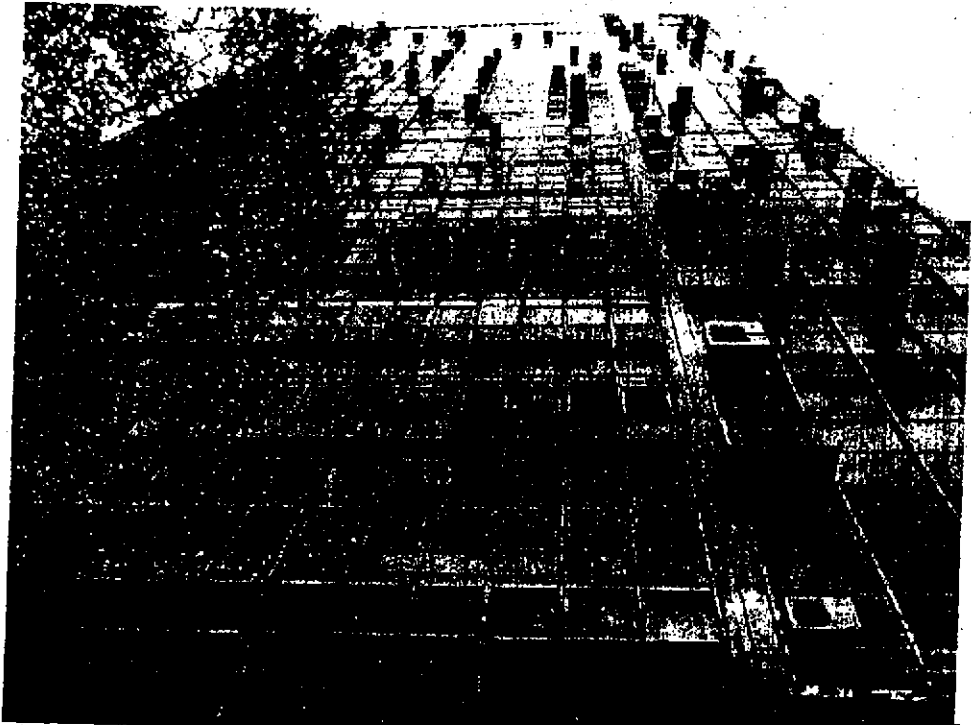


Foto 1: Visão Geral da Fachada do Edifício Lino de Mattos

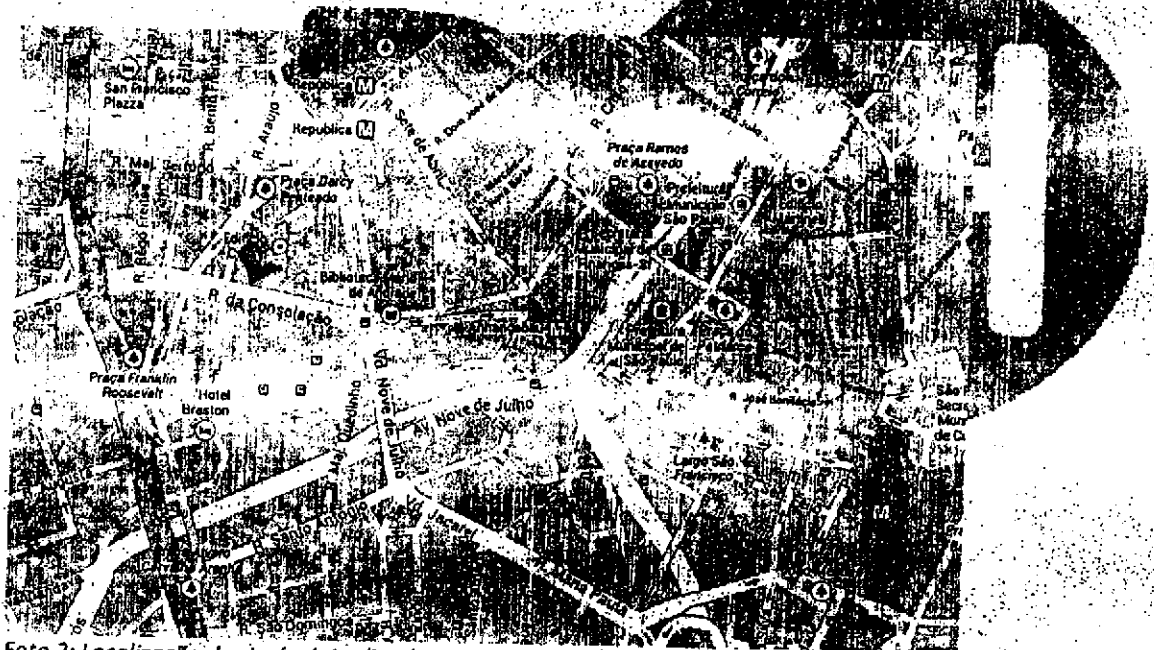
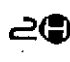


Foto 2: Localização dos Imóveis Avaliados, marcados com um ponto vermelho na Rua da Consolação, 362/372

 Perícias e Avaliações

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP



Vistas da Rua da Consolação, com destaque da vasta quantidade de edifícios comerciais localizados no referido logradouro de situação dos avaliandos.

15195
10200

Premissas Gerais

Localização e Infraestrutura Urbana

A região do entorno dos imóveis avaliandos - República, Consolação e Centro - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados.

Uso e Parcelamento do Solo / Zoneamento / Tombamento

A questão do subaproveitamento ou superaproveitamento do solo não é relevante para o caso em tela, pois todos os imóveis comerciais na região estão superaproveitados (projeto aprovado com zoneamento antigo) ou no limite do aproveitamento. Como todos os imóveis estão na mesma situação a análise comparativa para este contexto não é pertinente.

Mercado

A região central do município concentra grande parte dos edifícios comerciais construídos antes da década de 70. Após esse período, a região caiu em declínio por falta de renovação devido às características técnicas dos prédios que não permitiam certas instalações, como dutos de ar condicionado central e pisos elevados. Além disso, outro fator que caracteriza a região central é a carência de terrenos para empreender novos projetos, em comparação com as demais regiões.

Embora acessível por meios de transporte público, como ônibus e metrô, a região central foi se tornando cada vez mais "distante" dos meios de transporte individuais, como o automóvel. Além disso, os calçadões e a falta de garagens e de áreas de estacionamento tornavam a acessibilidade difícil para proprietários, donos e/ou administradores das empresas, a quem cabia a decisão de permanecer ou se transferir da região central para as novas centralidades. Em síntese, os quadros de gerência e de alta administração das empresas encontravam no centro crescentes desvantagens para a realização de suas atividades.

As consequências disso são desvalorização das propriedades e queda dos valores de mercado para venda e locação.

Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021

Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar

Tamaná - São Paulo - SP

A desvantagem desses prédios antigos edificadas na região em estudo é a ausência de determinadas características atuais importantes de infraestrutura listadas abaixo:

- Gerador próprio e no-break
- Sistema central de ar-condicionado
- Elevadores inteligentes
- Acesso por catracas eletrônicas
- Piso elevado para cabeamento de dados, voz e elétrica
- Salas preparadas para Central de Processamento de Dados
- Vagas para carros

~~1020X~~

Tendências

A partir do final dos anos 60 e durante os anos 70, coincidindo com uma época de intenso crescimento econômico e fortes investimentos públicos em infraestrutura (metrô, marginais, viadutos e pontes), a cidade de São Paulo começou a ganhar novas centralidades que passaram a disputar com a região central, sendo os investimentos imobiliários de edifícios de alto padrão destinados a escritórios e sedes de grandes empresas nacionais e estrangeiras.

A imagem do centro como o lugar mais importante e, conseqüentemente, mais valioso da cidade sofreu um processo de deterioração muito rápido e intenso. A região central tornou-se hoje um referencial negativo do ponto de vista empresarial e também no imaginário da maioria dos habitantes da capital, que passaram a se acostumar com a beleza, a riqueza, a segurança e a limpeza dos shoppings centers localizados nas novas centralidades.

Métodos Utilizados para a Avaliação

Considerações Gerais

Para alcançar o valor de mercado de venda dos imóveis foi utilizado o método comparativo de Dados de Mercado. Um método alternativo (método da remuneração do capital) foi utilizado para confirmar os valores aferidos pelo método anterior. Essa abordagem do imaginário não é item obrigatório de norma, mas torna a avaliação mais sólida e consistente.

A conclusão final utiliza os valores calculados pelo método comparativo de dados de mercado, conforme preceitua a norma 14653-1 no Item 7.5 sobre a escolha da metodologia: "A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.3.1."

Método Comparativo de Dados de Mercado por tratamento de fatores

Os imóveis pertencentes à amostra (anexo II) possuem as seguintes características comuns:

- Imóveis localizados na Região da República, Consolação e Central;
- Imóveis com área variando de 200 m² a 2.293 m²;
- Houve correção em relação ao estado de conservação e idade aparente dos imóveis;
- Houve correção em relação à localização dos imóveis, utilizando-se o índice fiscal de cada logradouro de situação.

Fatores de Homogeneização

15197
10208

- **Fator Oferta**
Conforme determina a boa técnica e a norma do IBAPE-SP, o valor global das ofertas foi reduzido em 10%, refletindo uma elasticidade normal de desconto para os preços à vista.
- **Índice de Localização**
O índice de localização utilizado foi o valor venal de terrenos por setor e quadra fiscal presentes na Planta Genérica de Valores da Prefeitura. A Planta Genérica de Valores é divulgada no Diário Oficial do Município sendo subsídio para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano. O índice de localização no estudo foi referenciado como índice fiscal, sendo explicitamente determinado para cada elemento.
- **Fator Tipologia e Conservação**
Foram consideradas a tipologia e padrão de conservação de cada uma das edificações utilizadas como elementos no método comparativo, classificando-as em duas classes, com ponderações quantificadas pela tabela CAJUA (Anexo III). As conceituações de cada uma dessas duas classes utilizadas nesse estudo estão listadas abaixo.

Esses fatores NÃO foram aplicados diretamente sobre o valor unitário de metro quadrado, havendo determinação para cada elemento da proporção de valor da construção na composição do valor total. O cálculo deste valor da representatividade da construção para cada elemento na amostra utilizou também o fator de depreciação Ross/Feldecke (Anexo IV), considerando um padrão de conservação determinado.

Escritório: Padrão Médio sem Elevador – “Valores de Edificação de Imóveis Urbanos / IBAPE/SP” = 1,656

Edifícios com quatro ou mais pavimentos, atendendo o projeto arquitetônico simples, compreendendo salas e conjuntos de salas de dimensões médias, dotadas de banheiros privativos, inclusive copa. Geralmente com número de vagas de estacionamento por unidade. Hall de entrada não necessariamente amplo, dotado de portaria e elementos decorativos simples. Áreas externas com recuos mínimos e em geral ajardinadas. Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar observando vãos de dimensões médias.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:

- Pisos: cerâmica, ardósia, carpete ou similar, de padrão comercial.
- Paredes: pintura látex sobre massa corrida ou gesso, azulejo, pastilha cerâmica ou similar nas áreas molhadas.
- Revestimento de forros: pintura sobre a própria laje com massa corrida ou gesso, podendo ocorrer rebaixamento com painéis.
- Instalações elétricas: distribuição básica.

15198
10209

Edificações com até quatro pavimentos, sem elevador, executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura Interior e exterior simples. Os andares, subdivididos em salas com dimensões reduzidas, possuem banheiros que podem ser privativos ou coletivos, contendo apenas instalações básicas e metais de modelo simples. Hall e corredores de larguras reduzidas, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar destinações diversas, tais como salões ou lojas. Normalmente com poucas vagas de estacionamento.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:

- Pisos: cerâmica, taco, vinílico ou forração.
- Paredes: pintura látex sobre emboço ou reboco, com barra impermeável nas áreas molhadas, nas áreas comuns e escadaria.
- Revestimento de forros: pintura sobre emboço ou rebocona própria laje ou gesso.
- Instalações elétricas: distribuição básica.

Para a determinação dos valores homogeneizados apresentados nas planilhas abaixo, procedeu-se com a somatória dos fatores, diminuindo do valor unitário original, calculando assim para cada elemento comparativo. No cálculo realizado pelo programa "Geoavaliar" foi utilizado o resultado que apresentou a menor variância, contribuindo, favoravelmente para o resultado homogeneizado.

MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA

DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO - LOJA CONSOLAÇÃO DATA: 30/09/2012

FATOR OFERTA/TRANSAÇÃO: 0,90 PARCELA DE BENEFICÓRIA: 0,80

OBSERVAÇÃO:

FATOR	ÍNDICE
<input checked="" type="checkbox"/> Localização	1,742,00
<input checked="" type="checkbox"/> Obsolescência	Módulo 25
<input checked="" type="checkbox"/> Padrão	Estado de Conservação: C - REPAROS SIMPLES escritório médio w/ elev.
<input type="checkbox"/> Vagas	Vagas: 0 Acréscimo 1,00

Para o imóvel em tela e de acordo com o resultado do programa "Geoavaliar" utilizado nos cálculos do valor unitário do imóvel, foram utilizados os fatores de homogeneização supracitados: a homogeneização obteve êxito, diminuindo o coeficiente de variação original de 38,46% para 23,78%.

Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

VALORES UNITÁRIOS

Média Unitários : 4.024,71
 Desvio Padrão : 1.548,09
 - 30% : 2.617,30
 + 30% : 5.232,12
 Coeficiente de Variação : 38,4600

VALORES UNITÁRIOS HOMOGENEIZADOS

Média Unitários : 4.481,25
 Desvio Padrão : 1.045,65
 - 30% : 3.136,88
 + 30% : 5.825,63
 Coeficiente de Variação : 23,7800

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

Tipo : Edificação Vertical
 Modalidade : Venda
 Data : 30/09/2013
 Local : RUA DA CONSOLAÇÃO, 362/372
 Cliente : VARIG
 Área m² : 1.233,48
 MÉDIA TANEADA (R\$) : 4.481,25

INTERVALOS DE CONFIANÇA (R\$)

INTERVALO MÍNIMO : 3.839,12
 INTERVALO MÁXIMO : 5.125,38

ALOR TOTAL (R\$) : R\$ 5.277.432,25

GRAU DE PRECISÃO

Através do programa "Geoavaliar", com o resultado da aplicação do tratamento por fatores sobre o valor unitário médio de lojas na região em estudo, resultou no valor unitário das lojas avaliadas, de R\$4.481,25/m² (quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao mês de setembro de 2013.

A planilha Matriz de unitários apresentada refere-se ao cálculo do fator global do preço homogeneizado, correspondente à relação entre o valor unitário composto e o valor unitário original, o qual deve estar contido no intervalo entre 0,80 e 1,25, conforme item 9.2.2 da NBR 14.653/2012.

MATRIZ DE UNITÁRIOS

Núm.	Endereço	Valor Unitário	Valor Homogeneizado	Fator
<input checked="" type="checkbox"/> 1	RUA COSTA, 12	2.515,63	2.858,85	1,103
<input checked="" type="checkbox"/> 2	RUA BARÃO DE PAPETINHA, 311	2.572,53	2.811,69	0,982
<input checked="" type="checkbox"/> 3	RUA MARTIN FONTES, 311	4.348,13	5.742,88	0,901
<input checked="" type="checkbox"/> 4	AL BARÃO DE UBERABA, 311	2.188,74	2.810,05	1,284
<input checked="" type="checkbox"/> 5	RUA GUARANAI, PROX. AL. NORDBRAN, 311	3.154,25	4.304,27	1,367
<input checked="" type="checkbox"/> 6	RUA HELVÉTTA, 311	5.400,00	5.820,67	1,079

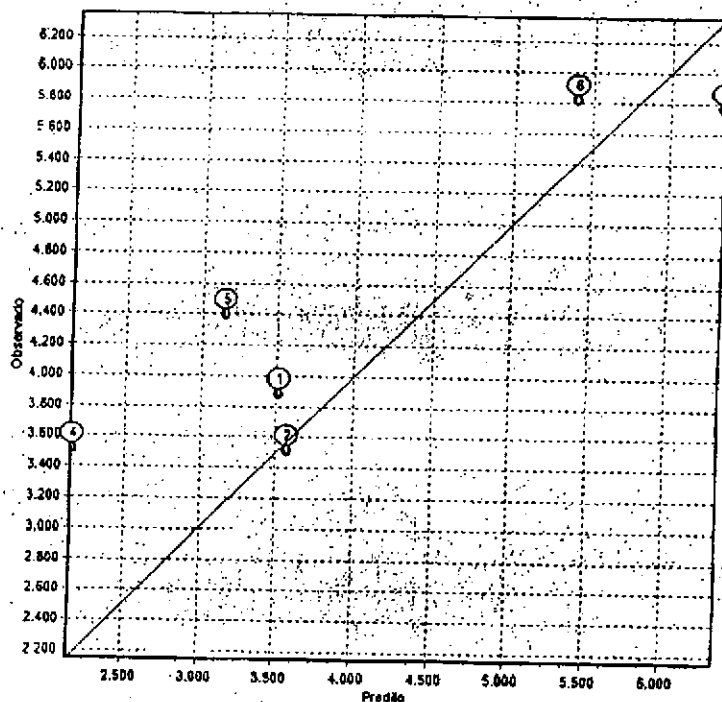
Para uma verificação gráfica, segue abaixo o gráfico em relação aos preços observados, valores de mercado de cada elemento comparativo deduzido do fator oferta de 0,90, versus, os valores estimados de cada elemento comparativo, determinados na análise de homogeneização estudada:

Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
 Rua Antônio Camargo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
 Tatuapé - São Paulo - SP

GRÁFICO DE DISPERSÃO

Núm.	Predito	Observado
1	3.515,63	3.885,85
2	3.573,53	3.513,69
3	6.346,15	5.762,88
4	2.158,74	3.510,05
5	3.154,21	4.394,37
6	5.400,00	5.820,67



Assim, o valor total das lojas unificadas com área total útil de 1.233,4843 m² e de R\$ 5.527.532,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) para setembro de 2013. Em números redondos, temos: R\$ 5.530.000,00 (cinco milhões e quinhentos e trinta mil reais).

Método da Remuneração do Capital (método da Renda)

Conforme comentado anteriormente, este método foi explorado como aferição do método anterior.

O método da Renda considera os aluguéis provenientes dos conjuntos comerciais da edificação na perpetuidade, descontando esse fluxo positivo por taxas separadas para construção e terreno.

O mercado de locação de conjuntos comerciais oferece uma oferta muito maior de imóveis na região, oferecendo um bom parâmetro de teste para os valores calculados na seção anterior.

O fluxo negativo da renda, como as despesas de manutenção da edificação, são admitidas como cobertas pelas despesas condominiais.

O custo relativo do desgaste natural da edificação é considerado como taxa de depreciação no cálculo da taxa de construção, conforme se demonstra na tabela 6.

Perícias e Avaliações.

Tel: 11. 2371.2021
Rua Antônio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2. Andar
Tatuapé - São Paulo - SP

15290
1024


TERMO DE ABERTURA ()
TERMO DE ENCERRAMENTO (X)

Processo nº 0260447-16.7010

Nesta data, às fls. _____, inicia-se o _____ volume destes autos.

Nesta data, às fls. 15.200, encerra-se o 76º volume destes autos.

Rio, 17 112 114.

 - Matr. 01/29309